SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 27 de Julho de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XII | Nº 2861

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2019/2020

Presidente:

Eduardo Russomano Freire (PDT) Palmeira das Missões – AMZOP

Vice-presidentes:

Cleiton Bonadiman (MDB) Seberi – AMZOP

Emanuel Hassen de Jesus (PT) Taquari – AMVAT

Fábia de Almeida Richter (PSB) Cristal – ACOSTADOCE

Guilherme Rech Pasin (PP) Bento Gonçalves – AMESNE

Marcelo Arruda (PTB) Barra do Rio Azul – AMAU

Ronaldo Boniatti (PSDB) Nova Pádua – AMESNE

Vilmor Carbonera (DEM) Vila Flores – AMESNE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CHAMADA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Edital de pregão eletrônico 006/2020. Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos para uso humano para municípios pertencentes ao CM GRANPAL e consórcios conveniados. Proposta: até às 09h do dia 07/08/2020. Abertura: 09h. Edital disponível em **www.granpal.com.br;** www.pregaobanrisul.com.br; www.pregaoonlinebanrisul.com.br

EDUARDO DUTRA FAGUNDES
Diretor Executivo CM GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:19B49F49

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 226/2020

Certifico que foi realizado no dia 24/07/2020 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
Ato n° 226/2020: 2° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 101/2018. **JESSICA ALVES DE LIMA - ME, inscrita no CNPJ sob n° 30.399.912/0001-49.** Firmam o presente ato conforme segue:
PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Décima Terceira - da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data.
E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

SANANDUVA, em 24 de julho de 2020.

JACIR MIORANDO
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:559FA250

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 227/2020

Certifico que foi realizado no dia 24/07/2020 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
Ato n° 227/2020: 2° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 102/2018. **CLINICA VITAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n° 27.635.931/0001-12.** Firmam o presente ato conforme segue:
PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Décima Terceira - da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data.
E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

SANANDUVA, em 24 de julho de 2020.

JACIR MIORANDO
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:578922D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 162/2020

CONTRATO Nº 162/2020 - CONTRATANTE: Município de Alegria. **OBJETO** Aquisição de portas internas, chapas em mdf, e mão de obra para instalação das mesmas, em sala destinada a atendimento a pacientes com síndrome respiratória e sintomáticos ao COVID-19, junto ao prédio do Pronto Atendimento de Urgência São Sebastiao, para a Secretaria Municipal de Saúde de Alegria. **DISPENSA** 076/2020. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato. **VALOR TOTAL:** R$ **12.110,00** (doze mil sento e dez reais). **CONTRATADA: ALMIR ZIMMERMANN ME**, inscrita no CNPJ 90.369.570/0001-46. Data: 24.07.2020.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:C26A1282

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 163/2020

CONTRATO Nº 163/2020 - CONTRATANTE: Município de Alegria. **OBJETO** Aquisição de bomba de água submersa, material hidráulico e serviço de mão de obra, para substituição da bomba de água submersa na localidade de linha Verdum do Município de Alegria-RS, para a Secretaria de Obras, Viação e Trânsito do Município de Alegria. **DISPENSA** 077/2020. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato. **VALOR TOTAL:** R$ 6.980,00 (seis mil novecentos e oitenta reais). **CONTRATADA: ROSIMAR BONES EIRELI** CNPJ nº 31.440.832/0001-52. Data: 24.07.2020.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:8DF1CD58

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2020

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2020
O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Art. 4º *Caput* da Lei Federal n º 13.979/2020 com as alterações trazidas pela MP 926/2020 observando-se o que couber a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 076/2020, referente ao Processo Administrativo nº 121/2020, datado do dia 24 de julho de 2020, com base no Parecer Jurídico apresentado para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal e a possibilidade de fazer-se esta por dispensa, para a contratação da empresa **ALMIR ZIMMERMANN ME**, inscrita no CNPJ 90.369.570/0001-46, para aquisição de portas internas, chapas em mdf, e mão de obra para instalação das mesmas, em sala destinada a atendimento a pacientes com síndrome respiratória e sintomáticos ao COVID-19, junto ao prédio do Pronto Atendimento de Urgência São Sebastiao, para a Secretaria Municipal de Saúde de Alegria, conforme documentos que compõem o processo da dispensa. Pelo fornecimento dos produtos o contratante pagará a contratada o valor de R$ 8.705,00 (oito mil e setecentos e cinco reais) e pela mão de obra o contratante pagará a contratada o valor de R$ 3.405,00 (três mil quatrocentos e cinco reais) totalizando a importância de R$ 12.110,00 (doze mil sento e dez reais). As despesas de contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. 0805** – Fundo Municipal de Saúde c/ Recursos Federais. 10 0301 0010 2042 – Fundo Municipal com Recursos Federais. **263** 4500 3390 30 00 00. Material de Consumo. **453** 4520 3390 39 00 00 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. **0804** - Fundo Municipal de Saúde C/Recursos Estaduais. 10 0301 010 2038 - Fundo Municipal Com Recursos Estaduais. **517** 4190 3390 39 00 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Alegria – RS, 24 de julho de 2020.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:ECCFCF10

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2020

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2020
O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 077/2020, referente ao Processo Administrativo nº 122/2020, datado do dia 24 de julho de 2020, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, e a possibilidade de fazer-se esta por dispensa para a contratação da empresa **ROSIMAR BONES EIRELI** CNPJ nº 31.440.832/0001-52, para aquisição de bomba de água submersa, material hidráulico e serviço de mão de obra, para substituição da bomba de água submersa na localidade de linha Verdum do Município de Alegria-RS, para a Secretaria de Obras, Viação e Trânsito do Município de Alegria, conforme documentos que compõem o processo da dispensa. Pelo fornecimento do material hidráulico o contratante pagará a contratada o valor de R$ 5.180,00 (cinco mil sento e oitenta reais) e pelo serviço de mão de obra o valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), totalizando o valor de R$ 6.980,00 (seis mil novecentos e oitenta reais). As despesas da contratação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO.** 0604 – Seção de Abastecimento de Água. 15 0451 006 2013 – Seção de Abastecimento de Água. **122** 0001 3390 30 00 00- Material de Consumo. **124** 0001 3390 39 00 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Alegria - RS, 24 de julho de 2020.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:50D6A81D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna público a abertura de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020** – tipo menor preço global, para a contratação de empresa objetivando o fornecimento de materiais e mão de obra para construção de passeio público em ruas da cidade de Almirante Tamandaré do Sul/RS. A abertura dos envelopes 01 (documentação) e 02 (proposta financeira) será no dia **13.08.2020 às 08:30 horas,** na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal**.** O edital encontra-se disponível no site www.almirantetamandaredosul.rs.gov.br, dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacaoats@hotmail.com ou pelo telefone (54) 3615-1143.

Almirante Tamandaré do Sul, 22 de julho de 2020.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:A8B258ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2019

Termo de Apostilamento ao Registro de Preços nº 242/2019, Pregão Eletrônico nº 050/2019

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para elaboração da merenda escolar nas EMEF, EMEI'S e Creches conveniadas, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação e para as Casas de Acolhimento, CRAS, CREAS e a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.
Do Apostilamento: O presente termo tem como objeto a correção da letra e número do Termo Aditivo à da Ata de Registro de Preços original, passando a vigorar com a seguinte redação:
Onde se lê:

TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2019-A
Leia-se:
TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2019-C

Onde se lê:
O **Município de Alvorada** e a empresa **Simon Comercial Atacadista Ltda**, celebram o ***primeiro*** termo aditivo
Leia-se:
O **Município de Alvorada** e a empresa **Simon Comercial Atacadista Ltda**, celebram o ***terceiro*** termo aditivo

Contratado: Simon Comercial Atacadista Ltda

Alvorada 27 de julho de 2020.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:6F411997

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2019-A

Termo Aditivo ao Contrato Nº 060/2019-A – Dispensa de Licitação Nº 024/2019.

Objeto: Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, do dia 02 de setembro de 2020 até o dia 01 de setembro de 2021, conforme Cláusula Sétima, item 7.1 do contrato e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Processo Nº 17049/2020, CI Nº 182/2020.
Contratada/Locadora: **Fátima Alair Paludo Carlesso**

Alvorada, 27 de julho de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Sabrina de Souza Cattani
Código Identificador:A771BA78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017-D

Termo Aditivo ao Contrato Nº 019/2017-D – Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2017.

Objeto: Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, do dia 05 de junho de 2020 até o dia 04 de junho de 2021, conforme Cláusula Quinta, item 5.1 do contrato e solicitação das Secretarias Municipais da Fazenda, Saúde, Educação, Administração e Planejamento e Orçamento.
Contratada: **Borba, Pause & Perin - Advogados**

Alvorada, 27 de julho de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Sabrina de Souza Cattani
Código Identificador:F61E7570

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2017-C

Termo Aditivo ao Contrato Nº 040/2017-C – Inexigibilidade de Licitação Nº 008/2017.

Objeto: Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, do dia 25 de julho de 2020 até o dia 24 de julho de 2021, conforme Cláusula Quinta, item 5.1 do contrato e solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda através do Processo nº 13874/2020.
Contratada: **IGAM Corporativo Cursos e Assessoria S/S Ltda.**

Alvorada, 27 de julho de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Sabrina de Souza Cattani
Código Identificador:CE76B43E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2020

Dispensa de Licitação Nº 032/2020

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de luvas de procedimento cirúrgico (tamanhos P e M), para abastecer as Unidades Básicas de Saúde - UBS, no setor da enfermagem e odontologia, a fim de proteger os profissionais da saúde do Município, visto a exposição e contato com a pandemia COVID 19 de transmissão respiratória.

Contratado: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITLARES

Valor Total: R$ 70.020,00 (setenta mil e vinte reais)

Alvorada, 27 de julho de 2020.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Leonor Cristina dos Santos
Código Identificador:1FCB796F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITAMENTO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA E O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA VALE DO RIBEIRA – INVAR.

O **Município de Alvorada**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 2249, Centro, Alvorada/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 88.000.906/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **José Arno Appolo do Amaral**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Av. Wenceslau Fontoura, nº 211, representada pela Secretária Municipal Sra. **NÚBIA MENDES**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA VALE DO RIBEIRA – INVAR,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 07.939.922/0001-08, com sede à Rua Icaraí, 106, Bairro Tatuapé, São Paulo/SP, neste ato representado por **Valquíria Jaqueline Lopes enk**, inscrita no CPF de nº 296.330.520-68 e RG de nº 9007533152, doravante denominada **ENTIDADE**, com fundamento no que dispõe a Lei Federal n° 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 100/2017, resolvem firmar o Primeiro Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração, que será redigido pelas cláusulas e condições que seguem:

FICA O PRESENTE ADITADO NOS SEGUINTES TERMOS:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Aditamento altera o Plano de Trabalho conforme Anexo I, objetivando o término de duas turmas (50 professores) do Programa Círculos Não Conflitivos de Construção da Paz via modalidade EAD, tendo em vista a emergência em saúde pública de importância nacional declarada pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em razão do novo coronavírus (COVID-19);

CLÁUSULA SEGUNDA
Fica, portanto, ADITADA a cláusula acima, bem como RATIFICADAS as demais condições contratuais originais. E por assim terem justo, combinado e contratado, ambas as partes firmam o presente aditamento, em 2 (duas) vias de igual teor, com duas testemunhas que também o assinam.

Alvorada, 24 de julho de 2020.

NÚBIA MENDES
Secretária Municipal de Educação

VALQUÍRIA JAQUELINE LOPES ENK
Gestora – INVAR

Publicado por:
Mirella Marques Meirelles
Código Identificador:4842BEDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 798/2020

01/07/2020- Portaria n° 798/2020 – Convoca a servidora CHEILA COUTINHO BEDUNN em férias, matrícula n° 2855, para o efetivo exercício de sua função, a contar de 01 de julho de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:12865CCB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 799/2020

01/07/2020- Portaria n° 799/2020 – Convoca o servidor DANIEL GOMES PEREIRA em férias, matrícula n° 3360, para o efetivo exercício de sua função, a contar de 01 de julho de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:C6F9E883

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 125/2020 VINCULADO À TOMADA DE PREÇOS 03/2020

TOMADA DE PREÇO N° 03/2020

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Pavimentação das Ruas Marçal Miranda e Arthur da Costa e Silva com fornecimento de materiais do tipo Execução Indireta – Empreitada Global, conforme Contrato de repasse n° 846534/2017/mdr/caixa e projeto de engenharia em anexo, número da proposta: 019437/2017, número da proposta: 019437/2017
CONTRATANTE: Município de Arroio dos Ratos
CONTRATADA: Cezar Luís Stumm & Cia Ltda – ME
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 442.477,79 (Quatrocentos e Quarenta Dois Mil Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Setenta e Nove Centavos).

Arroio dos Ratos, 24 de julho de 2020

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Adriana Antunes
Código Identificador:0E4F7558

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº007/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº007/2020
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público a classificação final e homologação do **Processo Seletivo Simplificado Nº 007/2020.** Segue abaixo a lista do resultado final:

MÉDICO
BENEDITO WENCESLAU DE SOUSA FILHO – 45 PONTOS
CAROLINE GOERGEN – 0 PONTOS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 24 DE JULHO DE 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE JULHO DE 2020.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:05DEE69D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/20 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Barão de Cotegipe RS, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **TORNAM PÚBLICO,** para conhecimento dos interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 25/20 – Registro de Preços, para aquisição de correlatos, saneantes domissanitários, cosméticos, materiais odontológicos, **foi retificado o item 5.6.4.1**. A alteração encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Barão de Cotegipe, 24 de Julho de 2020.

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:2E93CC24

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020

O Município de Barão de Cotegipe, RS, torna público aos interessados que no dia 07 de Agosto de 2020 às 16:00 horas, estará realizando a abertura das Propostas do Processo Licitatório Nº 74/20 - Pregão Presencial Nº 28/20, para contratação de empresa com mão de obra e equipamentos para execução de pavimentação em concreto armado. Maiores informações pelo Fone (54) 3523-1344 e a integra do Edital poderá ser obtido no site oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Barão de Cotegipe, 24 de Julho de 2020.

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:3843188D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO:

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontra-se aberta a licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020 – Reedição PE 030/2020** - Registro de Preços para contratação dos serviços de internações psiquiátricas. Propostas: até às 09 horas do dia 05/08/2020. Abertura: 09 horas e 05 minutos do dia 05/08/2020. Disputa: 09 horas e 35 minutos do dia 05/08/2020. Edital: site www.bll.org.

Bom Jesus, 27 de julho de 2020.

DIOGO GRAZZIOTIN DUTRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vicente Huff
Código Identificador:9EE42192

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.880, DE 24 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE OS DETENTORES DE AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL EXPLORAREM O SERVIÇO DE FRETAMENTO CONTÍNUO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, DURANTE A VIGÊNCIA DA CALAMIDADE PÚBLICA EM RAZÃO DA PANDEMIA DO COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, Luciano Libório Baptista Orsi, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso I, alínea "m", da Lei Orgânica do Município de Campo Bom;

DECRETA:

Art. 1º. É permitido aos detentores de Autorização para Exploração do Transporte Escolar Municipal, a exploração do serviço de fretamento contínuo, no âmbito do Município de Campo Bom, por quanto perdurar a decretação de calamidade pública e estado de quarentena, vigentes durante a pandemia declarada pela OMS, em face do COVID-19.
Parágrafo único. A regra estabelecida no "caput" não afasta a necessidade do atendimento das determinações específicas relacionadas ao fretamento contínuo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de julho de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:61BCDB85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 147/2020

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocadas, a partir de 27 de julho de 2020, as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 03/2020, de 03.04.2020.

GIOVANA CORREA ROSA para o cargo de Enfermeiro – 40h – 1ª classificação;
MARIANE SARTORI TUPS para o cargo de Enfermeiro – 40h – 2ª classificação.

Ficam as convocadas cientes de que tem o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de julho de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:379E44A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 148/2020

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocadas, a partir de 27 de julho de 2020, as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 04/2019, de 27.02.2019.

MARIA HELENA PAULUS para o cargo de Técnico de Enfermagem 36 H/S - 43ª classificação;
DÓRIS MICHELS DE LEON para o cargo de Técnico de Enfermagem 36 H/S - 44ª classificação;
NATALIA BLOS para o cargo de Enfermeiro 36 H/S - 24ª classificação.

Ficam as convocadas cientes de que tem o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de julho de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:1A972D82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 28/2020 DE 27/07/2020

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
21/07/2020	FMS	60718-5	Vigilância em Saúde	13.631,94
23/07/2020	FMS	60718-5	Vigilância Sanitária	10.006,80
23/07/2020	FMS	60718-5	Coronavírus	150.000,00

FERNANDO EDUARDO TROTT
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:68379405

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**09h30min do dia 11 de agosto de 2020,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para Registro de Preços para

aquisição de mudas de flores diversas. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 24 de julho de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:590F6E01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 363/2020, 24 DE JULHO DE 2020.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONVOCAR ao serviço, o servidor **GERSON ERANI KLATT,** a partir de 02 de junho de 2020 a 16 de junho de 2020, das férias que lhe foram concedidas pela Portaria nº 239/2020, pelo que lhe será convertido em pecúnia esses 15 (quinze) dias de convocação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 24 de Julho de 2020.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:CD56EE45

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato nº 225/2020, de 13/07/2020.
Contratada: Rodrigo Rocha Rufino – Me.
Objeto: Contratação de empresa para serviços de tornearia para manutenção da usina de asfalto da Secretaria de Obras.
Valor: R$ 45.000,00
Processo nº 7887/2020

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:4CA151DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato nº 226/2020, de 13/07/2020.
Contratada: Fala Cidadão Tecnologia e Serviços e Internet Ltda.
Objeto: Contratação de serviços de aplicativo de gestão pública e demandas da população.
Valor: R$ 7.850,00
Processo nº 7932/2020.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:9306C08C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato nº 227/2020, de 13/07/2020.
Contratada: P R Indústria e Locação de Estruturas Ltda – Me.
Objeto: contratação de empresa para locação de pirâmide para uso no Parque Náutico de agosto até dezembro de 2020.
Valor: R$ 49.000,00
Processo nº 7682/2020.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:05AE6763

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato nº 228/2020, de 13/07/2020.
Contratada: GPM – Alarme e monitoramento 24 horas Ltda – Me.
Objeto: contratação de empresa para monitoramento e manutenção de alarme 24 horas na Subprefeitura de Curumim.
Valor: R$ 1.560,00
Processo nº 7922/2020.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:51F63C6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato nº 229/2020, de 13/07/2020.
Contratada: GPM – Alarme e monitoramento 24 horas Ltda – Me.
Objeto: contratação de empresa para monitoramento e manutenção de alarme 24 horas no Galpão no Distrito de Curumim.
Valor: R$ 1.560,00
Processo nº 7926/2020.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:2D21195A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato nº 230/2020, de 14/07/2020.
Contratada: J M D Terraplanagem Ltda Me
Objeto: locação de escavadeira hidráulica para uso no Aterro Sanitário.
Valor R$ 273.000,00
Processo nº 7919/2020.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:DC544949

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato nº 231/2020, de 14/07/2020.
Contratada: I M Scarabotto Borracharia – Me.
Objeto: contratação de empresa para conserto de pneus veículos da Secretaria dos Distritos.
Valor: R$ 15.240,00
Processo nº 7665/2020.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:13610B07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato nº 232/2020, de 14/07/2020.
Contratada: M S Locações Eireli – Me.
Objeto: Contratação de empresa para corte de grama com limpeza, recolhimento de lixo nos Distritos pelo período de 12 meses.
Valor: R$ 1.140.000,00
Processo nº 1102/2020.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:EBD386DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato nº 233/2020, de 16/07/2020.
Contratada: Companhia Ultragaz S/A.
Objeto: aquisição de gás de cozinha P45 para uso no CREAS.
Valor: R$ 5.200,00
Processo nº 8155/2020.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:549B3DAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato nº 234/2020, de 16/07/2020.
Contratada: Companhia Ultragaz S/A.
Objeto: aquisição de gás de cozinha P45 para uso nos CRAS.
Valor: R$ 5.200,00
Processo nº 8157/2020.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:1E24332D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato nº 235/2020, de 17/07/2020.
Contratada: I M Scarabotto Borracharia – Me.
Objeto: contratação de empresa para conserto de pneus veículos da Secretaria de Saúde.
Valor: R$ 2.735,00
Processo nº 8107/2020.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:9C439243

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato nº 236/2020, 17/07/2020.
Contratada: Osmar M. Jorge & Cia Ltda.
Objeto: contratação de empresa para conserto telhado da EMEF Mário Curtinove.
Valor: R$ 2.067,21
Processo nº 7888/2020

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:6B894695

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato nº 237/2020, 17/07/2020.
Contratada: Osmar M. Jorge & Cia Ltda.
Objeto: contratação de empresa para conserto telhado da EMEF Zilpa Mattivi de Oliveira.
Valor: R$ 3.685,68
Processo nº 7901/2020

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:8B52A263

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato nº 238/2020, de 17/07/2020.
Contratada: LHSS Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Objeto: contratação de empresa para conserto do telhado da EMEF Luis Claudio Magnante.
Valor: R$ 2.194,32
Processo nº 7895/2020.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:C7C22A9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato nº 239/2020, de 17/07/2020.
Contratada: LHSS Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Objeto: contratação de empresa para conserto do telhado da EMEF Manoel Medeiros
Valor: R$ 2.257,28
Processo nº 7823/2020.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:C82BC36B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.519/2020 DE 23 DE JULHO DE 2.020.

AUTORIZA, o Poder Executivo, a ABRIR um Crédito Especial no valor de R$ 1.380,00(Hum mil, trezentos e oitenta reais), indica recursos e dá outras providências

PAULO CÉSAR SCHEIDT, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO, RS,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR, um Crédito Especial no valor de **R$ 1.380,00(Hum mil, trezentos e oitenta reais),** conforme dotação orçamentária abaixo descrita:

02.01 GABINETE DO PREFEITO
2.004 Manutenção Gabinete do Prefeito R$ 1.380,00
3.3.50.43.00.000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS R$ 1.380,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo artigo 1º, são indicados os recursos por redução orçamentária, conforme abaixo descrito:

02.01 GABINETE DO PREFEITO
2.004 Manutenção Gabinete do Prefeito R$ 1.380,00
4.4.90.52.00.000000 EQUIPAM. E MAT. PERMANENTE(18) R$ 1.380,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO, 23 de julho de 2.020.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:D9C2AC83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.523/2020 DE 23 DE JULHO DE 2.020.

AUTORIZA o Poder Executivo ABRIR um Crédito Especial no valor de R$ 140.000,00(Cento e quarenta mil reais), indica recursos e dá outras providências.

PAULO CÉSAR SCHEIDT, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO, RS,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a **ABRIR**, um Crédito Especial no valor de **R$ 140.000,00(Cento e quarenta mil reais)** conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I, que é parte integrante da presente Lei.
Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo artigo 1º, são indicados como recursos os oriundos do Fundo Municipal de Saúde e provenientes da LC 173/2020, para enfrentamento de emergência do Covid-19.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO, 23 de julho de 2.020.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

ANEXO I

05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2.102 Enfrentamento Coronavírus (covid 19) R$ 100.000,00
3.1.90.11.00.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS R$ 90.000,00
3.1.90.13.00.000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 10.000,00
2.102 Enfrentamento Coronavírus (covid 19) R$ 40.000,00
3.1.90.11.00.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS R$ 32.000,00
3.1.90.13.00.000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 8.000,00

TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R$ 140.000,00

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:2635F577

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ALTERAÇÕES TERMOS DE CREDENCIAMENTO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2020 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 897/2019

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS**, com sede na Rua 20 de Março, 109, inscrito no CNPJ nº 94.706.132/0001-87, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo César Scheidt, doravante denominada CREDENCIANTE, celebra **Alteração Unilateral** com a empresa **DANIELA KAMPHORST**, estabelecida na Rua Liberato Salzano Vieira da Cunha, 420, Bairro Americano, cidade de Lajeado, CEP 95.900-010, inscrita sob o CNPJ nº 05.055.940/0001-00, doravante denominada CREDENCIADA, tendo em vista a solicitação por parte da Secretaria Municipal de Saúde, para inclusão de Dotação Orçamentária ao Termo de Credenciamento nº 01/2019, conforme segue:
Cláusula Primeira – Da Dotação Orçamentária: Pelo presente instrumento, inclui-se ao Termo de Credenciamento nº 01/2019, a dotação orçamentária oriunda do ingresso de recursos no Fundo Municipal de Saúde através do Piso da Atenção Básica em Saúde, como incentivo para Ações Estratégicas, destinado ao custeio de Próteses Dentárias, conforme segue:

05.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2.101 – Manutenção Programa de Próteses Dentárias
3.3.90.39.00.000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ(551)

Cláusula Segunda – Disposições Gerais: Ficam inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Credenciamente nº 01/2019, para fins de direitos jurídicos e legais.

Capitão, 21 de julho de 2020.
.
PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2020 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 897/2019

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS**, com sede na Rua 20 de Março, 109, inscrito no CNPJ nº 94.706.132/0001-87, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo César Scheidt, doravante

denominada CREDENCIANTE, celebra **Alteração Unilateral** com a empresa **ANGEL OMAR BATISTA CRUZ & CIA LTDA**, estabelecida na Av. Expedicionários do Brasil, 14, sala 01, Bairro Centro, cidade de Boqueirão do Leão/RS, CEP 95.920-000, inscrita sob o CNPJ nº 28.429.372/0001-572, doravante denominada CREDENCIADA tendo em vista a solicitação por parte da Secretaria Municipal de Saúde, para inclusão de Dotação Orçamentária ao Termo de Credenciamento nº 02/2019, conforme segue:

Cláusula Primeira – **Da Dotação Orçamentária:** Pelo presente instrumento, inclui-se ao Termo de Credenciamento nº 02/2019, a dotação orçamentária oriunda do ingresso de recursos no Fundo Municipal de Saúde através do Piso da Atenção Básica em Saúde, como incentivo para Ações Estratégicas, destinado ao custeio de Próteses Dentárias, conforme segue:

05.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2.101 – Manutenção Programa de Próteses Dentárias
3.3.90.39.00.000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ(551)

Cláusula Segunda – Disposições Gerais: Ficam inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Credenciamente nº 02/2019, para fins de direitos jurídicos e legais.

Capitão, 21 de julho de 2020.
.
PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2020 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 897/2019

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS**, com sede na Rua 20 de Março, 109, inscrito no CNPJ nº 94.706.132/0001-87, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo César Scheidt, doravante denominada CREDENCIANTE, celebra **Alteração Unilateral** com a empresa **VELOSO PRÓTESE ONDONTOLÓGICA LTDA**, estabelecida na Rua José Osvaldo Arenhardt, 218, Bairro Alto da Bronze, cidade de Estrela, CEP 95.880-010, inscrita sob o CNPJ nº 05.972.087/0001-82, doravante denominada CREDENCIADA, tendo em vista a solicitação por parte da Secretaria Municipal de Saúde, para inclusão de Dotação Orçamentária ao Termo de Credenciamento nº 03/2019, conforme segue:

Cláusula Primeira – **Da Dotação Orçamentária:** Pelo presente instrumento, inclui-se ao Termo de Credenciamento nº 03/2019, a dotação orçamentária oriunda do ingresso de recursos no Fundo Municipal de Saúde através do Piso da Atenção Básica em Saúde, como incentivo para Ações Estratégicas, destinado ao custeio de Próteses Dentárias, conforme segue:

05.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2.101 – Manutenção Programa de Próteses Dentárias
3.3.90.39.00.000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ(551)

Cláusula Segunda – Disposições Gerais: Ficam inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Credenciamente nº 03/2019, para fins de direitos jurídicos e legais.

Capitão, 21 de julho de 2020.

.PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2020 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2020
CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 897/2019

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS**, com sede na Rua 20 de Março, 109, inscrito no CNPJ nº 94.706.132/0001-87, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo César Scheidt, doravante denominada CREDENCIANTE, celebra **Alteração Unilateral** com a empresa **RAQUEL PFEIFF SANTOS ME**, estabelecida na Rua Laurindo Lopes Nunes, 167, Bairro Centro, cidade de São Gabriel/RS, CEP 97.300-368, inscrita sob o CNPJ nº 24.714.964/0001-60, doravante denominada CREDENCIADA, tendo em vista a solicitação por parte da Secretaria Municipal de Saúde, para inclusão de Dotação Orçamentária ao Termo de Credenciamento nº 012020, conforme segue:

Cláusula Primeira – **Da Dotação Orçamentária:** Pelo presente instrumento, inclui-se ao Termo de Credenciamento nº 01/2020, a dotação orçamentária oriunda do ingresso de recursos no Fundo Municipal de Saúde através do Piso da Atenção Básica em Saúde, como incentivo para Ações Estratégicas, destinado ao custeio de Próteses Dentárias, conforme segue:

05.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2.101 – Manutenção Programa de Próteses Dentárias
3.3.90.39.00.000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ(551)

Cláusula Segunda – Disposições Gerais: Ficam inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Credenciamente nº 01/2020, para fins de direitos jurídicos e legais.

Capitão, 21 de julho de 2020.
.
PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:25F952FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020

O Prefeito Municipal de Caseiros/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no dia **05/08/2020, às 08h30min**, na sala destinada a julgamento de licitações junto à Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitações com a finalidade de receber propostas para a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de acesso à internet, sendo 06 pontos de fibra óptica com velocidade de 100 megabytes de download/upload**,** de acordo com os termos do Edital Pregão Presencial nº 017/2020. Maiores informações e cópia do Edital em horário de expediente pelo fone (54) 3353-1166 ou pelo site http://www.caseiros.rs.gov.br/.

Em 24/07/2020.

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:F25C2432

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 - EDITAL Nº 21/2020 – NOTAS PRELIMINARES DA PROVA PRÁTICA

O MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2020, regido pelo Edital n° 01/2020, de 31 de janeiro de 2020, torna público o presente Edital para comunicar o que segue: 1. Divulgam-se as notas preliminares da Prova Prática. 2. Informa-se o período de vistas do

parecer de Avaliação da Prova Prática: 27 a 29/07/2020. 3. Informa-se o período de recursos referentes às notas preliminares da Prova Prática: 28 a 30/07/2020. O Edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e da Prefeitura Municipal de Caseiros: *www.caseiros.rs.gov.br*.

Caseiros/RS, 27/07/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:1DB79D70

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 226/2020

DECRETO Nº 226/2020, DE 23 DE JULHO DE 2020.

ALTERA A FONTE DE RECURSOS DE DESPESA.

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 31 da Lei Municipal 4564/2019, de 16 de setembro de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2020..
DECRETA:
Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a fonte de Recursos da Despesa com a seguinte característica:
Órgão: Secretaria Municipal da Saúde
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Saúde
Função: 010 - Saúde
Subfunção: 0302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 010 – Saúde
Ação: 2.312 – Ações de Enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus(COVID-19)
Elemento: 3319011000.0000- 757
Recurso: 0040 - ASPS

Art. 2º – A dotação orçamentária acima escrita será alterada, para a Fonte de Recursos **4511 – Outros Transferências do Fundo a Fundo – Coronavírus**, Recurso transferido do Fundo Nacional de Saúde – FNS, com recursos de Excesso de Arrecadação, **no valor R$ 100.000,00(cem mil reais).**

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:65A96225

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 225/2020

DECRETO Nº 225, de 23 de julho de 2020

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso I da Lei 4590/2019, de 19/11/2019, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 1.189,99 (um mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.
2009 - PBT - Piso Básico de Transição
34490520000000000000.35 - Equipamentos e material permanente
R$ 1.189,99
Total..... R$ 1.189,99
Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.
2009 - PBT - Piso Básico de Transição
33390360000000000000.108 - Outros serviços de terceiros - pessoa física
R$ 1.189,99
Total..... R$ 1.189,99

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:82198E02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 273/2020

PORTARIA Nº 273/2020, de 23 de julho de 2020.

Altera os servidores encarregados pela conferência patrimonial junto a Secretaria Municipal de Saúde, e da outras providências.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar os servidores encarregados pela conferência do patrimônio junto aos setores vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:
Unidade Básica de Saúde Hulda Seger Rodrigues
Eliane Bieleski Scopel
Fernando Didoné
Juliane Batista Ribeiro
Lidiane Fonseca dos Santos
Unidade Básica de Saúde do Bairro Faxinal e São Pedro
Angélica Cecília Burin
Karine Andréia Barket
Claudieli da Silva
Marisa Ferreira
Unidade Básica de Saúde de Galpões
Cristiana Kirchof de Brum
Eliana dos Santos Piasecki
Mara Elenir da Silva
Posto de Saúde de Campo Santo
Ana Rubia Bueno Barcelos
Cristiana Kirchof de Brum

Elisangela Cavalheiro Herrmann
Departamento de Vigilância Sanitária
Debora Souza Brandão
Everton Alexandre dos Santos

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:97990246

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 227/2020

DECRETO Nº 227, de 23 de julho de 2020

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso III alínea A da Lei 4590/2019, de 19/11/2019, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o limite de R$ 22.024,09 (vinte e dois mil, vinte e quatro reais e nove centavos) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2032 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica
33190110000000000000.613 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R$ 22.024,09
Total..... R$ 22.024,09
Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será utilizado o excesso
de arrecadação da receita vinculada à Fonte de Recursos 40110000 - Atenção Básica.

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:40BCB630

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 228/2020

DECRETO Nº 228, de 23 de julho de 2020

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso I da Lei 4590/2019, de 19/11/2019, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 7.578,40 (sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.
2008 - PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias
33190110000000000000.628 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
R$ 7.578,40
Total..... R$ 7.578,40
Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.
2008 - PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias
33390300000000000000.122 - Material de consumo
R$ 7.578,40
Total..... R$ 7.578,40

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:0EEE2E5A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 230/2020

DECRETO Nº 230, de 23 de julho de 2020

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE DESPESA

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4590/2019, de 19 de Novembro de 2019;
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias do orçamento de 2020, no valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Secretaria Municipal de Educação
2058 - Manutenção do Ensino Fundamental
33190050000000000000.783 - Outros benefícios previdenciários
R$ 2.400,00
Total..... R$ 2.400,00
Art. 2º - Para a cobertura dos remanejamentos descritos no artigo acima, serão deduzidos das seguintes dotações orçamentárias:
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Secretaria Municipal de Educação
2061 - Manutenção da Educação Infantil
33190080000000000000.600 - Outros benefícios assistenciais
R$ 2.400,00
Total..... R$ 2.400,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:7DCB84BB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 229/2020

DECRETO Nº 229, de 23 de julho de 2020

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE DESPESA

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4590/2019, de 19 de Novembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias do orçamento de 2020, no valor de R$ 187.959,51 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.001 - Gabinete do Prefeito
2022 - Manutenção dos Serviços de Assessoria do Gabinete do Prefeito
33190080000000000000.336 - Outros benefícios assistenciais
R$ 291,10
33190110000000000000.97 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
R$ 4.235,83
33190160000000000000.314 - Outras despesas variáveis - pessoal civil
R$ 254,45
33191130000000000000.619 - Obrigações patronais
R$ 4.860,44

03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao
2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
33190050000000000000.775 - Outros benefícios previdenciários
R$ 291,72
33190130000000000000.429 - Obrigações patronais
R$ 555,74

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.001 - Secretaria Municipal da Fazenda
2019 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda
33190130000000000000.651 - Obrigações patronais
R$ 897,51
33190160000000000000.540 - Outras despesas variáveis - pessoal civil
R$ 2.656,90

05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo
2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
33190160000000000000.202 - Outras despesas variáveis - pessoal civil
R$ 1.977,15
2072 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
33190160000000000000.315 - Outras despesas variáveis - pessoal civil
R$ 1.245,65

06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Secretaria Municipal de Educação
2057 - Transporte Escolar
33190080000000000000.241 - Outros benefícios assistenciais
R$ 4.714,27
33191130000000000000.537 - Obrigações patronais
R$ 4.261,01
2058 - Manutenção do Ensino Fundamental
33190050000000000000.783 - Outros benefícios previdenciários
R$ 1.384,92
33190110000000000000.124 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
R$ 96.567,40
2061 - Manutenção da Educação Infantil
33190050000000000000.784 - Outros benefícios previdenciários
R$ 2.097,24
2064 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
33190050000000000000.776 - Outros benefícios previdenciários
R$ 3.225,44

Rua 14 de Abril, 100 – CEP 98.580-000 – (55) 3557-1155/1175
e-mail: contato@coronel.bicaco.rs.gov.br CNPJ 87.613.154/0001-37
CAPITAL NACIONAL DA ERVA MATE

33190110000000000000.486 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
R$ 9.538,73
33190130000000000000.246 - Obrigações patronais
R$ 555,74
33191130000000000000.16 - Obrigações patronais
R$ 8.271,56

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2028 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
33190050000000000000.785 - Outros benefícios previdenciários
R$ 48,62
33190130000000000000.113 - Obrigações patronais
R$ 1.847,82
33191130000000000000.31 - Obrigações patronais
R$ 23.394,12
2031 - Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância Melhor
33190050000000000000.787 - Outros benefícios previdenciários
R$ 4.023,72
2035 - Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde
33190080000000000000.397 - Outros benefícios assistenciais
R$ 650,01
33190130000000000000.561 - Obrigações patronais
R$ 678,28
33191130000000000000.296 - Obrigações patronais
R$ 3.425,49

09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.
2002 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência
Social
33190080000000000000.428 - Outros benefícios assistenciais
R$ 2.107,02

10 - SEC.MUN. DO PLANEJ. E MEIO AMBIENTE
10.002 - Departamento Municipal de Meio Ambiente
2038 - Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Meio Ambiente
33190110000000000000.364 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
R$ 3.901,63
Total..... R$ 187.959,51

Art. 2º - Para a cobertura dos remanejamentos descritos no artigo acima, serão deduzidos das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao
2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
33190110000000000000.608 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
R$ 18.414,70
33191130000000000000.263 - Obrigações patronais
R$ 4.860,44
2018 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Patrimonial do Município
33191130000000000000.665 - Obrigações patronais
R$ 4.137,88

06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Secretaria Municipal de Educação
2057 - Transporte Escolar
33190110000000000000.132 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
R$ 18.034,18
2058 - Manutenção do Ensino Fundamental
33191130000000000000.392 - Obrigações patronais
R$ 100.049,56
2061 - Manutenção da Educação Infantil
33191130000000000000.284 - Obrigações patronais
R$ 8.394,69

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2028 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
33190110000000000000.417 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
R$ 7.199,83
2030 - Manutenção do Transporte de Pacientes para Centros de Referência em Saúde
33190940000000000000.38 - Indenizações e restituições trabalhistas
R$ 48,62
2032 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica

Rua 14 de Abril, 100 – CEP 98.580-000 – (55) 3557-1155/1175
e-mail: contato@coronel.bicaco.rs.gov.br CNPJ 87.613.154/0001-37
CAPITAL NACIONAL DA ERVA MATE

33191130000000000000.149 - Obrigações patronais
R$ 26.819,61
Total..... R$ 187.959,51

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:9510B627

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2020

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2020
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para o conserto do caminhão Iveco de placas IUW 3984, pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Amb. Ind. E Comercio
VALOR: R$5.990,50(cinco mil novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), sendo R$4.245,50(quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) de peças e R$1.745,00(um mil setecentos e quarenta e cinco reais) de mão de obra
CONTRATADA: MATTANA VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 32.225.388/0003-87

Cotiporã, 24 de julho de 2020

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:B52900E3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 141, DE 24 DE JULHO DE 2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141, DE 24 JULHO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para o conserto do caminhão Iveco de placas IUW 3984, pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Amb. Ind. E Comercio
CONTRATADA: MATTANA VEICULOS LTDA
CNPJ nº 32.225.388/0003-87
VALIDADE: 10 dias
VALOR: R$5.990,50(cinco mil novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), sendo R$4.245,50(quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) de peças e R$1.745,00(um mil setecentos e quarenta e cinco reais) de mão de obra

Cotiporã, 24 de julho de 2020

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:C71A1DD9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2020

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2020
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para o conserto do caminhão Iveco de placas IUW 3984, pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Amb. Ind. E Comercio
VALOR: R$5.990,50(cinco mil novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), sendo R$4.245,50(quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) de peças e R$1.745,00(um mil setecentos e quarenta e cinco reais) de mão de obra
CONTRATADA: MATTANA VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 32.225.388/0003-87

Cotiporã, 24 de julho de 2020

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:48A03C53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 140, DE 24 DE JULHO DE 2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 140/2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LIFE CARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA EPP
CNPJ Nº 22.567.406/0001-93
OBJETO: a presente contratação tem como objeto a contratação de empresa especializada para a disponibilização de serviços médicos para atender as necessidades do Munícipio no Combate ao Covid 19
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 071/2020
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.979/20, no artigo 4º, Medida Provisória nº 926/20 subsidiada pela Lei Federal 8.666/93, Art 24, Inciso II.
PRAZO/VIGÊNCIA: 05(cinco) meses
VALOR: R$14.400,00(quatorze mil e quatrocentos reais) mensais

Cotiporã, 24 de junho de 2020

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:EC7E8164

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2020

EDITAL CHAMADA PÚBLICA N° 003/2020: O município de Crissiumal torna público aos interessados que estará procedendo o *credenciamento de profissionais médicos (pessoas físicas ou jurídicas), sem caráter de exclusividade, para Prestação de Serviços de Consultas Médicas na especialidade de PEDIATRIA para atendimento de crianças de 0 até 12 anos de idade, do município de Crissiumal/RS,* sendo que a data final para o credenciamento será no dia 11 de agosto de 2020 às 10:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 24 de julho de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:8337761B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2020

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 20/2020, o Senhor Alair Cemin, Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para contratação de sistema informatizado que realiza busca de conteúdo jurídico online, para utilização no setor jurídico do Município de Derrubadas/RS. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inc. II. Contratado(a): Lex Editora S.A.. CNPJ: 61.160.768/0001-17. Valor: R$ 1.340,00 (um mil, trezentos e quarenta reais).

Derrubadas/RS, 24 de julho de 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:3A9170E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESPORTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

O Município de Dois Lajeados torna pública a realização da seguinte licitação: Tomada de Preços n° 007/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação da estrada vicinal que liga Dois Lajeados á São Valentim do Sul (Primeira Etapa), conforme Contrato de Repasse n° 890881/2019 – Operação 1067719-16, celebrado entre o Município e o MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e contrapartida do Município – Programa Agropecuária Sustentável.Abertura: 12/08/2020, às 08h. Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Dr. Afrânio Hidalgo Lemos, n°. 549, no site: www.doislajeadosrs.com.br,no Portal da Transparência, Publicação de Editais de Licitações / Ano 2020, ou pelo fone (54) 3471-1122 – Ramal 4.

Dois Lajeados-RS, 27 de julho de 2020.

TIAGO GRANDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Denardi
Código Identificador:6C1E4782

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 39/2020
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 39/2020 para aquisição de caminhão trator para transporte de máquinas. A abertura da licitação será às 09h do dia 05 de agosto de 2020. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534- 1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:FB0350C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- ILG COMERCIAL LTDA ME - CNPJ nº 20.657.155/0001-02 – Aquisição de Medicamentos - Contrato nº 194/2020 – Pregão Eletrônico nº 26/2020 – Valor R$ 28.006,27 - Assinatura: 24/07/2020.

- MAURI THIELE FERRAGEM - CNPJ nº 16.101.712/0001-37 – Aquisição de materiais elétricos - Contrato nº 209/2020 – Pregão Eletrônico nº 27/2020 – Valor R$ 456,00 - Assinatura: 27/07/2020.

- SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 00.203.590/0001-50 – Aquisição de Medicamentos - Contrato nº 198/2020 – Pregão Eletrônico nº 26/2020 – Valor R$ 15.729,25 - Assinatura: 24/07/2020.

- CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 05.782.733/0001-49 – Aquisição de Medicamentos - Contrato nº 192/2020 – Pregão Eletrônico nº 26/2020 – Valor R$ 453,50 - Assinatura: 24/07/2020.

- TARICK KARIM KHADER - CNPJ nº 33.800.564/0001-68 – Aquisição de material de informática - Contrato nº 213/2020 – Pregão Eletrônico nº 30/2020 – Valor R$ 1.917,80- Assinatura: 27/07/2020.

- LUANETT TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP - CNPJ nº 23.491.639/0001-12 – Termo Aditivo nº 09/2020 ao Termo de credenciamento nº 03/2016 – Chamamento Público 02/2016 – Sucessão de parte credenciada passando para Zilionet Telecomunicações Ltda - Assinatura: 01/07/2020.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:FC00E5CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO ADITIVO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA 003/2016

CONCORRÊNCIA Nº 003/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2016
4º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 047/2016
OBJETO: Fica prorrogada a data de vigência do presente contrato até o dia 31 de Agosto de 2020 com fundamento no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas e de pleno direito, estando ainda vinculdo o presente contrato em todos os artigos e parágrafos da Lei nº 8.666/93, no que couber.
CONTRATADA: Centro de Diálise e Transplante Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 20 de Julho de 2020.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:67389103

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO AVISO RESULTADO FINAL

AVISO DE RESULTADO FINAL

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO, comunica aos interessados que encontra-se a disposição dos interessados o resultado final do Pregão Eletrônico nº 028/2020, cujo objeto é a Aquisição de etiquetas p/identificação patrimonial cfe, especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.
Informações no Setor de Licitações, sito à Rua Castro Alves nº 948, Esteio RS. Fone: 51- 21268374 ou pelo e-mail: licitacaosaocamilo@gmail.com das 08 às 17 hs.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Sara Margarete Fleck Macedo
Código Identificador:B87AEB19

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO ADITIVO DE CONTRATO TP 023 2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019
1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 068/2019
OBJETO: Fica prorrogada a vigência do presente contrato até o dia 09 de Julho de 2021 com fundamento no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas e de pleno direito até a data final da vigência.
CONTRATADA: Notabili Estágios e Recursos Humanos Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 07 de Julho de 2020.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:D5EF1ACC

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO ADITIVO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 004/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2019
1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 082/2019
OBJETO:Fica prorrogada a data de vigência do presente contrato até o dia **26 de Julho de 2021**, com fundamento no artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; fica reajustado o valor pago à Contratada pela prestação do serviço, objeto do presente contrato, conforme IGP-M acumulado dos últimos 12 (doze) meses em 7,313320% passando para: R$ 1.435,91 (Valor/mensal de suporte técnico) e R$ 159,06 (Valor/hora de assessoria operacional).
CONTRATADA: Polis Informática Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 23 de Julho de 2020.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:8F3C07ED

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO ADITIVO DE CONTRATO TP 017/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2016
6º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2016
OBJETO: Fica prorrogada a data de vigência do presente contrato até a data de **26 de Julho de 2021**, com fundamento no artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; fica reajustado o valor do Contrato em 7,313320% conforme índice acumulado do IGP-M nos últimos 12 (doze) meses, passando para R$ 0,046 por cópia realizada, conforme prevê a Cláusula Quarta do Contrato.
CONTRATADA: Disktoner Copiadoras e Impressoras EIRELI
DATA DA ASSINATURA: 23 de Julho de 2020.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:D30126F0

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO EXTRATO DE CONTRATOS/INEXIGIBILIDADE 011/2020

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE N°011/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria em Nefrologia e atendimento médico na especialidade de Nefrologia para pacientes internados na emergência ou nas unidades de internação da Fundação de Saúde Pública SãoCamilo de Esteio.
CONTRATADA: CENTRO DE DIÁLISE E TRANSPLANTE LTDA.
CNPJ: 88.458.732/0002-51

VALOR: R$ 12.969,66 (doze mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos).
PRAZO:41 dias a partir da data da assinatura do contrato.
DATA DO CONTRATO: 22 de julho de 2020.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 25, da Lei 8.666/93.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:704DBAF3

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATOS / DISPENSA DE LICITAÇÃO 105/2020

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de diálise/hemodiálise para pacientes internados na UTI-COVID19 e emergência COVID19 da Fundação São Camilo, com fornecimento de equipamentos (hemodialisador) e pessoal cuja operação deverá ser exclusiva para o setor a fim de evitar risco de contaminação em outros setores/pacientes/equipe assistencial da CONTRATANTE.
CONTRATADA: CENTRO DE DIÁLISE E TRANSPLANTE LTDA.
CNPJ: 88.458.732/0002-51
VALOR: R$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais).
PRAZO:41 dias a partir da assinatura.
DATA DO CONTRATO: 22 de julho de 2020.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 4, da Lei 13.979/2020.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:DE560DCC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.658, DE 23 DE JULHO DE 2020.

Regulamenta o pagamento de auxílio alimentação nos casos de prestação de serviços extraordinários.

Prefeitura Municipal de Esteio, 23 de julho de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL,
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:78F0B64F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.659, DE 24 DE JULHO DE 2020.

Altera o Decreto nº 6.621, de 29 de maio de 2020, que prorroga a suspensão excepcional e temporária das atividades de ensino municipal de educação por medida de prevenção e enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, 24 de julho de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:D150F92B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

PRIMEIRO ADENDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 131/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2019).

Contratada: ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Alimentos Perecíveis (Leite UHT Integral) – SME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 Fica realinhado o valor do item, conforme segue:
Item 01 – Leite UHT Integral, conforme descrição – R$ 3,41

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA
2.1 – O realinhamento do item, passa a valer a partir de 02/06/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE
3.1 - Continuam válidas todas as demais cláusulas da ata em tudo o que não contrariar as cláusulas deste termo.

Assinatura: 18/06/2020

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Silveira Valença Fraga
Código Identificador:B8148B9C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 112/2020 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 24/2020)

Contratada: CONCRETOS TABAÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ Nº 05.739.608/0001-56

Registro de Preços para aquisição de Meio Fio de Concreto – SMOSU

Assinatura: 23/07/2020

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Silveira Valença Fraga
Código Identificador:F5EC8FE8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATAS

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 103/2020 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 15/2020)
Contratada: DAROS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ Nº 03.696.188/0001-42

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 104/2020 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 15/2020)
Contratada: N. T. LUIZE – EPP
CNPJ Nº 93.577.427/0001-38

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 105/2020 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 15/2020)
Contratada: PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE EPP
CNPJ Nº 08.863.707/0001-33

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 106/2020 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 15/2020)
Contratada: N. J. L. NEUBARTH & CIA LTDA.
CNPJ Nº 03.145.819/0001-35

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 107/2020 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 15/2020)
Contratada: ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
CNPJ Nº 09.276.894/0001-11

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 108/2020 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 15/2020)
Contratada: ZERO5 DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ Nº 31.552.106/0001-21

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 109/2020 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 15/2020)
Contratada: CARLOS ENRIQUE LUSSANI – ME
CNPJ Nº 19.941.698/0001-78

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 110/2020 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 15/2020)
Contratada: DGW BRASIL EIRELI ME
CNPJ Nº 26.168.566/0001-10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 111/2020 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 15/2020)
Contratada: ADR DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 36.019.615/0001-07

Registro de Preços para Aquisição de Materiais Escolares – Papel A4 – Aviamentos – Descartáveis – SMF

Assinatura: 21/07/2020

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Silveira Valença Fraga
Código Identificador:E7FBB21E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE ESTEIO,** de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa em Esteio - RS, na Rua Eng°.Hener de Souza Nunes, 150, inscrito no CNPJ sob n° 88.150.495/0001-86, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **LEONARDO DUARTE PASCOAL**, e de outro **CGR SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA,** com sede na Rua Manoel Serafim, N. 340 – Primor, na cidade de Sapucaia do Sul, CEP 93.220-250 - RS, inscrita no CNPJ/MF N. 13.785.463/0001-58, neste ato representada pelo senhor **ROGÉRIO LUIS CAMARGO**, portador do CPF N. 958.405.670-00, firmam o presente Termo de Rescisão do **Contrato n. 273/2018,** originado através da Dispensa nº 259/2018, Processo nº 10987/2018, a contar de 01 de julho de 2020, pelo motivo de estar sendo implantado um novo sistema de câmeras de monitoramento e vigilância, bem como manifestação da **Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Empreendedorismo,** através do memorando 2020033444 datado em 19 de junho de 2020, nos termos do art. 79, II da Lei 8.666/93.

Esteio, 06 de julho de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:CC7FCF98

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 099/2020

PROCESSO N° 3180/2020

Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de fitas reagentes HGT Accu-check para atender demanda judicial do paciente R. F. da Silveira - SMS,** no valor total de **R$ 1.039,50 (mil e trinta e nove reais e cinquenta centavos),** conforme **Ordem de Compra nº 2380/2020,** emitida em favor de **MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 00.411.441/0001-86.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:6AE55717

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO 094/2020
Pregão Eletrônico 059/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Allged Soluções de TI LTDA
CNPJ: 23.226.948/00001-65
Objeto: Locação de impressoras multifuncionais para uso nos setores Administrativo, TIC, Almoxarifado, SESMT e Protocolo - SMAD
Valor: R$ 14.400,00 (quatorce mil e quatrocentos reais)
Vigência: de 01/08/20 até 31/07/21
Assinatura: 24 de julho de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:B85F5C6B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO 225/2016
Quarto Adendo
Inexigibilidade 018/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Associação Para Atendimento e Auxílio de Deficientes Mentais Porto Belo – ADEMPOBEL
CNPJ: Associação Para Atendimento e Auxílio de Deficientes Mentais Porto Belo - ADEMPOBEL
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de agosto de 2020, até 16 de agosto de 2021.
Valor: O valor **total** referente renovação do contrato, reajustado pelo IGP-M, é **R$ 40.552,68** (quarenta mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos). O valor **mensal** reajustado pelo IGP-M é de **R$ 3.379,39** (três mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos).
Assinatura: 24/07/20

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:C756971D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO 107/2017
Terceiro Adendo
Inexigibilidade 006/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Instituto de Assistência à Saúde Sociedade Simples LTDA; CNPJ 13.812.911/0003-27.
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de junho de 2020, até 04 de junho de 2021.
Valor total estimado: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
Assinatura: 04/06/19.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:4C391B0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 3452/2020

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, RECOMPOR, a partir de 21.07.2020, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE, conforme Lei nº 6609/2017, ficando assim a representação:

I – Representantes do Poder Executivo:
a) Membro Permanente da Comissão: Tatiana Tanara Melo Figueiredo.

b) Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Empreendedorismo – SMCTE:
Titular: Cristiano Coutinho Mayer;
Suplente: Carlos Daniel Lopes Medina.

c) Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:
Titular: Alex Nardes Gamarra;
Suplente: Natália Mitiko Custodio Inagaki.

d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA:
Titular: Gabriela de Mozzi;
Suplente: Anderson Roberto Domingues da Silva.

e) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SMDUH:
Titular: Derli Scienza;
Suplente: Sheila Mahle Butenbender.

f) Secretaria Municipal de Saúde – SMS:
Titular: Angélica de Oliveira Pacheco;
Suplente: Claudiane Aparecida da Cruz.

II- Representantes do Poder Legislativo:
Titular: Maiane Cruz;
Suplente: Gilmar Kuster Matos.

III – Representantes do Parque de Exposições Assis Brasil:
Titular: Sandro Roberto Schlindwein;
Suplente: Josiane Witt da Silva.

IV – Representantes do Corpo de Bombeiros:
Titular: Comandante Alvaro Nascimento;
Suplente: Sargento Antonio Carlos Santos Fantinel.

V – Representantes das Entidades Empresariais:
a) Representantes da Associação Comercial, industrial e de Serviços de Esteio - ACISE:
Titular: William Muzykant;
Suplente: Thiago Ferreira Rysdyk.

b) Representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas de Esteio – CDL:
Titular: Joel Schmidt;
Suplente: Malu Storck.

VI – Representantes da Sociedade Civil:
a) Representantes da Sociedade de Engenheiros e Arquitetos de Esteio e Sapucaia do Sul – CREA:
Titular: Edgar Mantovani;
Suplente: Olga Maria Simon.

b) Representantes da Associação dos Contabilistas de Esteio e Sapucaia do Sul - ACESS:
Titular: Cleiton Luis Charutti;
Suplente: Longuinho Muzykant.

c) Representantes do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI
Titular: Clovis Leopoldo Reichert;
Suplente: Leandro Daniel de Souza.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9022AB29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 3453/2020

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, RECOMPOR, a partir de 21.07.2020, o Conselho Municipal do Idoso – CMI, para fazer constar:

Representantes não governamentais:
I - Quatro representantes dos idosos, usuários dos grupos de convivência:
1º Titular: Janete Batista da Rosa
1º Suplente: não houve indicação
2º Titular: Maria Augusta da Silva Menezes
2º Suplente: não houve indicação
3º Titular: Maria Lueri Vicente
3º Suplente: não houve indicação
4º Titular: Luiz Alberto da Rosa
4º Suplente: não houve indicação

II - Dois representantes dos idosos, independente de participação em grupos de convivência:
1º-Titular: Neuza Garcia Brum
1º-Suplente: não houve indicação
2º-Titular: Carlos Alberto Almeida
2º-Suplente: não houve indicação

III - Dois representantes dos prestadores de serviços: instituições de Longa Permanência para os idosos:
Associação Lar de Idosos Paz e Amor
Titular: Melissa da Silva da Conceição
Suplente: não houve indicação

Lar Beneficente Evangélico Betel:
Titular: Michele Silveira de Freitas
Suplente: Gilson Mello Silveira

IV - Oito representantes da área governamental, sendo:
a) Dois representantes da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Empreendedorismo - SMCTE:
1º- Titular: Magali Terezinha Alves Martins
1º - Suplente: Katiane Marques Flôres
2º - Titular: Iara Hofsttater
2º - Suplente: Maria Izabel Teixeira

b) Um representante da Secretaria Municipal de Saúde - SMS:
Titular: Fatima da Silva Santos Oliveira
Suplente: Juliana Lucas Kohlrausch

c) Um representante da Secretaria Municipal de Educação - SME:
Titular: Marlene Maria De Moraes Pizzato
Suplente: Maria Rita Guizzo Ortiz

d) Um representante da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana - SMSMU:

Titular: Não houve indicação
Suplente: Não houve indicação

e) Um representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SMCEL:
Titular: Marcia Aline Martins
Suplente: Gabriella Raupp

f) Um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SMDUH:
Titular: Laice dos Santos Oliveira
Suplente: Rita de Cássia Melo da Silva

g) Um representante da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE:
Titular: Anita de Campos Freitas
Suplente: Letícia dos Reis Vargas

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:39F05AC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 3454/2020

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, RECOMPOR, a partir de 21.07.2020, a gestão 2018/2020 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, ficando assim a representação:

I - Sete representantes governamentais:
Dois representantes da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Empreendedorismo - SMCTE:
1º Titular: Jeanine Costa Godoi
1º Suplente: Katiane Marques Flores
2º Titular: Roberto Luis Rhoden
2º Suplente: Magali Martins

Um representante da Secretaria Municipal de Educação– SME
Titular: Eliane Regina Pacheco Pereira
Suplente: Simone Pacheco da Silva

Um representante da Secretaria Municipal da Saúde – SMS
Titular: Vanessa Rambow
Suplente: Liz Carniel da Silva

Um representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SMCEL
Titular: Monica Gomes Marins
Suplente: Eduardo Machado de Carvalho

Um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SMDUH
Titular: Laice dos Santos Oliveira
Suplente: Rita de Cássia Melo da Silva

Um representante da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF
Titular: Mara Silvana de Souza
Suplente: Renilda Machado Dutra

II - Sete representantes da sociedade civil e respectivos suplentes, eleitos em foro próprio, da seguinte forma:
Três representantes de entidades de atendimento de assistência social:
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Titular: Janaína Tenn-Pass
Suplente: Denise Jordão de Souza

Centro de Formação Teresa Verzeri - Esteio
Titular: Valeska Daniele de Melo Mendes
Suplente: Elise Wolf Muller

Lar Beneficiente Evangélico Betel
Titular: Michele Silveira de Freitas
Suplente: Gilson Mello Silveira

Um representante de entidade de assessoramento na área de assistência social
Um Representante da Associação Beneficente Evangélica da Floresta Imperial - ABEFI/Casa Lar
Titular: Marcelo Breitenbach Jungbluth
Suplente: Terezinha Aparecida Custódia da Silva

Um Representante de Defesa e Garantia de Direitos
Associação Lar de Idosos Paz e Amor
Titular: Maria Regina dos Santos Paz
Suplente: Rubem Rodrigues Nunes

Dois representantes dos usuários pessoa e/ou organizações de assistência social
1º Titular: Janete Batista da Rosa
1º Suplente: sem indicação
2º Titular: Claci Fátima Dreher
2º Suplente: Não houve indicação

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6FCDBB3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 3455/2020

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, RECOMPOR, a partir de 21.07.2020, o Conselho Municipal da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPEDE, ficando assim a representação:

I - Do Governo Municipal:
Um representante do Gabinete do Prefeito
Titular: Raquel Marques Nunes
Suplente: Barbara Anghinoni Barbosa

Um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SMDUH
Titular: Viviane Spessato de Almeida
Suplente: Sheila Mahle Buttenbender

Um representante da Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Titular: Vanessa Rambow
Suplente: Roberta Szczepaniak de Souza

Um representante da Secretaria Municipal de Educação – SME
Titular: Cristina Proença Cardoso
Suplente: Gisele Ramos Rocha Vambomel

Um representante da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Empreendedorismo - SMCTE
Titular: Jeanine Costa Godoi
Suplente: Cristiane Pacheco

Um representante da Secretaria Municipal Cultura, Esportes e Lazer - SMCEL
Titular: Angelica da Silveira Collioni
Suplente: Elaine Cristina Nunes do Nascimento

Um representante da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana – SMSMU
Titular: Renato de Barros Teixeira
Suplente: Alice dos Santos Leffa

II - Dos Usuários:
Um representante das pessoas com deficiência física
Titular: Roberta Vieira dos Santos

Suplente: Patricia Kadel

Um representante das pessoas com deficiência auditiva
Titular: Carmen Nanci
Suplente: Moisés Gomes Hoffmann

Um representante das pessoas com deficiência visual
Titular: Ligia Leal dos Santos
Suplente: Clair dos Santos Castro

Um representante das pessoas com deficiência intelectual
Titular: Andrea Damaceno
Suplente: Raquel Maria Fernandez

Um representante das pessoas com transtorno global do desenvolvimento
Titular: não houve indicação
Suplente: não houve indicação

Um representante das pessoas com spectro-autismo
Titular: Helena Luiza de Fraga Castro
Suplente: Patrícia Botona Barbosa

III - Dos Prestadores de Serviços:
Dois representantes de instituições privadas ou filantrópicas prestadoras de serviços às pessoas com deficiência

Associação de Pais e Amigos das Pessoas com Deficiência de Esteio - APAPEDE:
Titular: Teresinha Z. Zamim de Lima
Suplente: Daiane Souza Santos

Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:
Titular: Denise Jordão de Souza
Suplente: Elaine Guerreiro Dulac

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B69ED139

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 3456/2020

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, EXONERAR Adjardielen da Silva dos Santos Quinteiro do cargo em comissão de Coordenador de Serviços de Saúde, CCs Estatutário, matrícula 6919, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 27.07.2020, conforme Lei Municipal nº 7494/2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:69FD4C29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 3457/2020

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR Adjardielen da Silva dos Santos Quinteiro, no cargo de Coordenador de Administrativo, CCs Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 27.07.2020, conforme Lei Municipal nº 7494/2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:27E8F94A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 3458/2020

Silvia Nascimento, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019,RESOLVE, READAPTAR, a partir de 17.08.2020, a servidora Andressa Soares Valer, Servente Merendeira, Estatutário, matrícula nº 7321, para exercer as funções de Servente, em conformidade com o art. 25º, da Lei Municipal 5231/2011 e Parecer de Encaminhamento emitido pelo Médico Perito, Dr. Victor Dubin Wainberg.

SILVIA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6396C9E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 3460/2020

Silvia Nascimento, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019,RESOLVE, DESIGNAR o servidor VAGNER MICHEL CHERUTTI, matrícula nº 6895, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, e designar MAURICIO LEONARDO VERGARA, matrícula nº 30923, como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, abaixo relacionado:

- Contrato nº 095/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada José Luiz Freitas Nunes ME, que tem por objeto a aquisição de divisórias sistema naval para uso na SMOSU, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 081/2019, oriundo do processo administrativo nº 5712/2019.

SILVIA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6B15CC9D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
APOSTILA Nº 17/2020

APOSTILA Nº 17/2020
(§ 8º do Art. 65 da Lei 8.666/1993)
Vinculada à Ata de Registro de Preços nº 44/2019
Pregão Presencial nº 53/2019
Processo nº 1144/2019
Contratada: Gerson França da Silva - ME
CNPJ N.º 10.261.979/0001-05

Objeto: Aquisição de combustível automotor em bomba, para a frota de veículos municipal, sendo óleo diesel comum.
Objetivo: Reequilíbrio econômico e financeiro previsto no § 8º do Art. 65 da Lei 8.666/1993 e CLÁSULA SETIMA, inciso II da Ata n.º 44/2019.
Para:
Item 01 - Óleo Diesel Comum, o valor unitário (litro) de **R$ 3,18** (três reais e dezoito centavos), reequilibrado nesta data para **R$ 3,31** (três reais e trinta e um centavos). O percentual para aumento do valor é de aproximadamente 4,22 % (quatro, vinte e dois por cento), conforme justificativa em anexo.

Formigueiro - RS, 10 de julho de 2020.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:CDD8E4CE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
APOSTILA Nº18/2020

APOSTILA Nº 18/2020
(§ 8º do Art. 65 da Lei 8.666/1993)
Vinculada ao Contrato nº 06/2018
Pregão Presencial nº 01/2018
Processo nº 82/2018

Contratada: Clínica Médica Stecca Ltda -ME
CNPJ nº 15.068.089/0001-03

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1 – O Município de Formigueiro, contrata a empresa supracitada para a execução dos seguintes serviços, em datas e horários assim definidos:
Item 01 - Plantões Médicos de 12 (doze) horas ininterruptas, para o Hospital Municipal Dr. Pedro Calil, conforme escala, enviada pelo Secretário Municipal de Saúde com 15 dias de antecedência; no mínimo 36 plantões mensais, e que poderá em caso de necessidade ser contratado mediante solicitação previa, até 04 plantões extras mensais, com dias e horários a sem definidos pela Secretaria de Saúde e Assistência Social.
Objetivo: Reequilíbrio econômico e financeiro previsto no § 8º do Art. 65 da Lei 8.666/1993 e CLÁSULA SEXTA, inciso II do Contrato nº 06/2018.

Para:
ITEM Nº 01- PLANTÕES MÉDICOS DE 12 (DOZE) HORAS, o valor pago por plantão de **R$ 1.339,81** (mil trezentos e trinta e nove reais e onze centavos) reequilibrado nesta data para **R$ 1.431,16**(um mil quatrocentos e trinta e um reais com dezesseis centavos). O percentual para reequilíbrio é de 6.818% (seis oitocentos e dezoito por cento), conforme justificativa em anexo.

Formigueiro, 01 de abril de 2020.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:1A1AFE0A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO ADITIVO Nº26/2020

TERMO ADITIVO Nº 26/2020
Vinculado ao Contrato nº 38/2017
Tomada de Preços nº 03/2017
Processo nº 687/2017

Termo Aditivo celebrado entre o Município de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, com sede na Avenida João Isidoro, nº 222, CEP 97210-00, telefone (55) 3236-1200, neste ato representado pelo Sr. **Jocelvio Gonçalves Cardoso**, Prefeito Municipal, doravante denominado "Contratado" e a empresa e **Marcos André Reichert & Cia Ltda- EPP**, CNPJ n.º 06.941.912/0001-44, estabelecida à Avenida Independência, n.º 787, Bairro Centro, cidade de Victor Graeff - RS, CEP 99.350-000, neste ato representada pelo(a) senhor Marcos André Reichert, brasileiro, Carteira de Identidade n.º 1084404316 CPF n.º 994.656.470-04 residente e domiciliado a Avenida, Independência, n.º 787, Bairro Centro, cidade de Victor Graeff - RS, CEP 99.350-000, doravante denominada Contratada resolvem celebrar o presente Contrato, conforme Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO (INALTERADA):
I- O presente Contrato estabelece as responsabilidades das partes, tendo em vista a prestação de serviços tendo em vista a prestação de serviços de desinsetização de todo o tipo de insetos, rasteiros e voadores, descupinização, desratização, incluindo redes de e esgotos e expurgo, remoção de morcegos, limpeza e desinfecção de reservatórios de agua (caixas d agua).

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO (ALTERADA):
I- A vigência deste Termo será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do mesmo, ou seja, do dia 17 de julho de 2020, podendo ser prorrogado mediante solicitação do Fiscalizador, por mais 24 (vinte e quatro) meses.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

Formigueiro- RS, 16 de julho de 2020.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal - Contratante

MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA- EPP
CNPJ n.º 994.656.470-04 - Contratada

Testemunhas:
_____
CPF nº

_____
CPF nº

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:A6D613D4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº22/2020

Pregão Presencial nº 22/2020 para Registro de Preços – Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade citada, cujo objeto é a Aquisição de Dieta Enteral, conforme especificado neste Edital e em seus anexos, **no horário das 09 horas do dia 07 de agosto de 2020. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao@formigueiro.rs.gov.br, das 08:00 hs às 11h30min e das 13:30 hs as 17:00 horas**

Formigueiro, 27 de julho de 2020.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:FE3F127E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 033/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Comércio de Combustíveis Rio Branco Ltda, CNPJ 87.565.222/0001-30.
Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro.

Item	Descrição	Valor/ litro	Percentual de aumento
01	Óleo diesel filtrado tipo B	R$ 3,20	4,61%
02	Óleo diesel filtrado S10	R$ 3,20	3,65%
03	Gasolina Comum	R$ 4,13	4,9%

Assinatura: Dia 23 de julho de 2020.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:59AB53D9

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
SUMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 36/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Contratado: Comercial Agrícola Manjabosco Ltda - EPP, CNPJ n.º. 87.346.185/0001-79.
Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas.
Valor: R$ 10.797,00 (dez mil e setecentos e noventa e sete reais).
Amparo Legal: Licitação, Modalidade Pregão Eletrônico 04/2020.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:E5C8A6FB

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
SUMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 37/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Contratado: Jean Pyer Vivian Eireli ME, CNPJ n.º. 06.161.649/0001-70.
Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas.
Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Amparo Legal: Licitação, Modalidade Pregão Eletrônico 04/2020.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:C7906F27

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
SUMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 38/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Contratado: Metalúrgica Freitas Ltda - EPP, CNPJ n.º. 05.852.250/0001-73.
Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas.
Valor: R$ 46.560,00 (quarenta e seis mil e quinhentos e sessenta reais).
Amparo Legal: Licitação, Modalidade Pregão Eletrônico 04/2020.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:669A15E4

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
SUMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 39/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Contratado: Sol a Sol Comércio e Representações Ltda, CNPJ n.º. 90.271.925/0001-60.
Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas.
Valor: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).
Amparo Legal: Licitação, Modalidade Pregão Eletrônico 04/2020.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:C5015E01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUMULA CONTRATO

Contrato Nº 35/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Contratado: Lúcia Eva Moleski Junieski, CPF sob nº 881.550.640-34.
Objeto: Locação de uma casa, possuindo 02(dois) quartos, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro, 01 (uma) lavanderia e 01 (uma) garagem aberta; localizada à Travessa Jeronimo Suski, nº 58, Bairro Santa Tereza, Município de Guarani das Missões/RS.
Valor: R$ 418,00 (quatrocentos e dezoito reais) mensal.
Amparo Legal: Chamamento Público 03/2020.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:AE4DF7B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 083/2020
CONTRATADO: JETDUTO TUBOS E CONEXÕES EIRELI - ME
CNPJ: 94.334.752/0001-32
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para o fornecimento de materiais hidráulicos em 'PEAD' para uso geral da Secretaria Municipal de Obras e Viação durante o corrente ano;
VALOR TOTAL: R$ 71.042,85
DATA DE EMISSÃO: 24/07/2020
VIGÊNCIA: 24/07/2020 até 31/12/2020
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 011/2020

Harmonia/RS, 27 de Julho de 2020.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:F34780F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 084/2020
CONTRATADO: LAJE ÁGUA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
CNPJ: 05.372.455/0001-51
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para o fornecimento de materiais hidráulicos em 'PEAD' para uso geral da Secretaria Municipal de Obras e Viação durante o corrente ano;
VALOR TOTAL: R$ 80.969,80
DATA DE EMISSÃO: 24/07/2020
VIGÊNCIA: 24/07/2020 até 31/12/2020
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 011/2020

Harmonia/RS, 27 de Julho de 2020.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:125E4FEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2020
FORNECEDOR: LVR AUTO MECÂNICA LTDA – ME
CNPJ: 20.657.156/0001-57
OBJETO: Referente à aquisição de peças e serviço de manutenção para trocar a fechadura e carrinho da porta lateral, trocar a válvula termostática e a bomba de água, e retirar o vazamento do diesel no veículo sprinter de placas IKT 2331, usada pela SMOV, na manutenção do abastecimento da água pelo município;
VALOR TOTAL: R$ 2.612,41
DATA DE EMISSÃO: 22/07/2020

Harmonia/RS, 27 de Julho de 2020.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:2099E400

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Harmonia, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:
CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO Nº 03/2020:
Objeto: Credenciamento de Micro Empreendedor Individual (M E I) para prestação de serviços de OPERADOR DE ROÇADEIRA, para atender os serviços de roçada das vias urbanas e estradas vicinais, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Viação, de acordo com as especificações do Edital. **Data do Credenciamento:** 27/07/2020 até 28/08/2020, na Prefeitura. **Informações sobre o processo** poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3695-1111 ou e-mail: licitacoes@harmonia.rs.gov.br**. O edital e seus anexos** estão disponíveis para consulta/retirada em: www.harmonia.rs.gov.br **(acesso através do Portal da Transparência).**

Harmonia/RS, 27 de Julho de 2020.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:78DCB3E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 305/2020 DE 24 DE JULHO DE 2020.

Readapta de função a servidora Marieli Bedin e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base no art. 24 da Lei Municipal nº1.492/2002, e considerando o teor do Processo Administrativo nº 799/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar em caráter definitivo a servidora **Marieli Bedin**, matrícula nº 3585-8, efetiva no cargo de Professor de Ensino Fundamental Séries Finais na Disciplina de Artes, para o cargo de **Professor de Ensino Infantil**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo junto a E.M.E.I. Benito Victório Martinelli– Professores Infantil Creche.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 24 DE JULHO DE 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 24 de julho de 2020.

SERGIO BALDASSO
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:D070D1D5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 303/2020 DE 24 DE JULHO DE 2020.

Revoga a Portaria nº 291, de 17 de julho de 2020, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 291, de 17 de julho de 2020, que designou a servidora **Simone Monteiro dos Santos**, matrícula nº 3765-6, cargo de Agente Administrativo Auxiliar, para exercer a função de fiscal "*ad hoc*".

Art. 2º O vencimento da servidora no período em que exerceu o cargo de fiscal deve ser o correspondente a este, observada a classe em que se encontra.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site oficial do Município.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibiraiaras, 24 de julho de 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 24 de julho de 2020.

SÉRGIO BALDASSO
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:28CA7865

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 304/2020 DE 24 DE JULHO DE 2020.

Efetiva a cedência de servidora para a Autarquia Hospital Municipal São José, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições dos Decretos Municipais nºs 3.028, de 18/03/2020 e 3.058 de 11/05/2020, que tratam das medidas de enfrentamento da emergência em saúde pública e declara estado de calamidade pública no Município em razão da pandemia do novo coronavírus, respectivamente;

Considerando o convênio 01/2020 firmado com a Autarquia Hospital Municipal São José, que tem como objetivo a adoção de ações conjugadas, como o uso de recursos, de bens móveis e imóveis, de prestação de serviços, funcionários, enfim, da estrutura material e de pessoal de ambos os entes, com vista a dinamizar os trabalhos, qualificar, descentralizar, otimizar, instrumentalizar, dar suporte e colaboração, de ambos os órgãos para o enfrentamento da pandemia COVID-19, de modo a assegurar o melhor resultado para a população;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida à Autarquia Hospital Municipal São José a servidora **Adriana Lemes** – Matrícula 3758-3, ocupante do cargo de

agente administrativo auxiliar, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

§ 1º A cedência será gratuita, sem ônus para a Autarquia.

§ 2º Durante a cedência, a servidora perceberá adicional de insalubridade no grau máximo, no percentual de 40%, de acordo com a previsão legal.

§ 3º A cedência será pelo prazo de 12 dias, com início em 24/07/2020 e término em 04/08/2020, podendo ser prorrogada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no site oficial do Município.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibiraiaras, 24 de julho de 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 24 de julho de 2020.

SÉRGIO BALDASSO
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:F22727D1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO 01/2020 - ADITIVO Nº XVIII

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por sua prefeita municipal**,** informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo no mês de julho de 2020:

Aditivo nº XVIII ao Contrato Administrativo n.º 01/2020; Pregão Presencial n.º 38/2019; Contratada: **ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS BP LTDA**; objeto: Alteração dos valores contratados; Item 01 – Gasolina Comum: R$ 4,49 por litro; Item 03 – Óleo diesel S10: R$ 3,37; Data de assinatura: 20/07/2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elias ori Machado
Código Identificador:DB85B2C6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

Convênio nº 61/2020

O Município de Ibiraiaras, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, estabelecida na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por sua Prefeita Municipal, informa a formalização do seguinte convênio com fundamento no art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/1993:

Convênio n.º 61/2020; Concedente: **MUNICÍPIO DE CASEIROS**; Convenente: **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS;** objeto: Realização de remoção de pacientes em ambulância de suporte avançado (Tipo D) para atender a necessidade de transferência de cidadãos de Ibiraiaras para hospitais de maior complexidade; Valor por KM/RODADO: R$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos); Vigência: Até 31 de dezembro de 2020, admitida prorrogação por interesse das partes. Data do Convênio: 24/07/2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tales Lunelli
Código Identificador:181A8961

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO 02/2020 - ADITIVO Nº XIII

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por sua prefeita municipal**,** informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo no mês de julho de 2020:

Aditivo nº XIII ao Contrato Administrativo n.º 02/2020; Pregão Presencial n.º 38/2019; Contratada: **EVANIR POMATTI & FILHOS LTDA**; objeto: Alteração dos valores contratados - Item 02 - Óleo diesel comum: R$ 3,29 por litro; Data de assinatura: 20/07/2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elias ori Machado
Código Identificador:756A8BE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CREDENCIAMENTO N° 024-2020.

Edital de Chamamento Público nº 003-2020.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: RENATO O. RISTOW E CIA LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de mão de obra mecânica meio leve e pesada de máquinas rodoviárias/agrícolas, para serviços de mão de obra, torno e solda dos veículos da frota do município, conforme disposto nos Itens 02 e 03, do Edital Chamamento Público nº 003-2020, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Viação.
Prazo: 24/07/2020 a 31/01/2021.
Valor: R$ 80,00 pela hora/trabalhada.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:53DBEDEB

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO 046-2020.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Serviço Social do Comércio – SESC/RS.
Objeto: Participação para apresentação de filme, atividade integrante do Projeto CineSesc, em formato de Cinema Drive-in, nos dias 24 e 25/07/2020, com sessão às 18h30 e 20h, no estacionamento do Clube Divertido, bairro Hermany, Ibirubá/RS..
Valor Total: R$ 5.000,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:6400031B

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIENCIA PÚBLICA
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA AVENIDA JÚLIO ROSA

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito de Ibirubá – RS, ABEL GRAVE, **CONVOCA os munícipes proprietários de imóveis diretamente beneficiados**, para participar de Audiência Pública, **online ao vivo através de live no facebook oficial da Prefeitura Municipal**, sobre obras de Infra estrutura, como terraplenagem, construção de galeria, construção de passeio público, paisagismo, sinalização viária e pavimentação asfáltica nem CBUQ,

com Contribuição de Melhoria, conforme Lei Complementar n.º 175/2019, de 30 de outubro de 2019, a realizar-se **no dia 27 de agosto de 2020, quinta-feira, às 10horas, na página oficial do facebook da Prefeitura Municipal, através da internet.** Os participantes proprietários de imóveis diretamente beneficiados deverão deixar comentário registrado na página da live, sobre os termos discutidos. Na rua e trecho a seguir relacionada:

- **na Rua Julio Rosa**, trecho compreendido entre a Rua General Osório e Rodovia ERS 223 Bairro Centro, perfazendo o total de 24.621,87m².

Ibirubá-RS, 27 de julho de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:3856F85F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.009/2020

Exonera a pedido, Gizelle Lopes Martins, do cargo de Orientadora Pedagógica.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonera a pedido, **GIZELLE LOPES MARTINS,** a contar de 19 de julho de 2020, do cargo de **ORIENTADORA PEDAGÓGICA**, conforme Lei Complementar n.º 005/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de julho de 2020, ficando revogada a Portaria nº 10.955/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 17 de julho de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:0F5DB73E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.010/2020

NOMEIA O GESTOR E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIRUBÁ (APAE), PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO "O MUNDO ENCANTADO DA BRINQUEDOTECA".

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/17,
R E S O L V E

Art. 1º Designar, para as funções de **GESTOR E COMISSÃO DE MONITORAMENTO** da parceria celebrada com a OSC **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibirubá (APAE)**, Processo nº 069/2020, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 009/2020, os seguintes servidores:
Rudi Schweig, Secretário do Trabalho, Assistência Social e Habitação – Gestor da Parceria;
Denise Ilgert – Coordenadora do Departamento Social e Trabalho – Presidente.
Lauren Dias Fontana – Assistente Social; e,
Ângela Maria dos Santos de Souza – Auxiliar de Ensino.
Art. 2º São atribuições do gestor:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, 17 de julho de 2020.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:D52CA35D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.011/2020

Nomeia Vinicius Silveira dos Santos, para o cargo de Professor de Geografia.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 005/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **VINICIUS SILVEIRA DOS SANTOS,** a contar de 20 de julho de 2020, regime estatutário, 22h semanais, no cargo de **PROFESSOR DE GEOGRAFIA**, classificado em 1º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de julho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 20 de julho de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:7BE84091

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.012/2020

Nomeia Gizelle Lopes Martins, para o cargo de Professora de Séries Iniciais.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 005/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **GIZELLE LOPES MARTINS,** a contar de 20 de julho de 2020, regime estatutário, 22h semanais, no cargo de **PROFESSORA DE SÉRIES INICIAIS**, classificada em 6º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de julho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 20 de julho de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:12A5600B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12013/2020

Nomeia membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social e Saneamento.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, de acordo com a Lei Municipal n.º 1.657/99 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, os cidadãos abaixo relacionados, titulares e suplentes, como representantes das entidades abaixo especificadas, que compõem o CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E SANEAMENTO:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Representantes da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação:
Titular: Maria Erotilde De Pellegrins Tedesco
Suplente: Vanda Cristina Willms

Representantes da Secretaria de Obras e Viação:
Titular: Paulo Sérgio Vogt
Suplente: Tainara Depellegrins Teles

Representantes da Secretaria da Administração e Planejamento:
Titular: Jair Dal Molin Copini
Suplente: Roberta Suelen Ahlert

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E SETORES PRIVADOS:

Representantes dos Clubes de Serviços:
Titular: Ana Salete de Oliveira Spengler
Suplente: Ereni Mariotti

Representantes das Associações de Bairros:
Titular: Vanderlei Rodrigues
Suplente: Miguel Kohl
Titular: Leandro Hoppe
Suplente: Ilse Hubner

Representantes do CREA:
Titular: Fabiano Lauxen
Suplente: Raquel Lorenzoni Camera

Representantes dos Sindicatos legalmente constituídos:
Titular: Leonir Fior
Suplente: Ingo Ahlert

Representantes das Cooperativas:
Titular: Nita Terezinha Benini
Suplente: Janete Pott
Titular: Adão da Silva
Suplente: Ingrid Alves

Art. 2º - Pela atividade exercida no Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social e Saneamento, os integrantes, titulares e suplentes, não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de julho de 2020, ficando revogada a Portaria Nº 10.509/18.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 20 de julho de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:A042324A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12014/2020

Exonera, Daniela Verônica Souza da Rosa, do cargo de Assessora de Gabinete da Secretaria da Saúde.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonera, **DANIELA VERÔNICA SOUZA DA ROSA,** a contar de 20 de julho de 2020, do cargo de **ASSESSORA DE GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE**, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de julho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 20 de julho de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:7C3E520C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.015/2020

Nomeia Stefânia dos Reis, no cargo de Assessora de Gabinete da Secretaria da Saúde - 40horas.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **STEFÂNIA DOS REIS,** a contar de 21 de julho de 2020, no cargo de **ASSESSORA DE GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE – 40h**, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de julho de 2020.Fica revogada a Portaria Nº 11.981/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 21 de julho de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:F8948EE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.016/2020

Nomeia Matheus Bernardo Lagemann, no cargo de Coordenador do Departamento de Meio Ambiente - 40horas.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **MATHEUS BERNARDO LAGEMANN,** a contar de 21 de julho de 2020, no cargo de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE – 40h**, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de julho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 21 de julho de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:EA03C2B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.017/2020

Nomeia, Adriana Maldaner de Oliveira, no cargo de Orientadora Pedagógica.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, **ADRIANA MALDANER DE OLIVEIRA,** a contar de 21 de julho de 2020, no cargo de **ORIENTADORA PEDAGÓGICA**, conforme Lei Complementar n.º 005/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de julho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 21 de julho de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:A8C1277E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.018/2020

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22horas para a professora Gizelle Lopes Martins.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **GIZELLE LOPES MARTINS**, faixa C, conforme Art.16, § 1º e § 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 20 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020, para regência de classe do 1º ano na Escola Floresta.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de julho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 22 de julho de 2020.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se,
Publique-se, Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:6D97177C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.019/2020

Constitui uma Comissão para Avaliação de imóveis para realização de permuta.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Constitui **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**, a fim de avaliar imóveis do Município, registrados sob matrículas 16.957, 21.623, 16.958, 21.699 e 21.320, visando a realização de permuta entre o Município e a Indústria de Implementos Agrícolas Vence Tudo Importação e Exportação Ltda, conforme segue:

- JOÃO CARLOS KLEIN, Corretor de Imóveis, CRECI-RS 52.377;
- RICARDO FORGERINI, Assistente Administrativo;
- CELSO ENDRES, Bancário, Aposentado, Secretário da Fazenda;
- VOLMIR LUIS GIACOMOLLI, Bacharel em Direito, Pós-Graduado em Finanças;
- PAULO ROBERTO BONFANTI, Administrador de Empresas, Agricultor;
- ALFREDO RODOLFO ISER – Arquiteto – CAU/RS – 86446-3;

Art. 2º - Pela atividade exercida, a Comissão acima mencionada não receberá qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo o serviço prestado considerado de relevante importância para a comunidade ibirubense.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de julho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 22 de julho de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se, Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:4835D030

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.020/2020

Concede Licença para Tratamento Saúde, ao servidor Joacir Fagundes dos Santos.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, ao servidor **JOACIR FAGUNDES DOS SANTOS**, Operário, matrícula n.º 1399/00, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 01 de julho de 2020 a 16 de julho de 2020 e no período de 22 de julho de 2020 a 07 de agosto de 2020 conforme Inspeção de Saúde n.º 037/2020.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 23 de julho de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:E0D12705

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação n.° 027/2020 - Processo n.º 087/2020, referente à contratação da empresa SESC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CNPJ 03.575.238/0001-33, para realização do CINE SESC DRIVE, nos dias 24 e 25 de julho, de acordo com documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto, pelo valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 131/2020.

Ibirubá - RS, 24 de julho de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:F9271612

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o Credenciamento para participação do Edital de Chamada Pública nº 004-2020 para fins de prestação de serviços odontológicos para atuar na medição das próteses dentárias a serem confeccionadas, sendo que os materiais e equipamentos serão fornecidos pelo município, obedecendo a programação físico financeira, mediante autorização prévia da Secretaria da Saúde, pago mensalmente de acordo com a demanda utilizada**,** para atendimento no Município de Ibirubá, aos usuários do Sistema Único de Saúde, de acordo com os valores estabelecidos no Edital nº 004-2020, habilitando a Empresa: LOURDES KRAMES TIRLONI - CNPJ: 36.502.790/0001-50; tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 24 de julho de 2020.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:94FC0AE4

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 3 DEMONSTRATIVOS DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
1º Semestre/2020

RGF - ANEXO 3 (LRF. art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)	R$ 1,00		
GARANTIAS CONCEDIDAS	**Saldo do Exercício Anterior**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
AOS MUNICÍPIOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (II)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS III = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	73.037.458,01	76.034.709,62	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	16.068.240,76	16.727.636,12	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	14.461.416,68	15.054.872,51	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**Saldo do Exercício Anterior**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
DOS MUNICÍPIOS (V)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (VI)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 21 de julho de 2020 e hora de emissão 16h e 13m			
NOTA:			

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

CELSO ENDRES
Secretário Da Fazenda

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:B4FBE776

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 6 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS - Poder Executivo/Indiretas
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
1º Semestre/2020

LRF, art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
Receita Corrente Líquida		**Valor Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida		76.034.709,62
Receita Corrente Líquida Ajustada		74.284.709,62
Despesa com Pessoal	**Valor**	**% sobre a RCL Ajustada**
Despesa Total com Pessoal - DTP	30.071.348,82	40,48 %
Limite Máximo (incisos I, II e III, Art. 20 da LRF) - <%>	40.113.743,19	54,00 %
Limite Prudencial (Parágrafo único do Art. 22 da LRF) - <%>	38.108.056,03	51,30 %
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	36.102.368,88	48,60 %
Dívida Consolidada	**Valor**	**% sobre a RCL**
Dívida Consolidada Líquida	-5.050.721,72	-6,64 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	91.241.651,54	120,00 %
Garantias de Valores	**Valor**	**% sobre a RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.727.636,12	22,00 %
Operações de Crédito	**Valor**	**% sobre a RCL**
Operações de Crédito Externas e Internas	69.184,00	0,09 %
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	12.165.553,54	16,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00 %
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.322.429,67	7,00 %
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 21 de julho de 2020 e hora de emissão 16h e 21m		
NOTA:		

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

CELSO ENDRES
Secretário Da Fazenda

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:EA5F9D7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 066/2020

Contratado: DPM EDUCAÇÃO LTDA. – **Objeto**: Curso ead (ao vivo) de "A LC nº 173/2020 (Lei do Congelamento) e seus reflexos na gestão de pessoal dos municípios" no dia 28 de julho de 2020, para os servidores Rodrigo Daniel Pereda e Alessandra Silveira Tristão Machado, através da DPM Educação para servidores do Executivo Municipal, para Secretaria Municipal de Administração. **Valor:** R$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais). – **Vigência:** credito orçamentario 2020 – Inexigibilidade nº 066/2020. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 27 de Julho de 2020.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:682A3B56

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 067/2020

Contratado: KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA. – **Objeto**: Inscrição para o Curso de Capacitação à Equipe da Proteção Social especial de média Complexidade, no Cairo Institutol, para Secretaria Municipal de Ação Social. **Valor:** R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais). – **Vigência:** credito orçamentario 2020 – Inexigibilidade nº 067/2020. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 27 de Julho de 2020.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:7FCDDCBB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 034/2020

Empresa: GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para a execução de ações socioassistenciais devido à situação de emergência COVID-19, para Secretaria de Ação Social. – **Vigência:** crédito orçamentário 2020. – **Valor:** R$ 568,75 (quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos). – Dispensa nº 034/2020. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 27 de Julho de 2020.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:03F7B2EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 92, DE 23 DE JULHO DE 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.918.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2020 no valor de **R$ 5.650,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 5.650,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto, nos termos da alínea "a" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 2.918.

§2º Para fins do art. 8º da Lei Municipal nº 2.918, o limite de suplementação estabelecido no **art. 7º** da Lei Municipal nº 2.918 fica onerado no montante de **R$ 5.650,00.**

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 23 DE julho DE 2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:BAAD9242

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 93, DE 23 DE JULHO DE 2020

ABRE CRÉDITO especial E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 1º da Lei Municipal N.° 2.955, de 21 de julho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no orçamento para o exercício de 2020 no valor de **R$ 58.795,68** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único. Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput*, o excesso de arrecadação no valor de **R$ 58.795,68**, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 23 DE julho DE 2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:5B09E40D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 94, DE 23 DE JULHO DE 2020

ABRE CRÉDITO especial E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 1º da Lei Municipal N.° 2.957, de 21 de julho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no orçamento para o exercício de 2020 no valor de **R$ 22.000,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único. Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput*, a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 22.000,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 23 DE julho DE 2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:4657FFF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIA N.º 26/2020 - PA

DETERMINA O ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DETERMINA** o encerramento e arquivamento da Sindicância Investigatória instaurada através da Portaria nº 96/2019- SMA de 28 de agosto de 2019. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA/RS, EM 24 DE JULHO DE 2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:538478ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO LEILÃO Nº 03-2020

O município de Iraí/RS, torna publico que as 10:00 horas do dia 05 de agosto de 2020 , nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, será realizada a venda de bens moveis de propriedade do município de Iraí – RS, com utilização de recursos de tecnologia da informação por meio da plataforma de transação via web (portal superbid) através do Edital nº 03-2020.
Maiores informações podem ser obtidas no horário de expediente da Prefeitura Municipal, no setor de licitações, pelo telefone: (55) 3745-1288 ou pelo site do município: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 02 de julho de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:7C6C1491

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020

O município de Iraí torna público que as **08:00 horas do dia 31 de julho de 2020**, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 07/2020, referente à **aquisição de cestas básicas para as famílias vulneráveis atendidas pela assistência social (EXCLUSIVO ME E EPP).**
Maiores informações pelo fone: (55) 3745-1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 15 de julho de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:8107D31E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

O município de Iraí torna público que as **14:00 horas do dia 07 de agosto de 2020**, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 08/2020, relativo à aquisição de cestas básicas para as comunidades indígenas do municipio (EXCLUSIVO ME E EPP).
Maiores informações pelo telefone: (55) 3745-1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 24 de julho de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:68FB1F2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA DISPENSA ELETRÔNICA N° 007/2020

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Dispensa Eletrônica nº 007/2020**, referente a **AQUISIÇÃO DE SECADORA DE ROUPAS**, conforme Processo Administrativo nº 40/2020. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou site www.itaqui.rs.gov.br , telefone (55) 3432-1100, ramal 232.

Itaqui/RS, 24 de julho de 2020.

FABIANE M. MAINARDI.
Pregoeira.

Publicado por:
Danielle Henkl Bohrer
Código Identificador:0C721018

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 37/2020 e ratifico a dispensa de licitação para celebração de contrato com a profissional autônoma CARINE MACHADO DOS SANTOS, CPF 012.657.020-55 e RG 3094571365 SSP/RS, a fim de prestar serviços de limpeza, conservação e higienização da sede administrativa e demais instalações da Autarquia Água de Ivoti onde os trabalhos se fizerem necessários, dentro do Município de Ivoti/RS, no valor unitário de R$ 90,00, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993.

Ivoti, 24 de julho de 2020.

ADRIANO GRAEFF
Diretor-Geral

Publicado por:
Adriano Graeff
Código Identificador:E703A43B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 24-2020

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N.º 24-2020

A Prefeitura de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA,** abertura prevista para 06 de agosto de 2020 às 09:00 h. Maiores informações no site www.portaldecompras.com.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 20 de julho de 2020.

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:5A8B8709

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇO 02-2020 CAMARA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 02-2020

A Câmara de Vereadores de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.** Abertura prevista para 12 de agosto 2020 **às 09:00 h**. Maiores informações no site www.jari.rs.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 24 de julho de 2020.

ERANDI HOHEMBERGER DE SOUZA
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:54EB9563

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EXTRATO DO EDITAL Nº 009/2020, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, no uso de suas atribuições legais, visando o preenchimento temporário de 02(vagas) para a funçãode **OPERADOR DE MÁQUINAS**, amparado no excepcional interesse público disposto no art. 37, inciso IX, da Carta Constitucional, bem como autorização prevista na Lei Municipal 1.504,de 15julhode 2020, **TORNA PÚBLICO:**

a)As inscrições serão recebidas exclusivamente na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Saneamento, localizada na Rua Osvaldo Bastos nº 622, Centro, Maquiné, entre os dias **27a 29de julhode 2020**, no horário das **09:00 às 11:00 horas, e das 14:00 às 16:00**

b) taxa de Inscrição: ISENTA

O referido edital encontra-se disponível no site do Município: www.maquiné.rs.br/, assim como no painel de publicações da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS.

Maquiné, em 24de julhode 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LAONE JUNIOR RECH	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretáriode Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Andrade Matos
Código Identificador:AE36879B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 031/2020

O Município de Morro Reuter (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido pela Sra. Prefeita Municipal, entendeu-se ser dispensável de licitação a contratação da empresa **CELEIRO FEIRAS E EVENTOS EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.992.806/0001-67, a fim de firmar contrato de locação referente a 01 (uma) pirâmide 5x5m, lona na cor branca, anti-chama, com proteção UV, em estilo piramidal, com fundamento no art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93, combinado com os Decretos Municipais nº 020, de 21 de março de 2020, 025, de 06 de abril de 2020 e 029, de 16 de abril de 2020.

Morro Reuter/RS, 24 de julho de 2020.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:73E5D1EE

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA Nº 031- ADITIVOS

Aditivo nº 001/2020. Contrato de Prestação de Serviços nº 064/2020. Objeto: Supressão do valor de R$ 1.663,00 (um mil, seiscentos e sessenta e três reais) no tocante à cobertura de seguro veicular para a frota de Morro Reuter/RS, em razão da necessária adequação às finalidades de interesse público, bem como, em atenção ao princípio da economicidade, conforme deliberado em Ata de Reunião realizada em 17 de julho de 2020. Contratado: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** Data de assinatura: 21/07/2020.

Aditivo nº 001/2020. Contrato de Prestação de Serviços nº 065/2020. Objeto: Supressão do valor de R$ 4.232,74 (quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos) no tocante à cobertura de seguro veicular para a frota de Morro Reuter/RS, em razão da necessária adequação às finalidades de interesse público, bem como, em atenção ao princípio da economicidade, conforme deliberado em Ata de Reunião realizada em 17 de julho de 2020. Contratado: **GENTE SEGURADORA**. Data de assinatura: 21/07/2020.

Aditivo nº 001/2020. Contrato de Prestação de Serviços nº 066/2020. Objeto: Supressão do valor de R$ 2.317,78 (dois mil, trezentos e dezessete reais e setenta e oito centavos) no tocante à cobertura de seguro veicular para a frota de Morro Reuter/RS, em razão da necessária adequação às finalidades de interesse público, bem como, em atenção ao princípio da economicidade, conforme deliberado em Ata de Reunião realizada em 17 de julho de 2020. Contratado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**. Data de assinatura: 21/07/2020.

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:F5F0D0A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 416/2020

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: VIRTUAL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ: 07.832.765/0001-37
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INTERNET PARA A GARAGEM DO TRANSPORTE ESCOLAR, SME.
Valor Contratual: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de julho de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:EA20DCA8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

GABINETE DA PREFEITA
TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2020

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que se encontra aberta a Tomada de Preços nº 008/2020 contratação de pessoa jurídica especializada na execução de serviços de pavimentação da Rua N com concreto betuminoso usinado a quente, drenagem pluvial e sinalização de trânsito, totalizando 505,85m, no Município de Nova Santa Rita/RS. Os interessados deverão entregar a documentação até o **dia 13/08/2020 às 10h.** O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.novasantarita.rs.gov.br
Nova Santa Rita/RS, 27 de julho de 2020.

Central de Licitações
MARGARETE SIMON FERRETTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:0D86657D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 113/2020
EMENTA: *Decreta, em consonância com a Lei 5.801 de 24 de maio de 2016, a regulamentação dos plantões dos estabelecimentos farmacêuticos e dá outras providências.*
DATA: 24/07/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:828FC633

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 037/2020 (20/07/2020)
CONTRATADA: DALCON DALÍAZ CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº: 94.234.523/0001-46
OBJETO: Locação de 01 (uma) sala comercial, com área de 40,9m2, localizada na Rua Garibaldi, 364 em Osório/RS, para instalação do depósito do Setor de Vigilância Sanitária, da Secretaria da Saúde.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$1.500,00
EXPEDIENTE: 10383/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO , ART. 24, X, 8666/93

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:E55E83A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 035/2020 (17/07/2020)
CONTRATADA: J. J. MADEIRAS PALMITAL LTDA
CNPJ Nº: 36.137.648/0001-51
OBJETO: Concessão de incentivos fiscais e econômicos, de acordo com a Lei Municipal nº 5.201/2013 e Resolução do Conselho Gestor de Desenvolvimento Econômico nº 008/2020, nos seguintes termos:
a) concessão de incentivo fiscal de isenção do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza incidente sobre a construção civil (ISSQN), relativamente à operação de aprovação e licenciamento da construção das instalações/obras civis do empreendimento perante o órgão municipal de Obras, na forma do projeto já aprovado até o dia 23/06/2020, nos limites do processo n° 10796/2020.
b) concessão de incentivo econômico, relativamente à terraplenagem e outros serviços de infraestrutura não especificados anteriormente, por meio de retroescavadeira ou de máquina similar, bem como, relativamente ao fornecimento de saibro, nos limites do processo n° 10796/2020.
PRAZO: 60 (sessenta) meses
EXPEDIENTE: 10796/2020
LEI MUNICIPAL N° 5.201/2013

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:1AD4C3FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 170/2020
O **MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.814.181/0001-30, com sede na Av. Jorge Dariva, nº 1251 em Osório/RS, de acordo com Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1042/2018, publicado no mural localizado no átrio desta Prefeitura, em 29 de junho de 2020, em conformidade com as leis n° 3765/2005, 3766/2005 e decreto n° 200/2017, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, **INTIMA o senhor MANOEL JESUS DA SILVA, na qualidade de "INTERESSADO", DAS OITIVAS DOS DEPOENTES JULIO CESAR ABREU RIBEIRO E ELISEU DA SILVA MILANESI, NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 14 de julho de 2020.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:EF717884

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 171/2020.
O **MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.814.181/0001-30, com sede na Av. Jorge Dariva, nº 1251 em Osório/RS, de acordo com Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 443/2020, publicada no mural localizado no átrio desta Prefeitura, em 29 de junho de 2020, em conformidade com a lei n° 3.765/20015, 3766/2005, decreto n° 104/2019 e artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, **INTIMA S SRA MARIA DE FÁTIMA PETRÓ HERMENEGILDO,** na qualidade de "interessada", para comparecer à sala da Comissão Permanente de Processos Administrativos, no prédio da Prefeitura Municipal de Osório, situada no 5º andar, junto à Secretaria de Administração, na Av. Jorge Dariva, 1251, na cidade de Osório, **NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2020**, **ÀS 09:30 HORAS,** onde restou comprovada a responsabilidade da indiciada pela venda do imóvel, conforme sentença judicial, tendo recebida a mesma em 04

de novembro de 2011 e assinado o Termo de Responsabilidade em que declarava a ciência acerca da proibição de alienar, alugar ou ceder a qualquer título a terceiros, conforme sentença judicial. Ante ao exposto, em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, torna-se necessária a apuração, sem prejuízo de outros fatos que surgirem da investigação, ficando o infrator, caso comprovada a irregularidade, sujeito a sanções civis, penais, inclusive reparação do dano e ressarcimento ao erário. Outrossim, na qualidade de interessada, Vossa Senhoria poderá, se assim o desejar, fazer-se assistir por advogado legalmente constituído.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 23 de julho de 2020.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:23D88FB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2020

Processo: 12348/2020 Valor: R$ 55.000,00
Credor: MAGNUM IMPORT COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA
Objetivo: Aquisicão de 1.000 testes rápidos destinados ao enfrentamento da Pandemia do Coronavírus. Art. 4, caput Lei 13.979/20

Osório-RS, 27 de Julho de 2020.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:CCCD3408

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo 02 ao Contrato 07/2020. Contratado: Cooperativa Santa Clara LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Processo Licitatório: Pregão Presencial 33/2019. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o parecer jurídico retro.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:CFF85A9E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo 01 ao Contrato 08/2020. Contratado: Osvaldo Luis Groselle. Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Processo Licitatório: Pregão Presencial 33/2019. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o parecer jurídico retro.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:3DD78849

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo 02 ao Contrato 09/2020. Contratado: Fruteira e Açougue Durante LTDA ME. Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Processo Licitatório: Pregão Presencial 33/2019. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o parecer jurídico retro.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:7ACA914C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo 01 ao Contrato 10/2020. Contratado: Padaria e Confeitaria Tia Marilete LTDA ME. Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Processo Licitatório: Pregão Presencial 33/2019. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o parecer jurídico retro.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:8C859E8E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo 01 ao Contrato 11/2020. Contratado: Casa de Carnes Briboi Eireli. Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Processo Licitatório: Pregão Presencial 33/2019. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o parecer jurídico retro.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:857E6CF0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo 01 ao Contrato 12/2020. Contratado: Alaur Caron 03896209043. Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Processo Licitatório: Pregão Presencial 33/2019. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o parecer jurídico retro.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:CA2E4EF0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo 01 ao Contrato 13/2020. Contratado: Silvonei Zanon ME. Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Processo Licitatório: Chamada Pública PNAE n° 03/2019. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o parecer jurídico retro.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:87B0E482

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo 02 ao Contrato 14/2020. Contratado: Dilamar Lucatelli. Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Processo Licitatório: Chamada Pública PNAE n° 03/2019. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o parecer jurídico retro.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:D93C8161

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo 01 ao Contrato 15/2020. Contratado: Franciele Bernart. Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Processo Licitatório: Chamada Pública PNAE n° 03/2019. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o parecer jurídico retro.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:6A4BC2D3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo 01 ao Contrato 48/2020. Contratado: Cooperativa Santa Clara. Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Processo Licitatório: Chamada Pública PNAE n° 03/2019. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o parecer jurídico retro.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:57B7F64D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo 01 ao Contrato 49/2020. Contratado: Cooperativa de Economia Solidária de Guaporé. Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Processo Licitatório: Chamada Pública PNAE n° 03/2019. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o parecer jurídico retro.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:4A607EA9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo 03 ao Contrato 134/2017. Contratado: Psicomed Clínica Médica e de Psicologia LTDA ME. Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Processo Licitatório: Pregão Presencial 29/2017. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Quinta e Décima Sexta do contrato formulado entre as partes.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:3972583A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 077/2020. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguros da frota de veículos do Município. Contratada: GENTE SEGURADORA S.A. Valor: R$ 14.830,00 (Catorze mil, oitocentos e trinta reais). Processo: Pregão Presencial n° 15/2020.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:7B42442C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 078/2020. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguros da frota de veículos do Município. Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Valor: R$ 10.610,00 (Dez mil, seiscentos e dez reais). Processo: Pregão Presencial n° 15/2020.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:66603261

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 079/2020. Objeto: Contratação empresa para prestação de serviços de Horas Máquinas de Escavadeira hidráulica. Contratada: Escavações São Brás LTDA. Valor: R$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais) por hora. Quantidade contratada: 100 horas. Processo: Pregão Presencial nº 10/2020.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:6EBD41C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DO EDITAL 012/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAROBÉ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e com base no Decreto nº 075/2018, torna público o extrato do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva para Operador de Máquina Pesada e Operários para atuar junto a Secretaria Municipal de Obras e Interior, de acordo com as informações abaixo:
Edital PSS nº 012/2020 de 23/07/2020. O edital completo, acima mencionado, bem como; avisos, retificações e demais documentos inerentes ao processo seletivo estarão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico www.parobe.atende.net, bem como a ficha de inscrição e demais documentos complementares.

Parobé, 24 de julho de 2020.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Lichtenfels
Código Identificador:2BF55A78

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.2171 DE 22 DE JULHO DE 2020

Altera meta física em ação prevista no PPA 2018-2021 Lei Municipal nº 1347/2017e LDO para 2020 Lei Municipal nº 1500/2019 e autoriza abertura de credito especial por superávit financeiro.

Prefeito Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando, a Lei Municipal nº. 1561 de 22 de julho de 2020.

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar "Meta Física" da Ação " Equipamentos Elétricos, Eletrônicos e Mobiliários para Unidades de Saúde ", pertencente ao "Programa de Governo n° 1006–Atenção Básica em Saúde" para o exercício de 2020, constante no Plano Plurianual – PPA/ 2018-2021, Lei Municipal nº 1347/2017, que passa a ter a seguinte redação:

Meta Física:25
Produto:Equipamentos e Mobiliários Adquiridos

Art.2.º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar "Meta Física" da Ação " Equipamentos Elétricos, Eletrônicos e Mobiliários para Unidades de Saúde ", pertencente ao "Programa de Governo n° 1006–Atenção Básica em Saúde" para o exercício de 2020, constante na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO /2020, Lei Municipal nº 1500/2019,que passa a ter a seguinte redação:

Meta Física:25
Produto:Equipamentos e Mobiliários Adquiridos

Art.3° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir credito especial por Superávit Financeiro no orçamento em vigor na seguinte funcional programática no valor de R$88.158,73(oitenta e oito mil cento e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos):

Funcional Programática a ser criada: 08.01.10.303.1019.1181.44.90.52.00.00.00
Valor a Incluir: R$ 25.239,31
Fonte: 4512

Funcional Programática a ser criada: 08.01.10.305.1004.2031.33.90.32.00.00.00
Valor a Incluir: R$ 2.517,00
Fonte: 4040

Funcional Programática a ser criada: 08.01.10.301.1006.1033.44.90.52.00.00.00
Valor a Incluir: R$ 1.808,10
Fonte: 4002

Funcional Programática a ser criada: 08.01.10.305.1004.2033.33.90.30.00.00.00
Valor a Incluir: R$ 1.090,00
Fonte: 4502

Funcional Programática a ser criada: 08.01.10.301.1006.1033.44.90.52.00.00.00
Valor a Incluir: R$ 57.504,32
Fonte: 4957

Art.4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito, Em 22 de Julho de 2020.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:80641238

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ADITIVO 02 CONTRATO 23/2020

Contratante Prefeitura de Pedras Altas
Contratado EMPRESA JOÃO FRANCISCO PEREIRA
Modalidade PP 10/2020
Objeto Prestação de serviços de pintura interna e externa do ginásio GUPA
Contrato nº 23/2020
Aditivo 02
Vigência 31/03/2020 a 16/08/2020
Dotação 33.90.39.16.00.00

Pedras Altas, 24 de julho de 2020

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:8E2CACDA

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 5.370 DE 21 DE JULHO DE 2020

Libera férias de servidora e converte 1/3 em abono pecuniário.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, o Art. 97 e seguintes da Lei Municipal 161/2002;
Considerando, a Lei Municipal 1.379/2017;
Considerando, solicitação através do Protocolo nº 393/2020;

RESOLVE:
Art. 1º Liberar 20 (vinte) dias de férias, suspensas pelo Art.1º da Portaria nº 5.301 de 11 de maio de 2020, concedidas pelo Art.1º, b, da Portaria nº 5.293 de 24 de abril de 2020, da servidora Daniele Goulart Oliveira, Agente Administrativo, matrícula nº 1281-5, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, no período de 17/08/2020 a 05/09/2020.
Art. 2º Converter 1/3 de férias do período aquisitivo de que trata o Artigo 1º em abono pecuniário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Em 21 de julho de 2020.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:EDD30366

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 5.371 DE 23 DE JULHO DE 2020

Nomeia Servidor aprovado em Concurso Público para o Cargo de Operador de Máquinas.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear para o exercício da função de Operador de Máquinas, padrão 5, classe "A", Uilian de Oliveira Moreira, face aprovação em Concurso Público nº 01/2018, classificado em 4º lugar, conforme publicação em Edital de Homologação nº 10/2019.
Art. 2º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Em 23 de julho de 2020.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:694A3067

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA 5362 DE 14 DE JULHO DE 2020

Designa servidores para atuar como fiscal do contrato 47/2020.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993,
Considerando, o Decreto Municipal 2.141/2020.
Considerando, o MI via 1DOC nº 2.234/2020.

Art. 1o Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o contrato nº 47/2020 decorrente do Processo 417/2020 referente AQUISIÇÃO de PASTEURIZADOR E BATEDOR DE MANTEIGA.

Titular: Vagner Castro Acosta, matrícula nº 587-8
Suplente: Maclene Silva dos Santos, matrícula 1357-9.

Art. 2o O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referentes a o contrato 47/2020, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
§ 2o Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências

necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
Art. 3o Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato 47/2020.
Art. 4o O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.
Parágrafo único. O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.
Art. 5o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2020.

Registre-se e Publique-se.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretario Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:BF2E7227

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA 5369 DE 20 DE JULHO DE 2020

Designa servidores para atuar como fiscal do contrato 48/2020.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993,
Considerando, o Decreto Municipal 2.141/2020.
Considerando, o MI via 1DOC nº 2.234/2020.

Art. 1o Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o contrato nº 48/2020 decorrente do Processo 417/2020 referente AQUISIÇÃO de Gerador.

Titular: Vagner Castro Acosta, matrícula nº 587-8
Suplente: Maclene Silva dos Santos, matrícula 1357-9.

Art. 2o O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referentes a o contrato 48/2020, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
§ 2o Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
Art. 3o Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato 48/2020.
Art. 4o O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.
Parágrafo único. O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.
Art. 5o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2020.

Registre-se e Publique-se.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretario Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:BC9C689A

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO 49/2020

Contratante Prefeitura de Pedras Altas
Contratado IBRA3 PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA
Modalidade Dispensa por Limite 441/2020
Objeto Contratação de empresa, devidamente habilitada, inclusive com profissional cadastrado no conselho CAU ou CREA, para a "Implementação e Recuperação da Rede de Água do Assentamento Nossa Senhora da Glória", interior do município de Pedras Altas/RS
Contrato nº 49/2020
Valor R$ 91.289,54 (noventa e um mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação 44.90.51.91.00.00

Pedras Altas, 24 de julho de 2020

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:EFC7DF37

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA 5361 DE 13 DE JULHO DE 2020

Designa servidores para atuar como fiscal do contrato 46/2020.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, Considerando, o Decreto Municipal 2.141/2020. Considerando, o MI via 1DOC nº 3219/2020. Art. 1o Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o contrato nº 46/2020 decorrente da Dispensa nº 475/2020 referente a prestação de serviço de Pintura da Escola Assis Brasil – 2° etapa.

Titular: Volmir Rodrigues Cunha, CPF 017.529.820-37, matricula 1723-0;
Suplente: Rose Mary Mello Lund, CPF 322.075.570-49, matrícula 1623-3.
Art. 2o O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referentes a o contrato 46/2020, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
§ 2o Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso. Art. 3o Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato 46/2020.
Art. 4o O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições. Parágrafo único. O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.
Art. 5o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2020.

Registre-se e Publique-se.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretario Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:D227453A

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ADITIVO DO CONTRATO 20/2020

Contratante Prefeitura de Pedras Altas
Contratado HENDLER CONTRUÇÕES EIRELI
Modalidade TOMADA DE PREÇOS 03/2020
Objeto REFORMA DO POSTO DE SAUDE DO SÃO DIOGO
Contrato nº 20/2020
Aditivo 01
Vigência 06/07/2020 A 04/08/2020
Dotação 449051910000

Pedras Altas, 24 de julho de 2020.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:109E19B9

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ADITIVO 04 DO CONTRATO 34/2018

Contratante Prefeitura de Pedras Altas
Contratado CLARO S/A
Modalidade Pregão Eletrônico nº 21/2018
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MOVEL
Contrato nº 34/2018
Valor R$ 7.176,05
Vigência 01/08/2020 a 31/072021
Dotação 339039580000

Pedras Altas, 27 de julho de 2020

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:63711510

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Pelotas-RS torna público o 1° Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2015, firmado entre o Município de Pelotas e a Universidade Federal de Pelotas/Faculdade de Odontologia, de comum acordo, em 13 de abril de 2020, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, mediante as cláusulas e condições previstas, tendo como objeto o repasse à Faculdade de Odontologia do incentivo financeiro do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade dos Centros de Especialidades Odontológicas (PMAQ-CEO), conforme previsto na Portaria GM/MS nº 307/2020.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

ROBERTA PAGANINI LAURIA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Estela Arriada Petruzzi
Código Identificador:B5F09926

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DO EDITAL

REIFICAÇÃO DO EDITAL – HABILITAÇÃO TECNICA
O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 11 de agosto de 2020, as 9;00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Edital de Tomada de Preços nº 09/2020, contratação de empresa para a execução das obras de instalação, adequação e substituição do sistema de iluminação pública no perímetro urbano do Munícipio.. Cópia do Edital e demais informações na Prefeitura, ou pelos telefones (055) 37541103 ou 1105, em horário de expediente,

Pinhal/RS, 24 de julho de 2020,

EDMILSON PEDRO PELIZARI,
Prefeito Municipal;

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:CFD47EC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e a Lei complementar nº 123/2006, e posteriores alterações, torna público que às **09:00 horas, do dia 11/08/2020** em Piratini - RS, na Rua Comendador Freitas, 255, reunir-se-á a Comissão de Julgamento das Licitações, com a finalidade de receber e selecionar propostas, para a **REFORMA E ADEQUAÇÕES DE ACESSIBILIDADE E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES COMPLEMENTARES (ELÉTRICO E HIDROSANITÁRIA) PARA O GINÁSIO POLIESPORTIVO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DR. VIEIRA DA CUNHA – CONTRATO DE REPASSE 890332/2019/MCIDADANIA/CAIXA**, referente a **Tomada de Preços nº 2/2020**. Maiores informações serão prestadas pelo fone: (53) 99902-9836 ou licitacao@prefeiturapiratini.com.br

Piratini, 24 de julho de 2020.

ISAQUE MOREIRA SOARES
Comissão de Julgamento de Licitações

Publicado por:
Isaque Moreira Soares
Código Identificador:2A29BDA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e alterações e dos Decretos Municipais nº 129/07 e 160/2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que a partir das **8:30** horas do dia **06/08/2020** no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, realizar-se-á o **Pregão Eletrônico nº 25/2020** referente a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA** Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 99902-9836 ou pelo e-mail licitacao@prefeiturapiratini.com.br

Piratini, 24 de julho de 2020.

LUANA SILVA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Isaque Moreira Soares
Código Identificador:9DB66EB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 07/2020

O município de Porto Mauá – RS, torna público que o edital de tomada de preços nº 07/2020 objetivando a contratação de empresa especializada para realização de obra de construção de garagem, lavabo e copa na unidade básica de saúde sede, encontra-se **RETIFICADO,** passando a data de abertura para o dia 12 de agosto de 2020 as 09:00h na sede da prefeitura municipal, sito a Rua Uruguai 155. A retificação e o edital encontram-se disponíveis no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 24 de julho de 2020.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:5C55DD23

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público nos termos da Lei n°8.666/93 e demais legislação pertinente a vista do parecer conclusivo exarada pela assessoria jurídica de licitação resolve homologar e adjudicar a presente licitação: Processo administrativo n°1167/2020,**Tomada de Preço n° 009/2020**.

Data de homologação dia 06/072020, data de adjudicação dia 03/07/2020, Objeto:Contratação de empresa especializada para a construção de um Centro de Convivência, com fornecimento de material e mão de obra, conforme edital, correspondente a 159,82m².Vencedor:

TAVARES E SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua José Pitanga n°135, bairro Coelho Neto, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CNPJ n°21.556.019/0001-99. Valor Global da Proposta vencedora R$237.354,40, contrato n°067/2020.

ZILASE JOBIM ARGEMI ROSSIGNOLLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:7CFB35D1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n°2432/2020. Dispensa de Licitação n°53/2020. Base Legal n°8666/1993. Objeto: Chapeamento e pintura a ser realizada no veículo corsa IQS 7430. Valor global: R$1.650,00. Empresa: IRMÃOS MARQUES LISBOA LTDA.

ZILASE JOBIM ARGEMI ROSSIGNOLLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:76D90A74

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2020

Processo 010/2020
Dispensa de Licitação 010/2020
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
Contratada: LABORATÓRIO SARETTA
Valor: R$ 3.180,00 (Três mil cento e oitenta reais)
Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES SOROLÓGICOS PARA COVID-19 PARA OS PACIENTES DA CASA DE AMPARO TIO SAUL

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:EB010272

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE ANULAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020

A Câmara Municipal de Sant´Ana do Livramento, torna público, para conhecimento dos interessados, Anulação do Edital de Licitação, Pregão Presencial nº 001/2020, para contratação de empresa especializada do ramo de Tecnologia da Informação para a Instalação, Implantação e Manutenção de Sistema de Gestão Pública em Ambiente Nuvem, para atendimento dos setores administrativos da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento.
Fica anulado o Pregão Presencial 001/2020, em virtude da apresentação de impugnação considerada procedente.

ROMÁRIO AUGUSTO GONÇALVES PAZ
Presidente

Publicado por:
Mauro Altino Pereira de Souza Junior
Código Identificador:08E83276

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00004, DE 23 DE JULHO DE 2020

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
OLMIRO PREVEDELLO	020.563.480-04	8845/00007/2020

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: JEFFERSON LUIS MOREIRA ROLIM Matrícula: 00800811

Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA Assinatura:

Data de afixação:	23/07/2020
Data de desafixação:	07/08/2020

Publicado por:
Thiago Nunes Moreira
Código Identificador:D938267D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00002, DE 22 DE JULHO DE 2020

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
JULIO CONCEICAO PIRES DOS SANTOS	059.574.780-91	8845 /00003/2020
JULIO CONCEICAO PIRES DOS SANTOS	059.574.780-91	8845 /00004/2020

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: JEFFERSON LUIS MOREIRA ROLIM Matrícula: 00800811

Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA Assinatura:

Data de afixação:	22/07/2020
Data de desafixação:	06/08/2020

Publicado por:
Thiago Nunes Moreira
Código Identificador:076D5C28

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00003, DE 24 DE JULHO DE 2020

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
ADEMAR RODRIGUES	036.266.280-00	8845/00010/2020
ADEMAR RODRIGUES	036.266.280-00	8845/00011/2020

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: JEFFERSON LUIS MOREIRA ROLIM Matrícula: 00800811

Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA Assinatura:

Data de afixação:	24/07/2020
Data de desafixação:	08/08/2020

Publicado por:
Thiago Nunes Moreira
Código Identificador:B9BB3065

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO 28/2020

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 28/2020: Objeto: Aquisição de balcões para atendimento na Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: Robiston Sagin Robaino & CIA LTDA ME. Valor R$ 4.375,00.
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 24/07/2020.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:4E2CCF59

GESTÃO - CELIC
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 10/2020 - PE 14/2020

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 10/2020: Que retifica a PREGÃO ELETRÔNICO n. 14/2020. Altera a redação do preâmbulo. Em virtude da alteração citada, a abertura das propostas fica alterada para dia 12/08/2020 às 9h. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 24/07/2020.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:BE796401

GESTÃO - CELIC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2020, Processo Administrativo nº 8989/2020**:** Objeto: Aquisições de materiais elétrico. Abertura: 13/08/2020 às 9h.
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 24/07/2020.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:10F5015A

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2020, Processo Administrativo nº 9231/2020. Objeto: Aquisições de gases medicinais, para atendimento de urgência e emergência nas unidades de saúde e veículos. Abertura 14/08/2020 às 09:00 horas. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 24/07/2020.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:B392FDAD

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/2020, Processo Administrativo nº 8653/2020. Objeto: Aquisição de EPI's para uso exclusivo dos profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS. Abertura 17/08/2020 às 09:00 horas. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 24/07/2020.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:DF2982AF

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/2020, Processo Administrativo nº 8371/2020. Objeto: Aquisições de sacos plásticos para coleta seletiva nos bairros. Abertura 17/08/2020 às 10:00 horas. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 24/07/2020.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:DAED8D64

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2020, Processo Administrativo nº 8990/2020. Objeto: Aquisições de cestas básicas. Abertura 17/08/2020 às 11:00 horas. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 24/07/2020.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:E7112262

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 23/2020, Processo Administrativo nº 9229/2020. Objeto: Aquisições de materiais gráficos para Secretaria Municipal da Saúde. Abertura 18/08/2020 às 09:00 horas. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 24/07/2020.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:88B3784D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DOS CONTRATOS 175/2020 E 176/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL 21/2020

Extrato dos Contratos 175/2020 e 176/2020 do Pregão Presencial 21/2020, que tem como objeto a aquisição de madeiras e prego, através do Sistema de Registro de Preços, tendo como empresas contratadas:

MADALOZZO DA ROSA E CIA LTDA, nos seguintes itens e valores:

ITEM	QUANT ESTIM	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO R$
002	30	Prancha de madeira de pinus plainada os 4 lados na medida de 10 cm de espessura x 30 cm de largura x 3 metros de comprimento.	Maderosa	R$ 114,80
003	3.000	Tutor de madeira em eucalipto 2cm x 2cm x 2metros.	Maderosa	R$ 1,29
004	1.000	Tutores de madeira de eucalipto 4cm x 4cm x 2,5 metros	Maderosa	R$3,79
005	1.000	Palanque de madeira de eucalipto de 10 cm x 10 cm x 2 metros.	Maderosa	R$19,00
006	2.000	Viga de madeira de eucalipto 30 x 30.	Maderosa	R$94,70

TREMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, nos seguintes itens e valores:

ITEM	**QUANT ESTIM**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**PREÇO R$**
001	4.000	Prancha de eucalipto 10 cm espessura x 20 cm de largura.	LUDWIG	R$21,80
007	500 KG	Prego 26 x 84 com cabeça.	GERDAU	R$ 15,75

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:9AD57464

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO 158/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019

Extrato do 1° Aditivo ao Contrato 158/2019 do Pregão Presencial nº 26/2019, que tem como objeto a prestação de serviços de emissão de laudos cardiológicos, conforme Termo de Referência, tendo como contratada a empresa L. DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EIRELI - ME, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 meses a contar de 16 de junho de 2020 a 16 de junho de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:ABD7A89F

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 9° ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Extrato do 9° Aditivo ao Contrato de Locação de imóvel, que tem como objeto a instalação e funcionamento da Emater, tendo como locador ENICE MARLENE AMARAL sendo objeto do presente termo aditivo prorrogação do contrato de locação do imóvel acima descrito, para fins de funcionamento da Emater, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de forma retroativa, de 04 de janeiro de 2020 a 04 de janeiro de 2021, podendo ser prorrogado mediante prévio Termo Aditivo Contratual ou rescindido com antecedência mínima de 30 dias.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:A1197F19

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 4.362, DE 23 DE JULHO DE 2020. AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS NO VALOR DE R$ 558.402,73 (QUINHENTOS E CINQÜENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIA GERAL

LEI Nº 4.362, DE 23 DE JULHO DE 2020. AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS NO VALOR DE R$ 558.402,73 (QUINHENTOS E CINQüENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS),** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:
Art. 1º Fica o Poder executivo autorizado abrir Créditos Especiais no valor de **R$ 558.402,73** (**quinhentos e cinqüenta e oito mil, quatrocentos e dois reais e setenta e três centavos** de acordo com as seguintes especificações orçamentárias:
Órgão: 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

19.01 18 0512 0202 1,073 – Saneamento para todos – Esgotamento Sanitário de Forma Individual

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de terceiros - P. J. ..... R$ 54.354,73
4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e instalações ..... R$ 504.048,00

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação do artigo 1º desta lei, serão cobertas com recursos do Convênio MPRS FRBL RS nº 525/2020

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 23 de julho de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

JORGE GILBERTO MEIRELLES CORRÊA
Secretário Geral

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:B2E21469

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n°.050/2020
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais n°.0162/2020
CONTRATADO: DIVISINOS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ: 93.046.621/0001-97
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de divisórias para a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social.
VALOR TOTAL: R$ 6.425,00
VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato (22/07/2020).

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:3D883CE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº. 143/2020.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 034/2020.
CONTRATADA: TIAGO MARTINS DE LIMA EQUIPAMENTOS-ME, CNPJ: 17.924.846/0001-76.
OBJETO: Aquisição de materiais para o Corpo de Bombeiros deste Município.
VALOR TOTAL: R$ 8.857,00.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Natalha Bitencourt Ramos
Código Identificador:DAFA671F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº. 163/2020.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 034/2020.
CONTRATADA: EXÍMIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 34.525.711/0001-00.
OBJETO: Aquisição de materiais para o Corpo de Bombeiros deste Município.
VALOR TOTAL: R$ 4.036,89.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Natalha Bitencourt Ramos
Código Identificador:9D1521F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 093/2020

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 093/2020

Comunicamos aos interessados que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº. 093/2020 do tipo menor preço por item, para a aquisição de materiais para oficinas educativas e esportivas, de acordo com as especificações previstas no Anexo I – Termo de Referência. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 13/08/2020 às 09h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de julho de 2020.

EDUARDO LIKOSKI DA CUNHA
Pregoeiro.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:EA44A5C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 45/2020 (Processo Administrativo nº 172/2020). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação, através de Sistema de Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da ata de SRP, para eventual e futura contratação para conserto, troca, geometria, balanceamento, recapagem e vulcanização, incluindo o fornecimento de equipamentos, materiais e serviços necessários e fornecimento de tip-top, destinados à frota de veículos, caminhões e máquinas do município, conforme especificações constantes do termo de referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Empresas vencedoras (CNPJ), itens e preço unitário: MESAL COMERCIO PECAS AUTOMOTIVAS E PREST SERV LTDA(00.489.660/0001-88): Item 1 (R$ 13,75), Item 2 (R$ 14,30), Item 3 (R$ 16,40), Item 4 (R$ 18,00), Item 5 (R$ 19,35), Item 8 (R$ 19,90), Item 9 (R$ 19,90), Item 10 (R$ 21,30), Item 23 (R$ 59,30), Item 24 (R$ 59,30), Item 25 (R$ 75,50), Item 26 (R$ 79,25), Item 27 (R$ 80,00), Item 44 (R$ 17,35), Item 45 (R$ 18,95), Item 46 (R$ 20,85), Item 49 (R$ 34,25), ANDREIA SOLANGE VARGAS RODRIGUES ME(15.414.864/0001-27): Item 11 (R$ 24,00), Item 12 (R$ 27,50), Item 14 (R$ 31,00), Item 15 (R$ 31,55), Item 16 (R$ 38,50), Item 17 (R$ 33,00), Item 18 (R$ 58,70), Item 19 (R$ 61,00), Item 20 (R$ 65,00), Item 21 (R$ 82,90), Item 22 (R$ 84,00), Item 39 (R$ 20,00), Item 47 (R$ 31,20), Item 48 (R$ 22,26), Item 50 (R$ 28,51), Item 51 (R$ 34,35), Item 52 (R$ 36,80), Item 53 (R$ 61,20), Item 54 (R$ 62,40), Item 55 (R$ 67,00), Item 56 (R$ 77,70), Item 57 (R$ 79,00), ROMANO GUERRA E CIA LTDA(01.375.626/0001-45): Item 30 (R$ 885,00), Item 31 (R$ 692,00), Item 32 (R$ 627,00), Item 33 (R$ 1.375,00), Item 34 (R$ 1.900,00), Item 35 (R$ 1.757,00), Item 36 (R$ 1.798,00), Item 37 (R$ 675,00), Item 38 (R$ 600,00), Item 40 (R$ 30,00), Item 41 (R$ 58,00), Item 42 (R$ 70,00), Item 58 (R$ 158,00), Item 59 (R$ 185,00), Item 60 (R$ 333,00), Item 61 (R$ 405,00), Item 62 (R$ 423,00), Item 63 (R$ 458,00), Item 64 (R$ 498,00). Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto, 24 de julho de 2020.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:838513D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 44/2020 (Processo Administrativo nº 170/2020). **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de materiais de construção e outros para o atendimento das demandas registradas pelo Setor de Habitação da SEHAS, para distribuição às pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica, em situação de submoradia do Município e ainda para eventuais demandas da SEHAS e Unidades Auxiliares, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).**Empresas vencedoras (CNPJ), itens e preço unitário: ANA CAROLINA MORETTI GARAY(26.988.821/0001-71): Item 7 (R$ 98,00), Item 8 (R$ 59,00), JAQUES MULLER RODRIGUES(33.097.518/0001-44): Item 6 (R$ 11,12), Item 14 (R$ 2,90), Item 15 (R$ 420,20), Item 22 (R$ 2,86), Item 23 (R$ 8,05), PASQUALOTTI & CIA LTDA(32.445.589/0001-28): Item 1 (R$ 31,30), Item 5 (R$ 177,60), Item 17 (R$ 6,38), Item 19 (R$ 13,52), Item 21 (R$ 42,48), Item 27 (R$ 13,25), Item 30 (R$ 12,18), Item 34 (R$ 147,50), BLATTCON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP(00.579.283/0001-78): Item 2 (R$ 12,75), Item 3 (R$ 29,80), Item 4 (R$ 12,57), Item 9 (R$ 0,76), Item 10 (R$ 256,04), Item 11 (R$ 18,57), Item 12 (R$ 19,36), Item 13 (R$ 19,36), Item 16 (R$ 58,84), Item 18 (R$ 142,10), Item 20 (R$ 32,58), Item 24 (R$ 410,80), Item 25 (R$ 0,57), Item 26 (R$ 0,55), Item 28 (R$ 33,50), Item 29 (R$ 14,78), Item 31 (R$ 38,64), Item 32 (R$ 24,50), Item 33 (R$ 152,00), Item 35 (R$ 50,49). Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto, 24 de julho de 2020.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:6D7E37FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 98/2020 (Processo Administrativo nº 194/2020). **Objeto:** Aquisição de medicamento (hidroxicloroquina manipulada 400mg) como ação de combate a COVID-19, conforme protocolo de atendimento e dispensação estabelecido pela divisão médica do município. **EMPRESA:** NILIA FABRIS & CIA LTDA ME, (CNPJ nº 08.703.269/0001-46): Item: 1. **Valor Total:** R$ 6.000,00. **Base Legal:** Art. 4, caput, da Lei 13.979/20.

Santo Augusto-RS, 24 de julho de 2020.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:B73A9221

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 99/2020 (Processo Administrativo nº 195/2020). **Objeto:** Aquisição de tapetes sanitizantes, a serem utilizados para higienização dos calçados, evitando possível proliferação do vírus COVID-19. **EMPRESA:** KOMBAT INSECT BRAZIL LTDA, (CNPJ nº 11.082.394/0001-90): Item: 1, 2. **Valor Total:** R$ 3.100,00. **Base Legal:** Art. 4, caput, da Lei 13.979/20.

Santo Augusto-RS, 24 de julho de 2020.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:9291A704

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 46/2020 (Processo Administrativo nº 175/2020). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, para eventual e futura prestação de serviços de lavagem dos veículos, caminhões e máquinas pertencentes à frota do Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I). **Empresas vencedoras, itens e preço unitário: ELISEIA MARINES NEIS – EPP(CNPJ nº**

06.351.497/0001-79): Item 1 (R$ 37,00), Item 2 (R$ 78,00), Item 3 (R$ 102,00), Item 4 (R$ 143,00), Item 5 (R$ 270,00), Item 6 (R$ 89,00), Item 7 (R$ 87,00), Item 8 (R$ 92,00), Item 9 (R$ 163,00), Item 10 (R$ 273,00), Item 11 (R$ 266,00), Item 12 (R$ 293,00), Item 13 (R$ 266,00), Item 14 (R$ 133,00). Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.

Santo Augusto, 24 de julho de 2020,

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:39BD8513

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020

OO MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO - RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Naldo Wiegert**, comunica aos interessados que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICONº 002/2020 (Processo Administrativo nº 191/2020)** para fins de credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio digital dos valores arrecadados, obedecendo às especificações contidas neste Edital e seus anexos, **a partir do dia 20 de agosto de 2020, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 17h**. **Edital:** Disponível na Secretaria de Administração (3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465) e sítio oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES. **Local de entrega da documentação:** Protocolo Geral (2º piso do Centro Administrativo Municipal). **Informações:** (55) 37815239.

Santo Augusto-RS, 24 de julho de 2020.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:28BD5E64

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO 05 AO CONTRATO Nº 65/2016

Aditivo 05 ao Contrato 65/2016 – Objeto: Prestação de serviços de Strahl & Berthold Advogados Associados S/C como Procurador no Processo de Ação Declaratória, que tramita sob o nº 147/1.11.0000855-7, na Comarca de Restinga Sêca, até a sentença de primeiro grau, inclusive agravos, audiências e peças intermediárias, julgamentos. - **Inexigibilidade** nº 05/2016 – **Contratado:** STRAHL & BERTHOLD ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, inscrita no CNPJ sob o nº 04.950.899/0001-64. **Vigência:** Prorrogada por mais 12 meses a contar de 25/07/2020.

São João do Polêsine, RS, 24 de Julho de 2020.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:68853E61

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2019.

SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2019

MODALIDADE: TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2019
CONTRATADO: ASSEMAE NACIONAL. - CNPJ Nº: 20.057.071/0001-38

OBJETO: Elaboração de estudos técnicos e jurídicos visando à implantação de Regulação dos Serviços Públicos na área de saneamento ambiental e reestrutura tarifária do SEMAE.

PRORROGAÇÃO*:* Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, o prazo de vigência do contrato, a contar de 20/07/2020 a 19/08/2020.

ANDERSON ETTER
Diretor-Geral - SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:8E971711

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CARTA CONVITE 015/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU/RS - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

O Município de São Nicolau, Poder Executivo, torna público a seguinte: O Edital de **CARTA CONVITE 015/2020**, que visa aquisição de cestas básicas para o programa cidade limpa da Sec. Municipal de Assistência Social. Sendo abertura dia 06 de agosto de 2020 as 10:00 horas. Maiores informações, através dos telefones (55)3363-2100, pmlicita@viacom.com.br ou junto ao setor de licitações das 7:00 as 12:00 horas sito a rua Maria Seggiaro Hoffmann 1035 , 24 de julho de 2020.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dener da Silva Fernandes
Código Identificador:70E3C24B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0611/2020, 23 DE JULHO DE 2020.

REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

REVOGAa Portaria que nomeia **ELIANE SILVA DA ROSA**, de nº 0606 de 20 de Julho de 2020, para exercer o cargo efetivo de **Técnico de Enfermagem**, classificodo em 9º lugar no Concurso Público nº 01/2018, conforme documento enviado por e-mail, optou por sua **DESISTÊNCIA DO CONCURSO PUBLICO**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração em Substituição

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:889AA259

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0612/2020, 23 DE JULHO DE 2020.

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA JOSEANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA LOPES**, nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutária n.º 313-89/92, para exercer o cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, criado pela Lei 314-89/92 de 17 de Outubro de 1990, alterado pela Lei 2702, de 07 de agosto de 2017, com carga horária de 44 horas semanais; em virtude de sua aprovação em 10º Lugar, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 01/2018, homologado conforme Edital n.º 10/2018 de 17/10/2018 , Padrão de Vencimento AC.40.2.6A, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submisso ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração em Substituição

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:E5ECC399

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0613/2020, 23 DE JULHO DE 2020.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **DENISE MAURER TATSCH**, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula 2059, o gozo de 05 (cinco) dias de férias, referente ao periodo aquisitivo de **25.03.2018 a 24.03.2019**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **27.07.2020 a 31.07.2020**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração em Substituição

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:8592E335

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0614/2020, 23 DE JULHO DE 2020.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **ADAIR PAULO MOREIRA GRACIOLI**, detentor do cargo efetivo de Operador de Maquina, matrícula 2071, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao periodo aquisitivo de **10.05.2017 a 09.05.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **20.07.2020 a 03.08.2020**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração em Substituição

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:D83A00F4

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Pedro do Sul – RS informa que realizará o seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020 Registro Preço de mangueiras hidráulicas de alta pressão, conexões e prestação dos serviços de prensagem**,**para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Obras e Trânsito e da Agricultura.

ABERTURA: 07.08.2020, às 9hs.

Edital no site:www.saopedrodosul.rs.gov.br.

São Pedro do Sul, 27 de julho de 2020.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:5BF776E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020
O Município De Sapucaia do Sul torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o resultado referente ao Edital de Licitações nº 013/2020 – Exp Adm nº 2857/2020 – Modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preços, do tipo menor preço global, destinado á futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação da manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento, materiais e mão de obra, bem como realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas compreendidos ao setor e saneamento da SMOP. De acordo com manifestações da Secretaria Municipal de Obras através dos memorandos folha 423 do referido expediente e a Procuradoria Geral do Município através do Parecer Jurídico nº 241/2020 manifestou-se pela REVOGAÇÃO do certame.

Sapucaia do Sul, 22 de julho de 2020.

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

ALINE JACQUES
Pregoeira

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:BD073E06

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 4.031, DE 23 DE JULHO DE 2020.

Autoriza abertura de crédito especial no valor de R$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinqüenta e sete reais e quatorze centavos) criando rubrica no Orçamento de 2020 na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

O Prefeito Municipal de Sapucaia do Sul. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no artigo 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com art. 41, inciso II, art. 42, e art. 43, "caput", da Lei Federal nº 4.320/64, e com a Lei Municipal nº 4008/2019, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial no valor de R$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), destinados a obra de restauração do Skate Parque de Sapucaia do Sul, criando rubrica no orçamento de 2020, conforme segue:

08 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
02 Manut. da Atividade dos Convênios e Repasses
27.812.0018.1010 Implantação de espaços públicos de esportes e lazer
4.4.90.51 Obras e instalações.....R$ 222.857,14

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º desta Lei será coberto com recursos advindos do convênio nº 064356/2018 do Ministério da Cidadania.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, em 23 de julho de 2020.

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:6CE7DB78

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DECISÃO FINAL

Decisão Final Processo Administrativo Sanitário

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei federal nº 6.437 de 20/08/77, a **Coordenação de Vigilância em Saúde**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapucaia do Sul, torna pública a seguinte **DECISÃO FINAL** em **Processo Administrativo Sanitário**, registrado na data de 20/12/2019.
Autuado: Sapucaia Clínicas LTDA
Data da Autuação: 20/12/2019
CNPJ: 00.242.056/0001-52
Processo nº: 25325/2019
Localidade: Sapucaia do Sul.
Tipificação da Infração: Lei Federal nº 6.437 de 20/08/77, Art. 10, inciso III.
Decisão Final: não interposto recurso à autoridade sanitária superior, fica mantida a penalidade aplicada pela Coordenação de Vigilância em Saúde.
Penalidade: Advertência.

MILENA WEIDE
Coordenadora da Vigilância em Saúde

Publicado por:
Renata Lima Waszak Coin
Código Identificador:51836917

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 028/2020

Processo nº 4412/2020 – Ratifico a dispensa de licitação para Aquisição de medicamento para distribuição na Unidade de Apoio COVID-19, despesa se refere à Portaria GM/MS 480/2020, CIB 073/2020 do coronavírus (COVID-19), com base no inciso IV do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 cumulada com a Lei nº 13.979/20 e no parecer jurídico anexo ao processo.

Taquara, 24 de Julho de 2020.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:6B03176E

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 029/2020

Processo nº 4435/2020 – Ratifico a dispensa de licitação para Aquisição de testes rápidos, do tipo IgG + IgM, para verificação de pacientes suspeitos, despesa se refere à Portaria GM/MS 480/2020, CIB 073/2020 do coronavírus (COVID-19), com base no inciso IV do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 cumulada com a Lei nº 13.979/20 e no parecer jurídico anexo ao processo.

Taquara, 24 de Julho de 2020.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:B1BB3EE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2020: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: **DANIEL DOS SANTOS SOUZA-ME.** Objeto: Contratação de serviços técnicos

especializados para migração dos dados da Receita Federal para a base de dados do Software e-cidades, referente as empresas optantes pelo Simples Nacional. Contemplará ainda análise de dados, apontamento de inconsistências e capacitação de servidores do setor responsável para sanar as inconsistências que surgirem com a migração e funcionamento da base de dados. Valor Total: R$10.000,00 (dez mil reais) Base legal: art. 24 ll da lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 17268/2020.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:7ABCB513

LICITAÇÃO
COMUNICADO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 017/2020

REVOGAÇÃO DE CERTAME

O Departamento de Licitações deste Município informa que o processo n° 2189/2020, modalidade Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 017/2020, cujo objeto é a aquisição **de diversos materiais, ferramentas e equipamentos destinados para uso da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal da Zona Su**l, foi **REVOGADO,** com suporte no art. 49, da Lei nº 8.666/93, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município e acolhimento do Senhor Prefeito Municipal. Documentos estes já anexos ao Sistema e constante dos autos. Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste ato, para interposição de recurso quanto à anulação do referido certame, em conformidade com o art. 109, inciso I, alínea 'c' da Lei nº 8.666/93. O recurso será extra sistema devendo ser encaminhado para o endereço eletrônico licitacoes.tramandai@gmail.com ou ainda para Avenida da Igreja, nº 346, bairro Centro, Tramandaí – CEP 95590-000 Prefeitura Municipal de Tramandaí/ 3º andar / Setor de Licitações.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:87B0CD7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 075/2020

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 075/2020. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h do dia 13 de agosto de 2020** estará recebendo propostas para **contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para construção da continuação da ciclofaixa na Avenida Beira Mar no município de Tramandaí – trecho entre a Avenida Ubatuba de Farias e Rua Demar Antônio Rodrigues (Monumento de Iemanjá), a fim de finalizar os 76,55% restantes para sua conclusão, neste Município.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Tomada de Preços, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:C4CFF709

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 077/2020

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 077/2020. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h do dia 14 de agosto de 2020** estará recebendo propostas para **contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de reforma da EMEF General Luiz Dêntice, neste Município.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Tomada de Preços, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:180E34DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 163/2020

CONCEDE quinze (15) dias de férias regulamentares ao servidor ALDAIR HOFLE, OPERADOR DE MÁQUINAS, Padrão "4".

GENÉSIO ROQUE HOFSTETTER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 598/2020, de 17 de julho de 2020, **CONCEDE** quinze (15) dias de férias regulamentares ao servidor, **ALDAIR HOFLE, OPERADOR DE MÁQUINAS,** Padrão "4", referente ao período aquisitivo de 21/11/2019 a 20/11/2020, a partir do dia 27 de julho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 24 de julho de 2020.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GENÉSIO ROQUE HOFSTETTER
Prefeito Municipal

LASIÊ AMAURI DELAZERI
Agente Administrativo

Publicado por:
Amanda Taís Barcella
Código Identificador:F196EC36

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a ALTERAÇÃO do **Edital de Concorrência Nº 001/2020 Serviços de varrição e correlatos**. É alterada a data da abertura devido à alteração do edital e da planilha de custos e Termo de Referência **Abertura: 13 horas do dia 07/08/2020. Edital disponível em:** Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: (51) 3546-7800.

Três Coroas, 24 de julho de 2020.

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:B8E43382

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 1603/2017
Pregão Presencial n° 109/2017

Contrato nº 244/2018
Termo aditivo n.º 05
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: SN SERVIÇOS DE LIMPEZA E ZELADORIA PREDIAL LTDA
Objeto do contrato: Contratação de 36 (trinta e seis) cozinheiras para prestação de serviços junto as Escolas da Rede Municipal de Educação Infantil, Escola Técnica Municipal Farroupilha, Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Abrigo Municipal Ana Maria Franco.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação da suspensão parcial dos serviços, pelo prazo de mais 30 (trinta) dias.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 24 JULHO DE 2020.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:B9EF2277

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 59/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 11 de agosto de 2020 às 9 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h às 14h ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 24 JULHO DE 2020.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:9B7BA616

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 227/2020
Dispensa de licitação n° 184/2020
Contrato nº 40/2020
Termo aditivo n.º 01
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Associação Ecológica de Recicladores da Ponte Seca - AECO
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de triagem manual de entulhos, junto ao aterro do Município de Triunfo, sendo em média 1.000m³/mês; e, recebimento, limpeza (quando necessário) e armazenamento de pneus inservíveis, sendo em média 3.800 kg/mês.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, a contar de 23 de julho de 2020, com previsão de término em 31 de dezembro de 2020, em atendimento a solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da Lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 24 JULHO DE 2020.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:596BD180

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
ABERTURA DE PRAZO DE CONTRARRAZÕES - CONCORRÊNCIA N.º 3/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA TF 10, NO MUNICIPIO DE TRIUNFO-RS, COM RECURSOS PROVENIENTES DA PROPOSTA DE FINANCIAMENTO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PROGRAMA FINISA
O Município de Triunfo comunica que foi interposto recurso, ficando aberto o prazo de contrarrazões para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h às 14h ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 24 JULHO DE 2020.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:CCBE77B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5879 DE 24 DE JULHO DE 2020.

Altera o Decreto n.º 5866, de 1.º de julho de 2020, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Tupanciretã-RS**, no uso de suas atribuições legais vigentes, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e ainda com base no artigo art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, Decretos Estaduais e demais fontes do Estado Democrático de Direito:
D E C R E T A:
Art. 1º Fica acrescido o § 4.º ao artigo 1.º do Decreto Municipal n.º 5866.
§ 4º Em razão do evento CINE CAR, nas datas de 25 e 26 de julho de 2020, o toque de recolher será excepcionalmente no período compreendido entre 24 horas (meia-noite) e 05 horas da manhã.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, 24 de julho de 2020.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupancretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:AE0509E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.540, DE 24 DE JULHO DE 2020.

Abre crédito extraordinário no montante de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e reduz dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 44 da Lei N° 4.320, de 17 de março de 1964; Decreto Municipal N.° 3.490, de 20 de março de 2020 e alterações posteriores e Portaria N.° 1.666/20, publicada no diário oficial da União em 01/07/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito extraordinário, no montante de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para execução do projeto abaixo discriminado, na seguinte unidade orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.0305.0109 – 2,154 – COVID-19 - Portaria GM/MS 1.666/2020
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 390.000,00
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 75.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 35.000,00
Recurso: 4511 – OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO - CUSTEIO

TOTAL DO CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO R$ 500.000,00

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura do crédito extraordinário de que trata o artigo anterior, o seguinte recurso:

I – Recursos oriundos da Portaria nº 1.666, de 01 de julho de 2020, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). A referida Portaria, publicada no Diário Oficial da União em 01/07/2020, Edição 124-A, seção 1-extra, Página 1, dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 24 DE JULHO DE 2020.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:2FD9960D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº051/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº051/2020

O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:
01 – Homologar e ajustar à presente Dispensa de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
b) Nº: 046/2020
c) Objeto: Aquisição de material denominado, 2.000 Máscaras Triplas descartáveis, em cumprimento as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde em combate ao Covid-19, conforme solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

02 – Fornecedores: **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS – EP CNPJ: 01.733.345/0001-17**

03-Valor Total: R$ 2.600,00 (dois mil, seiscentos reais);

05- Autorizar o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:
07 SECRETARIA DA SAÚDE
2048 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
339030000000 Material de Consumo
Rec 4500 CR 3110

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 22 DE JULHO DE 2020.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:6B5A1BEB

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE VALE VERDE - AVISO DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE VALE VERDE – RS comunica aos interessados a abertura do **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 016/2020 – PREGÃO ELETRONICO Nº002/2020.** Objeto: Registro de Preços para futura e/ou eventual aquisição de medicamentos, material ambulatorial, material odontológico e fraldas adulto/geriátricas, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. As propostas devem ser cadastradas no site mencionado até às 8h00min. do dia 11/08/2020 e a sessão pública de lances terá início dia 11/08/2020 às 09h00min. Maiores informações pelo fone (51) 3655-9085 ou 3655-9086, pelo e-mail licitacoes@valeverde.rs.gov.br ou editais na íntegra no site www.valeverde.rs.gov.br – link Setor de Licitações

Vale Verde/RS, em 24 de julho de 2020.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:9EE4AFAE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÕES - RETIFICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

MUNICÍPIO DE VALE VERDE - RS, comunica os interessados, sobre a RETIFICAÇÃO do Edital de Licitação n°015/2020 - Pregão Presencial SRP nº 007/2020, do tipo Menor Preço, por item, para

Registro de Preços para eventual e/ou futura aquisição de equipamentos de informática. Passando a data de abertura para 07/08/2020 horário 13:15 horas. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Vale Verde, rua Frederico Trarbach, 655 – Centro – Vale Verde – RS. O Edital está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal e nos sites www.valeverde.rs.gov.br e maiores informações pelo e-mail licitacoes@valeverde.rs.gov.br

Vale Verde, 24 de julho de 2020.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:77DDD2B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 098, DE 24 DE JULHO DE 2020

EDITAL N° 098, DE 24 DE JULHO DE 2020

Convoca para admissão candidatos aprovados em Processo Seletivo Público Simplificado para a função pública de Agente de Combate às Endemias.

GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Comunicações Interna nº 6515/2020, CONVOCA para admissão os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Público Simplificado para a função pública acima elencada, e nos termos do Edital nº 074/2020-004, FIXANDO o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data para que os candidatos convocados comprovem os requisitos constantes do item 12.2 do Edital retromencionado, e para que se apresentem para admissão.

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
1º - ANDERSON LUIS CORREA
2º - DIEGO SERAFINI
3º -NELSON LUIZ BRUCH FILHO
4º - FRANCINE KIST CLOSS
5º - FRANCIELLY SOARES FALCAO
6º - NATALIA DE OLIVEIRA FLORES
7º - RITA FABIANA SILVEIRA GOMES DE OLIVEIRA
8º - LUIZ CARLOS FURLAN
9º - BARBARA CRISTIANE DA SILVA
10º - DELIRES BAUMGARTEN SOARES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 24 de julho de 2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JALILA STAHL BÖHM HEINEMANN
Secretária de Administração

Publicado por:
Viviani Menegotto
Código Identificador:2B16D34C

SETOR DE LICITAÇÕES
NOTAS DE EMPENHOS

NOTAS DE EMPENHOS Nº 9526/2020, 9527/2020, 9528/2020, 9530/2020, 9531/2020 e 9532/2020 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA. Dispensa de Licitação nº 021/2020. Objeto: "Aquisição de 1.606 (mil seiscentas e seis) caixas de Luvas para procedimento não cirúrgico, de Látex natural, íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração, nos tamanhos P, M e G, sendo 301 caixas no tamanho P, 1.201 caixas no tamanho M e 104 caixas no tamanho G". Dotação Orçamentária: 05.02.12.365.0102.2019 – Manutenção das EMEIS Materiais e Serviços; 05.02.12.365.0102.2150 – Manutenção das EMEIS Materiais e Serviços Pré; 02.05.06.182.0103.2012 – Apoio a manutenção dos Serviços de Combate ao Incêndio; 08.01.10.302.0104.1127 – Ações e Serviços de Saúde no Enfrentamento ao COVID-19. Valor total dos empenhos: R$ 52.837,40 (cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos). Data: 24/07/2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:EB4B5451

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que houve alteração e ocorre a reabertura do Edital em epígrafe, que tem por objeto aquisição de dois rolos compactadores novos. Assim sendo a sessão de abertura das propostas fica agendada para as 14 horas do dia 10/08/2020. Cópia da Alteração e maiores informações poderão ser obtidas através da Internet, no sítio www.venancioaires.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou pelo fone (51) 3983-1000, ramal 211.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24/07/2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:640FDCB8

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é registro de preços de serviços de sonorização para eventos do município. A abertura das propostas será no dia 13/08/2020, às 09 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24/07/2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:BA70303D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.859, DE 24 DE JULHO DE 2020.

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, por dispensa de Estimativa de Impacto Orçamentário-financeiro para gasto com pessoal, tendo em vista a vacância de cargo pela Portaria nº 2.858/2020, e nos termos do artigo 12, inciso II, da

Lei Municipal nº 2.563, de 17/02/1992, artigos 28 e 29, da Lei Municipal nº 6.097, de 26/04/2012.
Art. 1º NOMEIA para ocupar o cargo de PROFESSOR – CIÊNCIAS, classe A, ADRIANA CRISTIANETTI FRISON, classificação 1º lugar, no Concurso Público nº 32, conforme Edital de Abertura nº 169, de 28/11/2018, e Edital de Homologação nº 58, de 09/04/2019, submetendo-se a estágio probatório de acordo com a legislação vigente.
Art. 2º LOTA para o exercício das atribuições do cargo na EMEF Irmão Artur Francisco, com subordinação à Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 24 de julho de 2020.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 24/07/2020

MILTON OLIVO BROETTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:7B62460C

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 022/2020: Registro de preços para serviço de recapagem, montagem e desmontagem, consertos, vulcanização, balanceamento e geometria de pneus da frota de veículos municipal. Abertura dia 07/8/2020 às 9:30h. Informações através do Fone (54) 3441-4534 ou pelo site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 24 de julho de 2020.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:D463BE46

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 149/2020

PROCESSOSELETIVOSIMPLIFICADO
AS INSCRIÇÕES SERÃO RECEBIDAS EXCLUSIVAMENTE PELA COMISSÃO DESIGNADA, DE 27/07/2020
À 31/07/2020, DAS 08:30H ÀS 11H, JUNTO À SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, SITO À RUARIOJACUÍ,854-CENTRO-XANGRI-LÁ.

Xangri-Lá, 24 de julho de 2020.

ANILTON V. DE AQUINO JUNIOR
Secretário de Administração

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:C29D394B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020.

EDITAL Nº 09/2020 – ADEQUAÇÕES DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL E REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS, representada pelo seu Prefeito, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, torna pública a presente divulgação, para informar o que segue:

RETIFICAÇÕES DO EDITAL DE ABERTURA 01/2020

Por recomendações do Mistério Público do Estado do Rio Grande do Sul e amparado pelas Leis Municipais 4.933/2019 e 5.057/2020, alteram-se as especificações do cargo de Guarda Municipal.

Altera-se no Item **1.1 DO QUADRO DEMOSTRATIVO DO CARGO,** conforme segue:

Exclui-se no QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO a distribuição de vagas por sexo, passando a ser como segue e não como constou:

Cód.	Cargo	Total de Vagas	~~Vagas para Sexo Masculino~~	~~Vagas para Sexo Feminino~~	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico
01	Guarda Municipal	20 + CR	~~18~~	~~02~~	40 horas	R$ 2.500,00

Exclui-se o subitem 1.1.1:
~~1.1.1 Do total das vagas destinadas no concurso, ou que vierem a surgir, 10% (dez por cento) do total serão reservadas para candidatas do sexo feminino e 90% (noventa por cento) para candidatos do sexo masculino.~~
Altera-se no subitem **1.3 DOS REQUISITOS PARA O CARGO**, conforme segue:

Altera-se no subitem 1.3.1, a inciso "V", referente a idade mínima e máxima para posse no cargo, passando a ser como segue e não como constou:
(...)
V - ter no mínimo, **21 (vinte e um) anos e, no máximo, 35 (trinta e cinco) anos, na data final das inscrições ao concurso**;
(...)

Consequentemente, alteram-se **todos** os demais itens e subitens do Edital de Abertura 01/2020 que tratam sobre a comprovação da idade máxima, passando para **35 (trinta e cinco) anos** na data final das inscrições ao concurso.

Exclui-se no item que se refere aos REQUISITOS PARA O CARGO, subitem 1.3.1 inciso "XIV" e consequentemente exclui-se no item 13.6 das SÃO CAUSAS DE INAPTIDÃO DA AVALIAÇÃO MÉDICA, inciso "VI", alínea "b", conforme segue:

~~XIV – não ostentar tatuagens, em local visível do corpo, que simbolize apologia à violência contra pessoas ou organizações ou contrarie os bons costumes e a moral.~~

VI – Pele e Tecido Celular Subcutâneo:
(...);
~~b) Tatuagem (ns) que expresse (m) violação aos valores constitucionais, em especial aquelas que apresentam ideologias terroristas, extremistas e(ou) contrárias às instituições democráticas, que incitem a violência e(ou) a criminalidade, ou incentivem a discriminação ou preconceitos de raça e gênero, ou qualquer outra forma de intolerância.~~

Altera-se no Item **10. FASE II - DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)**, conforme segue:
Exclui-se o subitem 10.2.1:
~~10.2.1 Para o número de convocados, serão respeitados os percentuais determinados por sexo, conforme disposto no subitem 1.1.1.~~
~~10.2.1.1 Não ocorrendo a aprovação do número suficiente de candidatas do sexo feminino, serão convocados os candidatos do sexo masculino aprovados na lista geral do respectivo Concurso Público, de acordo com a ordem de classificação~~

~~Total de Convocados~~	~~Candidatos do Sexo Masculino~~	~~Candidatos do Sexo Feminino~~
~~200~~	~~180~~	~~20~~

Altera-se no Item **11. FASE III - DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E MENTAL**, conforme segue:
Altera-se o subitem 11.2, passando a ser como segue e não como constou:
11.2 Será realizada Avaliação Psicológica e Mental, de caráter eliminatório, para os primeiros 60 candidatos aprovados no Teste de Aptidão Física, de acordo com a ordem de classificação provisória.

Exclui-se o subitem 11.2.1, conforme segue:
~~11.2.1 Para o número de convocados, serão respeitados os percentuais determinados por sexo, conforme disposto no subitem 1.1.1.~~
~~11.2.1.1 Não ocorrendo a aprovação do número suficiente de candidatas do sexo feminino, serão convocados os candidatos do sexo masculino aprovados na lista geral do respectivo Concurso Público, de acordo com a ordem de classificação.~~

~~Total de Convocados~~	~~Candidatos do Sexo Masculino~~	~~Candidatos do Sexo Feminino~~
~~60~~	~~54~~	~~06~~

Altera-se no Item **15. DO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL**, conforme segue:
Incui-se no subitem 15.1, conforme segue:
15.1 O candidato considerado apto nas etapas anteriores, deverá frequentar o Curso de Formação de Guarda Municipal, de acordo com regramento estabelecido no Decreto nº 53.091/2016 (Regulamento da Academia de Polícia Civil).*

Exclui-se o subitem 15.2.2, conforme segue:
~~15.2.2 Para o número de convocados, serão respeitados os percentuais determinados por sexo, conforme disposto no subitem 1.1.1.~~
~~15.2.2.1 Não ocorrendo a aprovação do número suficiente de candidatas do sexo feminino, serão convocados os candidatos do sexo masculino aprovados na lista geral do respectivo Concurso Público, de acordo com a ordem de classificação.~~

~~Total de Convocados~~	~~Candidatos do Sexo Masculino~~	~~Candidatos do Sexo Feminino~~
~~40~~	~~36~~	~~04~~

REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Diante das retificações e adequações feitas por este Edital do concurso em epígrafe, reabre-se o período de inscrições, conforme cronograma abaixo:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período de Inscrições pela internet, através do sitewww.fundatec.org.br	27/07 a 25/08/2020
Período para Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	27 a 29/07/2020
Edital de Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição	05/08/2020
Período de Recursos – Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição	06 a 10/08/2020
Edital de Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição após Recurso	14/08/2020
Último dia para entrega do Comprovante de participação como jurado em Tribunal do Júri	25/08/2020
Último dia para entrega do Laudo Médico e Documentos Complementares dos candidatos que solicitaram atendimento especial para o dia de prova	25/08/2020
Último dia para efetuar o Pagamento do Boleto Bancário	25/08/2020
Último dia para alteração das fotos que não foram aceitas, ou seja, que não estão de acordo para fins de identificação no dia de prova	25/08/2020
Edital de Publicação das Inscrições Homologadas – Lista Preliminar de Inscritos	01/09/2020
Período de Recebimento de Recursos Administrativos da Homologação Preliminar das Inscrições, Período de Solicitação de Correção de Dados Cadastrais e Formulário Online – Comprovação de Laudo Médico e/ou Atendimento Especial para recurso	02/09 a 04/09/2020
Edital de Publicação das Inscrições Homologadas – Lista Definitiva de Inscritos após análise dos recursos	11/09/2020
Divulgação da Densidade de Inscritos por cargo	11/09/2020
Edital de Data, Hora e Local das Provas Teórico-Objetivas	02/10/2020
Consulta de Data, Hora e Local das Provas Teórico-Objetivas no site da Fundatec	02/10/2020
Aplicação das Provas Teórico-Objetivas – data provável.	18/10/2020
As demais etapas serão publicadas em edital específico.	

Os candidatos constantes no Edital nº 08/2020 permanecerão homologados no concurso público em epígrafe, sem a necessidade de realizarem nova inscrição.

DEVOLUÇÃO POR MOTIVO DE DESISTÊNCIA

Em razão das alterações no cargo de Guarda Municipal, os candidatos que tenham efetuado o pagamento de inscrição até o dia 10/03/2020 e que não tenham mais interesse em participar do Concurso, deverão solicitar a devolução da taxa de inscrição através do Link "Formulário Online – Devolução da Taxa de Inscrição – Cargo de Guarda Municipal", disponibilizado no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br no período de **27 a 31/07/2020**.

No Formulário de Solicitação da Taxa de Inscrição, o candidato deverá selecionar uma das opções citadas a seguir:
a) Para correntistas: informar a conta para a devolução do valor deve ser própria do candidato (corrente ou poupança), não sendo aceito contas salários e nem contas de terceiros. Ou

b) Sem conta bancária: o valor será reembolsado através de saque presencial na Tesouraria da sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

O Resultado dos Pedidos de Devolução da Taxa de Inscrição será divulgado no dia **07/08/2020** no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br com o período em que ocorrerá a devolução.

A devolução dos valores é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS.

Os candidatos que não se manifestarem pelo Formulário Online, no período informado acima, permanecerão homologados no respectivo cargo.

Não serão atendidos pedidos posteriores ao período determinado no Item 3.

Campo Bom, 27 de julho de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:79A090EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Prefeitura Municipal de Esteio - Consolidação Total
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL **JANEIRO A JUNHO 2020**

LRF, Art. 48 - Anexo 14,			Reais	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			**Até o bimestre**	
RECEITAS				
Previsão Inicial			391.117.914,82	
Previsão Atualizada			391.117.914,82	
Receitas Realizadas			206.544.483,13	
Déficit Orçamentário			0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			8.424.421,17	
DESPESAS				
Dotação Inicial			369.708.914,82	
Créditos Adicionais			30.211.465,74	
Dotação Atualizada			399.920.380,56	
Despesas Empenhadas			261.205.886,13	
Despesas Liquidadas			188.569.848,62	
Despesas Pagas			172.605.248,82	
Superávit Orçamentário			17.974.634,51	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			**Até o bimestre**	
Despesas Empenhadas			261.205.886,13	
Despesas Liquidadas			188.569.848,62	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			**Até o bimestre**	
Receita Corrente Líquida			302.034.012,04	
Receita Corrente Líquida Ajustada para cálculo dos limites de endividamento			302.034.012,04	
Receita Corrente Líquida Ajustada para cálculo dos limites despesas c/ pessoal			302.034.012,04	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIMES PRÓPRIO DOS SERVIDORES			**Até o bimestre**	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias Realizadas			13.286.501,13	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			7.109.740,12	
Resultado Previdenciário			6.176.761,01	
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta fixada no AMF da LDO (a)**		**Resultado apurado até o bimestre (b)**	**% em relação à meta(b/a)**
Resultado Primário acima da linha	-24.670.220,06		-24.349.250,25	98,70
Resultado Nominal acima da linha	13.503.694,73		-24.349.250,25	-180,32
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo a pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	14.381.999,41	8.919,04	10.909.906,85	3.463.173,52
Executivo	14.381.999,41	8.919,84	10.909.906,85	3.463.173,52
Legislativo				
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	6.859.772,57	237.620,30	4.739.676,93	1.882.475,34
Executivo	6.119.952,50	237.594,33	4.111.710,52	1.770.647,65
Legislativo	739.820,07	25,97	627.966,41	111.827,69
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	21.241.771,98	246.539,34	15.649.583,78	5.345.648,86
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		**Valor apurado no Exercício**	**Limites constitucionais anuais**	
			% mínimo a aplicar no exercício	**% aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		16.140.853,48	25,00%	19,78%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun.do Magistério com Educação Infantil e EnsinoFundamental		19.954.038,30	60,00%	68,54%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor apurado até o bimestre**			**Saldo não realizado**
Receitas de Operações de Crédito	4.945.159,96			-4.945.159,96
Despesa de Capital Líquida	16.562.684,27			10.349.908,44

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício 2019	10º Exercício 2028	20º Exercício 2038	35º Exercício 2053P
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado no exercício	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	130.668,58	2.374.331,42
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	3.733..052,36	634.816,20

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado no Exercício	Limite constitucional Anual	
		% mínimo a aplicar no exercício	% aplicado até o bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	57.248.692,80	15,00%	70,15%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00%
LEONARDO DUARTE PASCOAL	***MICHELE DE OLIVEIRA DE SOUZA ANTUNES***
Prefeito Municipal	Contador CRC/RS 086305/O-9
CPF 819.112.890-04	CPF 014.605.370.25
ROBERTA PATUZZI BERNARDES	
Secretária da Fazenda	
CPF 983.968.030-72	

Publicado por:
Elisabete de Souza Martins
Código Identificador:6B11C5DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO ADITIVO Nº27/2020

TERMO ADITIVO Nº 27/2020
Vinculado ao Contrato nº 33/2019
Inexigibilidade nº 08/2019
Processo nº 327/2019

Termo Aditivo celebrado entre o Município de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, com sede na Avenida João Isidoro, nº 222, CEP 97210-00, telefone (55) 3236-1200, neste ato representado pelo Sr. **Jocelvio Gonçalves Cardoso**, Prefeito Municipal, doravante denominado "Contratante" e a empresa **Planalto Transportes Ltda**, sociedade empresária inscrita no CNPJ sob no 95.592.077/0001-04, Inscrição Estadual no 109/0137599, com endereço à Rodovia BR 158 Km 323 nº 800, em Santa Maria, RS, CEP 97.095-080, neste ato representada por seu Diretor ao final qualificado, doravante denominado simplesmente "CONTRATADA", ora em diante denominada simplesmente "Contratado", formalizando o ajuste das partes, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (INALTERADA):
Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento de passagens rodoviárias através de vale-transporte nas linhas abaixo especificadas visando atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social de Formigueiro.

Linha			Qtd (Mês)	Secretaria
Formigueiro	X	Santa Maria	200	Secretaria de Saúde
Santa Maria	X	Formigueiro	200	Secretaria de Saúde
Formigueiro	X	Porto Alegre	10	Secretaria de Saúde
Porto Alegre	X	Formigueiro	10	Secretaria de Saúde
Santa Maria	X	Porto Alegre	06	Secretaria de Saúde
Porto Alegre	X	Santa Maria	06	Secretaria de Saúde
Santa Maria	X	Santiago	10	Secretaria de Saúde
Santiago	X	Santa Maria	10	Secretaria de Saúde

1.2. Os vales transportes poderão ser adquiridos em sua totalidade ou conforme a necessidade mensal da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social.
1.3. A **CONTRATADA** deverá emitir relatório mensal, informando a quantidade e o destino dos vales transportes adquiridos pela **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO (INALTERADA):

Linha			R$ unitário (passagem)
Formigueiro	X	Santa Maria	11,35
Santa Maria	X	Formigueiro	11,35
Formigueiro	X	Porto Alegre	65,15
Porto Alegre	X	Formigueiro	65,15
Santa Maria	X	Porto Alegre	72,25
Porto Alegre	X	Santa Maria	72,25
Santa Maria	X	Santiago	37,50
Santiago	X	Santa Maria	37,50

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
11.1. O prazo de vigência deste contrato, será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado em até 36 (trinta e seis) meses, conforme legislação vigente, mediante apresentação dos documentos de Regularidade Fiscal, Regularidade Trabalhista e Qualificação Econômica Financeira.

As demais cláusulas e sub-cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

Formigueiro, 07 de julho de 2020.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal - Contratante

PLANALTO TRANSPORTES LTDA
CNPJ sob no 95.592.077/0001-04- Contratada

LUIS GUSTAVO MAIA MACHADO
Secretário Municipal da Saúde e Assistência Social
Fiscalizador do Contrato

Testemunhas:

_____
CPF n.º

_____
CPF n.º

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:DCB5C53A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 2 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
1º Semestre/2020

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R$	
DÍVIDA CONSOLIDADA	**Saldo do Exercício Anterior**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.863.675,30	4.401.773,02	
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual	4.863.675,30	4.401.773,02	
Empréstimos	1.052.598,88	937.784,28	
Internos	1.052.598,88	937.784,28	
Externos			
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios			
Financiamentos			
Internos			
Externos			
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	637.004,47	618.269,07	
De Tributos			
De Contribuições Previdenciárias	637.004,47	618.269,07	
De Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Com Instituições não Financeiras			
Demais Dívidas Contratuais	3.174.071,95	2.845.719,67	
Precatórios post. a 05/05/2000(inclusive) - Vencidos e não Pagos			
Outras Dívidas			
DEDUÇÕES (II)	6.651.729,95	9.452.494,74	
Disponibilidade de Caixa[1]	6.651.729,95	9.452.494,74	
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.342.349,25	9.787.054,40	
(-) Restos a Pagar Processados	-1.690.619,30	-334.559,66	
Demais Haveres Financeiros			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I-II)	-1.788.054,65	-5.050.721,72	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	73.037.458,01	76.034.709,62	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	6,66	5,79	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-2,45	-6,64	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	87.644.949,61	91.241.651,54	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	78.880.454,65	82.117.486,39	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**Saldo do Exercício Anterior**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000			
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC[2])			
PASSIVO ATUARIAL	57.096.370,99	57.096.370,99	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	645.290,47	705.735,72	
RP NÃO-PROCESSADOS	-3.371.560,72	-803.268,40	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO			
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP			
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC151/2015			
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 21 de julho de 2020 e hora de emissão 16h e 12m			
NOTA:			
[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser(0) "zero".			
[2] Refere-se aos precatórios a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC).			

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

CELSO ENDRES
Secretário Da Fazenda

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:16FB9D0F

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 4 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
1º Semestre/2020

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c"	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**Valor Realizado**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	69.184,00	69.184,00
Interna	69.184,00	69.184,00
Empréstimos	69.184,00	69.184,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda a Termos de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art.29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação* (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda a Termos de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art.29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação* (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**69.184,00**	**69.184,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	76.034.709,62	---
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	69.184,00	0,09
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	12.165.553,54	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	10.948.998,19	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA	5.322.429,67	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**Valor Realizado**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 21 de julho de 2020 e hora de emissão 16h e 17m		
* Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
NOTA:		

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

CELSO ENDRES
Secretário Da Fazenda

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:2ECDD246

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Maio a Junho/2020

RREO - Anexo 1 (LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$
Receitas	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada (a)**	**Receitas Realizadas**				**Saldo a Realizar (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	98.631.000,00	99.823.997,69	15.634.926,66	15,66	41.695.136,20	41,77	58.128.861,49
RECEITAS CORRENTES	87.748.370,00	88.912.036,65	15.102.197,55	16,99	40.498.454,14	45,55	48.413.582,51
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	16.220.200,00	16.220.200,00	2.817.782,54	17,37	7.387.904,08	45,55	8.832.295,92
Impostos	14.270.600,00	14.270.600,00	2.503.536,51	17,54	6.333.195,85	44,38	7.937.404,15
Taxas	1.380.600,00	1.380.600,00	258.517,55	18,73	772.927,35	55,98	607.672,65
Contribuição de Melhoria	569.000,00	569.000,00	55.728,48	9,79	281.780,88	49,52	287.219,12
CONTRIBUIÇÕES	2.883.000,00	2.883.000,00	458.789,87	15,91	1.258.176,95	43,64	1.624.823,05
Contribuições Sociais	1.983.000,00	1.983.000,00	311.262,78	15,70	766.605,09	38,66	1.216.394,91
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	900.000,00	900.000,00	147.527,09	16,39	491.571,86	54,62	408.428,14
RECEITA PATRIMONIAL	6.652.170,00	6.654.460,24	1.470.242,25	22,09	1.270.219,75	19,09	5.384.240,49
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	543,73	5,44	9.456,27
Valores Mobiliários	6.639.070,00	6.641.360,24	1.470.242,25	22,14	1.269.676,02	19,12	5.371.684,22
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	3.100,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	180.000,00	180.000,00	18.404,72	10,22	77.281,00	42,93	102.719,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	155.000,00	155.000,00	18.404,72	11,87	77.281,00	49,86	77.719,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	61.502.000,00	62.663.376,41	10.311.764,01	16,46	30.453.596,84	48,60	32.209.779,57
Receitas	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada (a)**	**Receitas Realizadas**				**Saldo a Realizar (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
Transferências da União e de suas Entidades	20.303.000,00	21.420.950,01	4.796.494,23	22,39	11.111.847,06	51,87	10.309.102,95
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	29.347.000,00	29.350.426,40	4.128.393,75	14,07	13.840.577,48	47,16	15.509.848,92
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	156.000,00	196.000,00	0,00	0,00	148.495,90	75,76	47.504,10
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.680.000,00	11.680.000,00	1.386.876,03	11,87	5.352.676,40	45,83	6.327.323,60
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	311.000,00	311.000,00	25.214,16	8,11	51.275,52	16,49	259.724,48
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	1.227,90	9,45	11.772,10
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	124.000,00	124.000,00	21.519,07	17,35	41.770,31	33,69	82.229,69
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	174.000,00	174.000,00	3.695,09	2,12	8.277,31	4,76	165.722,69
RECEITAS DE CAPITAL	10.882.630,00	10.911.961,04	532.729,11	4,88	1.196.682,06	10,97	9.715.278,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.582.630,00	10.582.630,00	69.184,00	0,65	69.184,00	0,65	10.513.446,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	10.582.630,00	10.582.630,00	69.184,00	0,65	69.184,00	0,65	10.513.446,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	300.000,00	300.000,00	30.000,00	10,00	45.000,00	15,00	255.000,00
Alienação de Bens Móveis	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Alienação de Bens Imóveis	150.000,00	150.000,00	30.000,00	20,00	45.000,00	30,00	105.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	29.331,04	433.545,11	1.478,11	1.082.498,06	3.690,62	-1.053.167,02
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	29.331,04	407.166,66	1.388,18	906.712,01	3.091,31	-877.380,97
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	26.378,45	0,00	175.786,05	0,00	-175.786,05
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada (a)**	**Receitas Realizadas**				**Saldo a Realizar (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.169.000,00	5.169.000,00	806.170,60	15,60	1.969.041,62	38,09	3.199.958,38
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**103.800.000,00**	**104.992.997,69**	**16.441.097,26**	**15,66**	**43.664.177,82**	**41,59**	**61.328.819,87**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)	**103.800.000,00**	**104.992.997,69**	**16.441.097,26**	**15,66**	**43.664.177,82**	**41,59**	**61.328.819,87**
DÉFICIT (VI)*	-	-	-	-	**0,00**	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII)=(V+VI)	**103.800.000,00**	**104.992.997,69**	**16.441.097,26**	**15,66**	**43.664.177,82**	**41,59**	**61.328.819,87**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**0,00**	-	-	**3.020.770,76**	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	**0,00**	**0,00**	-	-	-	-	-

Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	**0,00**	-	-	**3.020.770,76**	-	-

Despesas	**Dotação Inicial (d)**	**Dotação Atualizada (e)**	**Despesas Empenhadas**		**Saldo (g) = (e-f)**	**Despesas Liquidadas**		**Saldo (i) = (e-h)**	**Despesas Pagas Até o Bimestre (j)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII)	89.867.000,00	94.240.536,45	11.741.932,34	51.876.173,37	42.364.363,08	11.694.520,42	35.368.478,53	58.872.057,92	33.703.376,79
DESPESAS CORRENTES	73.199.450,00	76.489.311,10	7.868.377,76	45.648.862,21	30.840.448,89	10.692.203,38	33.521.750,38	42.967.560,72	31.913.670,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.137.000,00	36.908.000,00	5.394.247,34	15.848.206,67	21.059.793,33	5.401.904,70	15.825.234,59	21.082.765,41	15.637.679,83
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	650.000,00	459.830,00	200,19	198.700,19	261.129,81	2.206,22	114.791,56	345.038,44	114.591,37
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.412.450,00	39.121.481,10	2.473.930,23	29.601.955,35	9.519.525,75	5.288.092,46	17.581.724,23	21.539.756,87	16.161.399,24
DESPESAS DE CAPITAL	16.468.550,00	17.645.425,35	3.873.554,58	6.227.311,16	11.418.114,19	1.002.317,04	1.846.728,15	15.798.697,20	1.789.706,35
INVESTIMENTOS	15.250.550,00	16.478.425,35	3.873.554,58	5.116.790,88	11.361.634,47	847.446,44	1.314.738,67	15.163.686,68	1.258.419,88
INVERSÕES FINANCEIRAS	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.178.000,00	1.157.000,00	0,00	1.110.520,28	46.479,72	154.870,60	531.989,48	625.010,52	531.286,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	199.000,00	105.800,00	-	-	105.800,00	-	-	105.800,00	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX)	5.379.000,00	5.379.000,00	807.485,74	2.365.379,23	3.013.620,77	807.485,74	2.365.379,23	3.013.620,77	1.969.041,62
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**95.246.000,00**	**99.619.536,45**	**12.549.418,08**	**54.241.552,60**	**45.377.983,85**	**12.502.006,16**	**37.733.857,76**	**61.885.678,69**	**35.672.418,41**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	**95.246.000,00**	**99.619.536,45**	**12.549.418,08**	**54.241.552,60**	**45.377.983,85**	**12.502.006,16**	**37.733.857,76**	**61.885.678,69**	**35.672.418,41**
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	**0,00**	-	-	**5.930.320,06**	-	**7.991.759,41**
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	**95.246.000,00**	**99.619.536,45**	**12.549.418,08**	**54.241.552,60**	-	**12.502.006,16**	**43.664.177,82**	-	**43.664.177,82**
RESERVA DO RPPS	**8.554.000,00**	**8.554.000,00**	-	-	**8.554.000,00**	-	-	**8.554.000,00**	-

Receitas Intra-Orçamentária	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada (a)**	**Receitas Realizadas**				**Saldo a Realizar (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	5.169.000,00	5.169.000,00	806.170,60	15,60	1.969.041,62	38,09	3.199.958,38
RECEITAS CORRENTES	5.169.000,00	5.169.000,00	806.170,60	15,60	1.969.041,62	38,09	3.199.958,38
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	5.169.000,00	5.169.000,00	806.170,60	15,60	1.969.041,62	38,09	3.199.958,38
Contribuições Sociais	5.169.000,00	5.169.000,00	806.170,60	15,60	1.969.041,62	38,09	3.199.958,38
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Intra-Orçamentária	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada (a)**	**Receitas Realizadas**				**Saldo a Realizar (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Intra-Orçamentária	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada (a)**	**Receitas Realizadas**				**Saldo a Realizar (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**5.169.000,00**	**5.169.000,00**	**806.170,60**	**15,60**	**1.969.041,62**	**38,09**	**3.199.958,38**

Despesas Intra-Orçamentárias	**Dotação Inicial (d)**	**Dotação Atualizada (e)**	**Despesas Empenhadas**		**Saldo (g) = (e-f)**	**Despesas Liquidadas**		**Saldo (i) = (e-h)**	**Despesas Pagas Até o Bimestre (j)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX)	5.379.000,00	5.379.000,00	807.485,74	2.365.379,23	3.013.620,77	807.485,74	2.365.379,23	3.013.620,77	1.969.041,62
DESPESAS CORRENTES	5.379.000,00	5.379.000,00	807.485,74	2.365.379,23	3.013.620,77	807.485,74	2.365.379,23	3.013.620,77	1.969.041,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.379.000,00	5.379.000,00	807.485,74	2.365.379,23	3.013.620,77	807.485,74	2.365.379,23	3.013.620,77	1.969.041,62
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-
TOTAL	**5.379.000,00**	**5.379.000,00**	**807.485,74**	**2.365.379,23**	**3.013.620,77**	**807.485,74**	**2.365.379,23**	**3.013.620,77**	**1.969.041,62**

FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 21 de julho de 2020 e hora de emissão 11h e 59m

* O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Nota:

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

EDER LUIS DONATO
Contador - CRC RS 084.102/O-7

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:5E5C3E1C

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 2 DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
1º Semestre/2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c)=(a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e)=(a-d)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d/total d)**	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAM.) (I)	89.867.000,00	94.240.536,45	51.876.173,37	51.876.173,37	95,64	42.364.363,08	35.368.478,53	35.368.478,53	93,73	58.872.057,92
Legislativa	3.520.000,00	3.520.000,00	1.172.575,98	1.172.575,98	2,16	2.347.424,02	1.035.370,76	1.035.370,76	2,74	2.484.629,24
Ação Legislativa	3.520.000,00	3.520.000,00	1.172.575,98	1.172.575,98	2,16	2.347.424,02	1.035.370,76	1.035.370,76	2,74	2.484.629,24
Administração	9.374.350,00	9.325.130,00	4.769.285,18	4.769.285,18	8,79	4.555.844,82	3.969.583,58	3.969.583,58	10,52	5.355.546,42
Administração Geral	7.056.350,00	7.005.130,00	3.371.705,52	3.371.705,52	6,22	3.633.424,48	2.961.205,40	2.961.205,40	7,85	4.043.924,60
Administração Financeira	576.000,00	576.000,00	277.522,83	277.522,83	0,51	298.477,17	219.072,94	219.072,94	0,58	356.927,06
Controle Interno	164.000,00	164.000,00	66.347,19	66.347,19	0,12	97.652,81	66.347,19	66.347,19	0,18	97.652,81
Normatização e Fiscalização	441.000,00	443.000,00	202.268,55	202.268,55	0,37	240.731,45	193.848,55	193.848,55	0,51	249.151,45
Formação de Recursos Humanos	389.000,00	389.000,00	326.210,80	326.210,80	0,60	62.789,20	165.815,48	165.815,48	0,44	223.184,52
Administração de Receitas	384.000,00	384.000,00	239.900,58	239.900,58	0,44	144.099,42	158.952,74	158.952,74	0,42	225.047,26
Comunicação Social	364.000,00	364.000,00	285.329,71	285.329,71	0,53	78.670,29	204.341,28	204.341,28	0,54	159.658,72
Segurança Pública	971.200,00	890.200,00	276.026,55	276.026,55	0,51	614.173,45	226.411,43	226.411,43	0,60	663.788,57
Policiamento	258.200,00	276.200,00	46.799,68	46.799,68	0,09	229.400,32	30.600,00	30.600,00	0,08	245.600,00
Defesa Civil	713.000,00	614.000,00	229.226,87	229.226,87	0,42	384.773,13	195.811,43	195.811,43	0,52	418.188,57
Assistência Social	3.394.750,00	3.751.698,18	1.926.303,78	1.926.303,78	3,55	1.825.394,40	1.323.646,35	1.323.646,35	3,51	2.428.051,83
Administração Geral	762.000,00	762.000,00	476.860,04	476.860,04	0,88	285.139,96	354.832,95	354.832,95	0,94	407.167,05
Assistência ao Idoso	425.700,00	457.648,18	219.978,78	219.978,78	0,41	237.669,40	130.736,64	130.736,64	0,35	326.911,54
Assistência ao Portador de Deficiência	147.300,00	147.300,00	58.000,00	58.000,00	0,11	89.300,00	9.525,00	9.525,00	0,03	137.775,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	697.300,00	697.300,00	333.029,11	333.029,11	0,61	364.270,89	238.698,19	238.698,19	0,63	458.601,81
Assistência Comunitária	1.362.450,00	1.687.450,00	838.435,85	838.435,85	1,55	849.014,15	589.853,57	589.853,57	1,56	1.097.596,43
Previdência Social	4.578.500,00	4.578.500,00	1.789.953,96	1.789.953,96	3,30	2.788.546,04	1.752.471,56	1.752.471,56	4,64	2.826.028,44
Previdência do Regime Estatutário	4.578.500,00	4.578.500,00	1.789.953,96	1.789.953,96	3,30	2.788.546,04	1.752.471,56	1.752.471,56	4,64	2.826.028,44
Saúde	18.901.800,00	20.969.793,68	14.349.325,38	14.349.325,38	26,45	6.620.468,30	10.305.003,02	10.305.003,02	27,31	10.664.790,66
Administração Geral	1.176.100,00	1.276.100,00	694.725,34	694.725,34	1,28	581.374,66	578.945,98	578.945,98	1,53	697.154,02
Atenção Básica	6.663.300,00	8.151.410,48	4.294.234,78	4.294.234,78	7,92	3.857.175,70	3.415.389,95	3.415.389,95	9,05	4.736.020,53
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.323.000,00	8.649.673,00	7.630.536,24	7.630.536,24	14,07	1.019.136,76	4.852.245,07	4.852.245,07	12,86	3.797.427,93

Suporte Profilático e Terapêutico	1.948.000,00	2.053.000,00	1.161.502,68	1.161.502,68	2,14	891.497,32	992.984,28	992.984,28	2,63	1.060.015,72
Vigilância Sanitária	450.400,00	450.400,00	366.169,42	366.169,42	0,68	84.230,58	289.489,83	289.489,83	0,77	160.910,17
Vigilância Epidemiológica	341.000,00	389.210,20	202.156,92	202.156,92	0,37	187.053,28	175.947,91	175.947,91	0,47	213.262,29

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Trabalho	202.000,00	202.000,00	74.209,94	74.209,94	0,14	127.790,06	65.957,94	65.957,94	0,17	136.042,06
Empregabilidade	137.000,00	137.000,00	50.348,84	50.348,84	0,09	86.651,16	42.096,84	42.096,84	0,11	94.903,16
Fomento ao Trabalho	65.000,00	65.000,00	23.861,10	23.861,10	0,04	41.138,90	23.861,10	23.861,10	0,06	41.138,90
Educação	20.031.100,00	20.145.588,93	12.219.031,86	12.219.031,86	22,53	7.926.557,07	7.977.153,42	7.977.153,42	21,14	12.168.435,51
Administração Geral	1.367.000,00	1.397.000,00	802.729,03	802.729,03	1,48	594.270,97	678.806,16	678.806,16	1,80	718.193,84
Ensino Fundamental	7.647.000,00	7.797.000,00	4.764.154,69	4.764.154,69	8,78	3.032.845,31	2.981.615,27	2.981.615,27	7,90	4.815.384,73
Ensino Médio	482.000,00	482.000,00	407.907,30	407.907,30	0,75	74.092,70	55.094,11	55.094,11	0,15	426.905,89
Ensino Profissional	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Ensino Superior	135.100,00	138.526,40	67.210,40	67.210,40	0,12	71.316,00	67.210,40	67.210,40	0,18	71.316,00
Educação Infantil	9.509.000,00	9.440.062,53	5.717.510,21	5.717.510,21	10,54	3.722.552,32	3.935.846,06	3.935.846,06	10,43	5.504.216,47
Educação de Jovens e Adultos	234.000,00	234.000,00	176.851,76	176.851,76	0,33	57.148,24	28.189,06	28.189,06	0,07	205.810,94
Educação Especial	640.000,00	640.000,00	282.668,47	282.668,47	0,52	357.331,53	230.392,36	230.392,36	0,61	409.607,64
Cultura	937.000,00	1.125.590,00	720.302,52	720.302,52	1,33	405.287,48	611.713,28	611.713,28	1,62	513.876,72
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	141.000,00	141.000,00	122.411,78	122.411,78	0,23	18.588,22	76.394,63	76.394,63	0,20	64.605,37
Difusão Cultural	776.000,00	964.590,00	597.890,74	597.890,74	1,10	366.699,26	535.318,65	535.318,65	1,42	429.271,35
Demais Sub Funções	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Direitos da Cidadania	71.000,00	71.000,00	23.829,30	23.829,30	0,04	47.170,70	23.829,30	23.829,30	0,06	47.170,70
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	71.000,00	71.000,00	23.829,30	23.829,30	0,04	47.170,70	23.829,30	23.829,30	0,06	47.170,70
Urbanismo	14.806.000,00	15.765.175,31	5.495.858,09	5.495.858,09	10,13	10.269.317,22	4.087.120,73	4.087.120,73	10,83	11.678.054,58
Administração Geral	582.000,00	582.000,00	240.327,30	240.327,30	0,44	341.672,70	228.031,10	228.031,10	0,60	353.968,90
Infra-Estrutura Urbana	10.287.000,00	10.546.175,31	2.537.225,94	2.537.225,94	4,68	8.008.949,37	1.696.164,50	1.696.164,50	4,50	8.850.010,81
Serviços Urbanos	3.937.000,00	4.637.000,00	2.718.304,85	2.718.304,85	5,01	1.918.695,15	2.162.925,13	2.162.925,13	5,73	2.474.074,87
Habitação	317.000,00	317.000,00	99.766,77	99.766,77	0,18	217.233,23	97.682,68	97.682,68	0,26	219.317,32
Administração Geral	72.000,00	72.000,00	28.098,64	28.098,64	0,05	43.901,36	28.098,64	28.098,64	0,07	43.901,36
Habitação Urbana	245.000,00	245.000,00	71.668,13	71.668,13	0,13	173.331,87	69.584,04	69.584,04	0,18	175.415,96
Gestão Ambiental	1.991.000,00	1.942.000,00	1.271.615,29	1.271.615,29	2,34	670.384,71	779.608,72	779.608,72	2,07	1.162.391,28
Preservação e Conservação Ambiental	1.578.000,00	1.529.000,00	1.119.065,37	1.119.065,37	2,06	409.934,63	641.097,78	641.097,78	1,70	887.902,22
Controle Ambiental	413.000,00	413.000,00	152.549,92	152.549,92	0,28	260.450,08	138.510,94	138.510,94	0,37	274.489,06
Agricultura	2.020.000,00	2.203.000,00	1.285.422,18	1.285.422,18	2,37	917.577,82	876.767,55	876.767,55	2,32	1.326.232,45

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Abastecimento	70.000,00	223.000,00	208.175,01	208.175,01	0,38	14.824,99	161.253,01	161.253,01	0,43	61.746,99
Extensão Rural	1.670.000,00	1.700.000,00	991.557,40	991.557,40	1,83	708.442,60	629.824,77	629.824,77	1,67	1.070.175,23
Promoção da Produção Agropecuária	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
Defesa Agropecuária	232.000,00	232.000,00	85.689,77	85.689,77	0,16	146.310,23	85.689,77	85.689,77	0,23	146.310,23
Indústria	3.245.000,00	4.056.000,00	3.453.724,17	3.453.724,17	6,37	602.275,83	147.880,51	147.880,51	0,39	3.908.119,49
Promoção Industrial	3.245.000,00	4.056.000,00	3.453.724,17	3.453.724,17	6,37	602.275,83	147.880,51	147.880,51	0,39	3.908.119,49
Comércio e Serviços	306.000,00	180.000,00	22.430,00	22.430,00	0,04	157.570,00	20.030,00	20.030,00	0,05	159.970,00
Promoção Comercial	306.000,00	180.000,00	22.430,00	22.430,00	0,04	157.570,00	20.030,00	20.030,00	0,05	159.970,00
Comunicações	66.000,00	66.000,00	27.742,79	27.742,79	0,05	38.257,21	13.444,18	13.444,18	0,04	52.555,82
Telecomunicações	66.000,00	66.000,00	27.742,79	27.742,79	0,05	38.257,21	13.444,18	13.444,18	0,04	52.555,82
Transporte	1.424.000,00	1.562.000,00	910.294,33	910.294,33	1,68	651.705,67	859.643,68	859.643,68	2,28	702.356,32
Transporte Rodoviário	1.424.000,00	1.562.000,00	910.294,33	910.294,33	1,68	651.705,67	859.643,68	859.643,68	2,28	702.356,32
Desporto e Lazer	1.247.300,00	1.357.300,00	521.140,64	521.140,64	0,96	836.159,36	403.502,87	403.502,87	1,07	953.797,13
Desporto Comunitário	1.177.300,00	1.287.300,00	521.140,64	521.140,64	0,96	766.159,36	403.502,87	403.502,87	1,07	883.797,13
Lazer	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Encargos Especiais	2.264.000,00	2.106.760,35	1.467.334,66	1.467.334,66	2,71	639.425,69	791.656,97	791.656,97	2,10	1.315.103,38
Serviço da Dívida Interna	1.150.000,00	959.830,00	652.515,91	652.515,91	1,20	307.314,09	318.428,76	318.428,76	0,84	641.401,24
Transferências	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Outros Encargos Especiais	1.014.000,00	1.046.930,35	814.818,75	814.818,75	1,50	232.111,60	473.228,21	473.228,21	1,25	573.702,14
Reserva de Contingência	199.000,00	105.800,00	0,00	0,00	0,00	105.800,00	0,00	0,00	0,00	105.800,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAM.) (II)	5.379.000,00	5.379.000,00	2.365.379,23	2.365.379,23	4,36	3.013.620,77	2.365.379,23	2.365.379,23	6,27	3.013.620,77
TOTAL (III) = (I + II)	**95.246.000,00**	**99.619.536,45**	**54.241.552,60**	**54.241.552,60**	**100,00**	**45.377.983,85**	**37.733.857,76**	**37.733.857,76**	**100,00**	**61.885.678,69**

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAM.) (II)	5.379.000,00	5.379.000,00	2.365.379,23	2.365.379,23	4,36	3.013.620,77	2.365.379,23	2.365.379,23	6,27	3.013.620,77
Legislativa	140.000,00	140.000,00	38.188,22	38.188,22	0,07	101.811,78	38.188,22	38.188,22	0,10	101.811,78
Ação Legislativa	140.000,00	140.000,00	38.188,22	38.188,22	0,07	101.811,78	38.188,22	38.188,22	0,10	101.811,78
Administração	668.500,00	668.500,00	257.899,05	257.899,05	0,48	410.600,95	257.899,05	257.899,05	0,68	410.600,95
Administração Geral	565.000,00	565.000,00	213.141,54	213.141,54	0,39	351.858,46	213.141,54	213.141,54	0,56	351.858,46
Administração Financeira	19.000,00	19.000,00	7.730,26	7.730,26	0,01	11.269,74	7.730,26	7.730,26	0,02	11.269,74
Controle Interno	10.000,00	10.000,00	4.068,04	4.068,04	0,01	5.931,96	4.068,04	4.068,04	0,01	5.931,96
Normatização e Fiscalização	40.000,00	40.000,00	25.142,33	25.142,33	0,05	14.857,67	25.142,33	25.142,33	0,07	14.857,67
Formação de Recursos Humanos	11.000,00	11.000,00	4.595,94	4.595,94	0,01	6.404,06	4.595,94	4.595,94	0,01	6.404,06
Administração de Receitas	22.500,00	22.500,00	3.220,94	3.220,94	0,01	19.279,06	3.220,94	3.220,94	0,01	19.279,06
Comunicação Social	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Segurança Pública	37.000,00	37.000,00	15.904,24	15.904,24	0,03	21.095,76	15.904,24	15.904,24	0,04	21.095,76
Defesa Civil	37.000,00	37.000,00	15.904,24	15.904,24	0,03	21.095,76	15.904,24	15.904,24	0,04	21.095,76
Assistência Social	85.000,00	85.000,00	32.967,08	32.967,08	0,06	52.032,92	32.967,08	32.967,08	0,09	52.032,92
Administração Geral	6.000,00	6.000,00	1.036,17	1.036,17	0,00	4.963,83	1.036,17	1.036,17	0,00	4.963,83
Assistência à Criança e ao Adolescente	8.000,00	8.000,00	3.231,20	3.231,20	0,01	4.768,80	3.231,20	3.231,20	0,01	4.768,80
Assistência Comunitária	71.000,00	71.000,00	28.699,71	28.699,71	0,05	42.300,29	28.699,71	28.699,71	0,08	42.300,29
Previdência Social	13.500,00	13.500,00	3.389,80	3.389,80	0,01	10.110,20	3.389,80	3.389,80	0,01	10.110,20
Previdência do Regime Estatutário	13.500,00	13.500,00	3.389,80	3.389,80	0,01	10.110,20	3.389,80	3.389,80	0,01	10.110,20
Saúde	502.000,00	502.000,00	238.542,14	238.542,14	0,44	263.457,86	238.542,14	238.542,14	0,63	263.457,86
Administração Geral	40.000,00	40.000,00	9.967,59	9.967,59	0,02	30.032,41	9.967,59	9.967,59	0,03	30.032,41
Atenção Básica	353.000,00	353.000,00	176.369,96	176.369,96	0,33	176.630,04	176.369,96	176.369,96	0,47	176.630,04
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	49.000,00	49.000,00	24.986,43	24.986,43	0,05	24.013,57	24.986,43	24.986,43	0,07	24.013,57
Suporte Profilático e Terapêutico	51.000,00	51.000,00	23.781,48	23.781,48	0,04	27.218,52	23.781,48	23.781,48	0,06	27.218,52
Vigilância Sanitária	9.000,00	9.000,00	3.436,68	3.436,68	0,01	5.563,32	3.436,68	3.436,68	0,01	5.563,32

Trabalho	8.000,00	8.000,00	4.068,02	4.068,02	0,01	3.931,98	4.068,02	4.068,02	0,01	3.931,98
Empregabilidade	8.000,00	8.000,00	4.068,02	4.068,02	0,01	3.931,98	4.068,02	4.068,02	0,01	3.931,98
Educação	1.124.000,00	1.124.000,00	545.545,17	545.545,17	1,01	578.454,83	545.545,17	545.545,17	1,45	578.454,83
Administração Geral	100.000,00	100.000,00	53.808,36	53.808,36	0,10	46.191,64	53.808,36	53.808,36	0,14	46.191,64
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c)=(a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e)=(a-d)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b/III b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d/III d)**	
Ensino Fundamental	390.000,00	390.000,00	182.436,54	182.436,54	0,34	207.563,46	182.436,54	182.436,54	0,48	207.563,46
Educação Infantil	592.000,00	592.000,00	295.207,31	295.207,31	0,54	296.792,69	295.207,31	295.207,31	0,78	296.792,69
Educação Especial	42.000,00	42.000,00	14.092,96	14.092,96	0,03	27.907,04	14.092,96	14.092,96	0,04	27.907,04
Cultura	32.000,00	32.000,00	11.289,24	11.289,24	0,02	20.710,76	11.289,24	11.289,24	0,03	20.710,76
Difusão Cultural	32.000,00	32.000,00	11.289,24	11.289,24	0,02	20.710,76	11.289,24	11.289,24	0,03	20.710,76
Direitos da Cidadania	9.000,00	9.000,00	3.514,63	3.514,63	0,01	5.485,37	3.514,63	3.514,63	0,01	5.485,37
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	9.000,00	9.000,00	3.514,63	3.514,63	0,01	5.485,37	3.514,63	3.514,63	0,01	5.485,37
Urbanismo	229.000,00	229.000,00	89.065,55	89.065,55	0,16	139.934,45	89.065,55	89.065,55	0,24	139.934,45
Administração Geral	4.000,00	4.000,00	1.412,86	1.412,86	0,00	2.587,14	1.412,86	1.412,86	0,00	2.587,14
Infra-Estrutura Urbana	57.000,00	57.000,00	25.699,58	25.699,58	0,05	31.300,42	25.699,58	25.699,58	0,07	31.300,42
Serviços Urbanos	168.000,00	168.000,00	61.953,11	61.953,11	0,11	106.046,89	61.953,11	61.953,11	0,16	106.046,89
Gestão Ambiental	25.000,00	25.000,00	10.471,70	10.471,70	0,02	14.528,30	10.471,70	10.471,70	0,03	14.528,30
Controle Ambiental	25.000,00	25.000,00	10.471,70	10.471,70	0,02	14.528,30	10.471,70	10.471,70	0,03	14.528,30
Agricultura	63.000,00	63.000,00	27.336,51	27.336,51	0,05	35.663,49	27.336,51	27.336,51	0,07	35.663,49
Extensão Rural	45.000,00	45.000,00	19.992,52	19.992,52	0,04	25.007,48	19.992,52	19.992,52	0,05	25.007,48
Defesa Agropecuária	18.000,00	18.000,00	7.343,99	7.343,99	0,01	10.656,01	7.343,99	7.343,99	0,02	10.656,01
Comércio e Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Promoção Comercial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transporte	86.000,00	86.000,00	43.313,29	43.313,29	0,08	42.686,71	43.313,29	43.313,29	0,11	42.686,71
Transporte Rodoviário	86.000,00	86.000,00	43.313,29	43.313,29	0,08	42.686,71	43.313,29	43.313,29	0,11	42.686,71
Desporto e Lazer	6.000,00	6.000,00	661,80	661,80	0,00	5.338,20	661,80	661,80	0,00	5.338,20
Desporto Comunitário	6.000,00	6.000,00	661,80	661,80	0,00	5.338,20	661,80	661,80	0,00	5.338,20
Encargos Especiais	2.350.000,00	2.350.000,00	1.043.222,79	1.043.222,79	1,92	1.306.777,21	1.043.222,79	1.043.222,79	2,76	1.306.777,21
Serviço da Dívida Interna	2.350.000,00	2.350.000,00	1.043.222,79	1.043.222,79	1,92	1.306.777,21	1.043.222,79	1.043.222,79	2,76	1.306.777,21
TOTAL	**5.379.000,00**	**5.379.000,00**	**2.365.379,23**	**2.365.379,23**	**4,36**	**3.013.620,77**	**2.365.379,23**	**2.365.379,23**	**6,27**	**3.013.620,77**
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 21 de julho de 2020 e hora de emissão 16h e 35m										

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

EDER LUIS DONATO
Contador - CRC RS 084.102/O-7

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:886BEAAC

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 3 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho/2019 a Junho/2020

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)								R$
ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						**Total (Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada 2020**
	Jul/2019	**Ago/2019**	**Set/2019**	**Out/2019**	**Nov/2019**	**Dez/2019**		
	Jan/2020	**Fev/2020**	**Mar/2020**	**Abr/2020**	**Mai/2020**	**Jun/2020**		
RECEITAS CORRENTES (I)	**7.524.191,39**	**5.885.934,87**	**5.839.971,47**	**6.955.359,59**	**6.145.013,07**	**10.964.928,70**	**87.323.735,52**	**93.242.036,65**
	6.378.286,94	**7.583.685,94**	**7.326.258,70**	**7.697.577,01**	**8.376.539,24**	**6.645.988,60**		
(+) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	925.142,68	867.328,80	1.198.016,81	1.464.011,25	833.562,84	1.269.419,34	13.954.907,79	16.380.200,00
	687.727,42	958.999,00	1.064.849,79	1.866.785,80	1.990.823,39	828.240,67		
IPTU	92.188,19	85.110,73	98.247,62	94.590,27	76.499,47	128.957,63	3.176.752,64	3.622.100,00
	44.975,38	46.589,45	353.482,82	964.962,06	1.061.693,78	129.455,24		
ISS	415.892,90	385.099,92	514.880,47	511.186,73	436.136,10	611.147,55	5.039.652,90	6.082.000,00
	312.053,98	448.789,18	344.317,32	374.618,66	365.535,36	319.994,73		
ITBI	209.274,23	218.527,94	151.490,69	197.383,81	103.319,45	100.482,40	1.623.054,26	1.933.000,00
	82.171,11	47.564,33	32.703,00	177.018,47	169.975,05	133.143,78		
IRRF	148.895,88	124.488,74	146.768,82	142.670,69	151.325,76	318.354,82	1.918.568,53	1.993.500,00
	139.412,99	120.009,39	169.426,19	138.602,87	158.761,82	159.850,56		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	58.891,48	54.101,47	286.629,21	518.179,75	66.282,06	110.476,94	2.196.879,46	2.749.600,00
	109.113,96	296.046,65	164.920,46	211.583,74	234.857,38	85.796,36		
(+) RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	197.422,50	226.120,78	204.396,70	212.637,73	224.643,46	505.457,61	2.828.855,73	2.883.000,00
	72.336,14	230.050,63	239.081,72	257.918,59	223.833,39	234.956,48		
(+) RECEITA PATRIMONIAL	37.905,92	63.013,79	21.914,80	32.030,63	34.366,22	46.746,45	314.045,28	556.460,24
	360,49	19.031,53	17.985,62	24.419,18	4.551,49	11.719,16		
Rendimentos de Aplicação Financeira	35.468,65	62.636,53	21.040,28	32.207,89	33.634,44	46.923,71	309.435,24	543.360,24
	0,00	19.031,53	17.802,38	24.419,18	4.551,49	11.719,16		
Outras Receitas Patrimoniais	2.437,27	377,26	874,52	-177,26	731,78	-177,26	4.610,04	13.100,00
	360,49	0,00	183,24	0,00	0,00	0,00		
(+) RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
(+) RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2020
	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019		
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020		
(+) RECEITA DE SERVIÇOS	8.237,85	8.411,49	4.129,36	17.703,23	6.346,98	8.186,44	130.296,35	180.000,00
	8.201,01	3.464,39	7.643,33	39.567,55	10.390,40	8.014,32		
(+) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.348.205,02	4.712.273,85	4.404.639,64	5.222.250,78	4.990.937,85	9.123.546,46	69.947.963,02	72.931.376,41
	5.607.431,87	6.363.913,48	5.988.855,73	5.501.123,96	6.135.311,21	5.549.473,17		
Cota-Parte do FPM	1.714.110,32	1.251.183,67	1.113.737,99	1.025.340,46	1.391.533,72	2.372.335,26	16.850.287,58	19.200.000,00
	1.403.384,53	2.027.828,01	1.185.727,16	1.162.275,09	1.214.314,36	988.517,01		
Cota-Parte do ICMS	2.333.892,01	1.874.865,37	2.061.759,03	2.494.954,06	2.037.513,93	3.409.189,71	26.069.160,83	28.580.000,00
	1.904.242,05	2.270.254,74	2.654.742,49	1.445.880,28	1.550.362,05	2.031.505,11		
Cota-Parte do IPVA	125.268,52	108.671,62	55.542,07	44.168,57	30.526,24	515.459,43	4.345.678,56	4.500.000,00
	764.342,84	388.075,49	417.589,24	860.273,76	816.617,43	219.143,35		
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.487,78	450.000,00
	32.244,86	26.334,72	28.217,68	26.048,01	21.838,41	22.804,10		
Transferências do FUNDEB	790.107,23	901.220,42	745.222,09	887.638,43	911.878,36	1.082.988,57	10.644.245,27	11.600.000,00
	1.191.951,41	931.416,58	964.264,62	859.281,26	704.984,56	673.291,74		
Outras Transferências Correntes	1.384.826,94	576.332,77	428.378,46	770.149,26	619.485,60	1.743.573,49	11.881.103,00	8.441.376,41
	311.266,18	720.003,94	738.314,54	1.147.365,56	1.827.194,40	1.614.211,86		
(+) OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.277,42	8.786,16	6.874,16	6.725,97	55.155,72	11.572,40	147.667,35	311.000,00
	2.230,01	8.226,91	7.842,51	7.761,93	11.629,36	13.584,80		
DEDUÇÕES (II)	**-848.689,70**	**-798.022,62**	**-821.974,78**	**-958.028,66**	**-846.620,89**	**-1.547.049,59**	**-11.289.025,90**	**-12.561.000,00**
	-833.812,37	**-1.087.804,74**	**-1.005.263,93**	**-856.193,95**	**-876.957,51**	**-808.607,16**		
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-143.468,25	-145.245,04	-145.561,24	-143.159,84	-144.311,69	-415.509,22	-1.903.860,37	-1.983.000,00
	-8.260,37	-145.041,24	-146.473,84	-155.566,86	-155.237,03	-156.025,75		
ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						**Total (Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada 2020**
	Jul/2019	**Ago/2019**	**Set/2019**	**Out/2019**	**Nov/2019**	**Dez/2019**		
	Jan/2020	**Fev/2020**	**Mar/2020**	**Abr/2020**	**Mai/2020**	**Jun/2020**		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-150.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-705.221,45	-652.777,58	-676.413,54	-814.868,82	-702.309,20	-1.131.540,37	-9.385.165,53	-10.428.000,00
	-825.552,00	-942.763,50	-858.790,09	-700.627,09	-721.720,48	-652.581,41		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I - II)	**6.675.501,69**	**5.087.912,25**	**5.017.996,69**	**5.997.330,93**	**5.298.392,18**	**9.417.879,11**	**76.034.709,62**	**80.681.036,65**
	5.544.474,57	**6.495.881,20**	**6.320.994,77**	**6.841.383,06**	**7.499.581,73**	**5.837.381,44**		
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 21 de julho de 2020 e hora de emissão 14h e 44m								

IBIRUBÁ - RS, 21 de julho de 2020

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

EDER LUIS DONATO
Contador - CRC RS 084.102/O-7

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:998FE73B

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 4 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Dem. das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Maio a Junho/2020

RREO - Anexo 4(LRF, art. 53, inciso II)				R$
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias - RPPS	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada**	**Receitas Realizadas**	
			Até o Bimestre 2020	**Até o Bimestre 2019**
RECEITAS CORRENTES (I)	13.400.000,00	13.400.000,00	3.927.798,99	6.233.677,99
Receita de Contribuições dos Segurados	1.983.000,00	1.983.000,00	766.605,09	690.636,38
Civil	1.983.000,00	1.983.000,00	766.605,09	690.636,38
Ativo	1.900.000,00	1.900.000,00	729.833,45	657.044,88
Inativo	80.000,00	80.000,00	35.523,58	32.429,62
Pensionista	3.000,00	3.000,00	1.248,06	1.161,88
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	5.169.000,00	5.169.000,00	1.969.041,62	2.104.812,04
Civil	5.169.000,00	5.169.000,00	1.969.041,62	2.104.812,04
Ativo	4.950.000,00	4.950.000,00	1.890.268,63	2.019.580,11
Inativo	210.000,00	210.000,00	76.115,95	82.284,93
Pensionista	9.000,00	9.000,00	2.657,04	2.947,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	6.098.000,00	6.098.000,00	1.192.152,28	3.438.229,57
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	6.098.000,00	6.098.000,00	1.192.152,28	3.438.229,57
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)*	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	**13.400.000,00**	**13.400.000,00**	**3.927.798,99**	**6.233.677,99**

Despesas Previdenciárias - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
ADMINISTRAÇÃO (V)	421.500,00	421.500,00	164.575,96	203.325,20	127.093,56	157.036,80
Despesas Correntes	404.000,00	404.000,00	164.396,96	201.880,30	126.914,56	155.591,90
Despesas de Capital	17.500,00	17.500,00	179,00	1.444,90	179,00	1.444,90
PREVIDÊNCIA (VI)	4.424.500,00	4.424.500,00	1.668.045,79	1.691.407,74	1.668.045,79	1.691.407,74
Benefícios - Civil	0,00	0,00	1.664.655,99	1.687.560,88	1.664.655,99	1.687.560,88
Aposentadorias	0,00	0,00	1.380.044,03	1.251.390,55	1.380.044,03	1.251.390,55
Pensões	0,00	0,00	284.611,96	272.701,49	284.611,96	272.701,49
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	163.468,84	0,00	163.468,84

Despesas Previdenciárias - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	13.500,00	13.500,00	3.389,80	3.846,86	3.389,80	3.846,86
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	13.500,00	13.500,00	3.389,80	3.846,86	3.389,80	3.846,86
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	**4.846.000,00**	**4.846.000,00**	**1.832.621,75**	**1.894.732,94**	**1.795.139,35**	**1.848.444,54**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)**	**8.554.000,00**	**8.554.000,00**	**2.095.177,24**	**4.338.945,05**	**2.132.659,64**	**4.385.233,45**

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
VALOR	0,00
Reserva Orçamentária do RPPS	**Previsão Orçamentária**
VALOR	8.554.000,00
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	**Aportes Realizados**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Período de Referência	
	2020	2019
Caixa e Equivalente de Caixa	19.142,65	22.897,36
Investimentos e Aplicações	59.240.940,41	52.693.168,08
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas Previdenciárias - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS- RPPS (XIV)=(XII+XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes Realizados
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 21 de julho de 2020 e hora de emissão 16h e 39m	
NOTA:	
* Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.	
** O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e a despesa liquidada.	

IBIRUBÁ - RS, 21 de julho de 2020

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

EDER LUIS DONATO
Contador - CRC RS 084.102/O-7

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:25752FF9

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 6 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
3º Bimestre/2020

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	R$	
ACIMA DA LINHA		
Receitas Primárias	**Previsão Atualizada**	**Até o Bimestre/2020**
		Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	88.912.036,65	40.498.454,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.220.200,00	7.387.904,08
IPTU	3.622.100,00	2.601.158,73
ISS	6.082.000,00	2.165.309,23
ITBI	1.933.000,00	642.575,74
IRRF	1.993.500,00	886.063,82
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.589.600,00	1.092.796,56
Contribuições	2.883.000,00	1.258.176,95
Receita Patrimonial	6.654.460,24	1.270.219,75
Aplicações Financeiras (II)	6.641.360,24	1.269.676,02
Outras Receitas Patrimoniais	13.100,00	543,73
Transferências Correntes	62.663.376,41	30.453.596,84
Cota-Parte do FPM	15.670.000,00	6.385.637,08
Cota-Parte do ICMS	22.864.000,00	9.485.589,32
Cota-Parte do IPVA	3.600.000,00	2.772.833,62
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	128.000,00	0,00

Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	11.600.000,00	5.325.190,17
Outras Transferências Correntes	8.801.376,41	6.484.346,65
Demais Receitas Correntes	491.000,00	128.556,52
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	1.338,55
Receitas Correntes Restantes	491.000,00	127.217,97
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	82.270.676,41	39.227.439,57
RECEITAS DE CAPITAL (V)	10.911.961,04	1.196.682,06
Operações de Crédito (VI)	10.582.630,00	69.184,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	300.000,00	45.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	300.000,00	45.000,00
Transferências de Capital	29.331,04	1.082.498,06
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	29.331,04	1.082.498,06
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	329.331,04	1.127.498,06
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**82.600.007,45**	**40.354.937,63**

Despesas Primárias	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2020					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar Não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	76.489.311,10	45.648.862,21	33.521.750,38	31.913.670,44	1.191.250,37	348.449,67	346.074,67
Pessoal e Encargos Sociais	36.908.000,00	15.848.206,67	15.825.234,59	15.637.679,83	176.558,65	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	459.830,00	198.700,19	114.791,56	114.591,37	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	39.121.481,10	29.601.955,35	17.581.724,23	16.161.399,24	1.014.691,72	348.449,67	346.074,67
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	39.121.481,10	29.601.955,35	17.581.724,23	16.161.399,24	1.014.691,72	348.449,67	346.074,67
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	76.029.481,10	45.450.162,02	33.406.958,82	31.799.079,07	1.191.250,37	348.449,67	346.074,67
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	17.645.425,35	6.227.311,16	1.846.728,15	1.789.706,35	515.333,95	2.160.317,19	1.829.650,53
Investimentos	16.478.425,35	5.116.790,88	1.314.738,67	1.258.419,88	515.333,95	2.160.317,19	1.829.650,53
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Primárias	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2020					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar Não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.157.000,00	1.110.520,28	531.989,48	531.286,47	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	16.488.425,35	5.116.790,88	1.314.738,67	1.258.419,88	515.333,95	2.160.317,19	1.829.650,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	105.800,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**92.623.706,45**	**50.566.952,90**	**34.721.697,49**	**33.057.498,95**	**1.706.584,32**	**2.508.766,86**	**2.175.725,20**
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**3.415.129,16**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de Referência	-6.839.700,00
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre/2020**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	1.388.818,93
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	114.791,56
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**4.689.156,53**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de Referência	-1.002.630,00
ABAIXO DA LINHA	

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até o 3º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.863.675,30	4.401.773,02
DEDUÇÕES (XXIX)	6.651.729,95	9.452.494,74
Disponibilidade de Caixa	6.651.729,95	9.452.494,74
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.342.349,25	9.787.054,40
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.690.619,30	334.559,66
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.788.054,65	-5.050.721,72
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**3.262.667,07**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2020
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.356.059,64
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII)	**1.906.607,43**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**632.580,06**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.020.770,76
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00

Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.020.770,76
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	8.554.000,00
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 21 de julho de 2020 e hora de emissão 16h e 57m	
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:	
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;	
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.	

IBIRUBÁ - RS, 21 de julho de 2020

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

EDER LUIS DONATO
Contador - CRC RS 084.102/O-7

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:EBB3A8C3

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 8 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
3º Bimestre/2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)				R$
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (c) = (b/a) x 100**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	13.630.600,00	13.630.600,00	6.295.337,92	46,19
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.622.100,00	3.622.100,00	2.601.389,13	71,82
1.1.1 - IPTU	3.124.100,00	3.124.100,00	2.384.224,76	76,32
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	498.000,00	498.000,00	217.164,37	43,61
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.933.000,00	1.933.000,00	642.575,74	33,24
1.2.1 - ITBI	1.933.000,00	1.933.000,00	642.575,74	33,24
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.082.000,00	6.082.000,00	2.165.309,23	35,60
1.3.1 - ISS	5.785.000,00	5.785.000,00	2.101.624,71	36,33
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	297.000,00	297.000,00	63.684,52	21,44
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.993.500,00	1.993.500,00	886.063,82	44,45
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	53.690.000,00	53.690.000,00	23.510.173,09	43,79
2.1 - Cota-Parte FPM	19.200.000,00	19.200.000,00	7.982.046,16	41,57
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.650.000,00	17.650.000,00	7.982.046,16	45,22
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	28.580.000,00	28.580.000,00	11.856.986,72	41,49
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. n° 87/1996	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	450.000,00	450.000,00	157.487,78	35,00
2.5 - Cota-Parte ITR	800.000,00	800.000,00	47.610,32	5,95
2.6 - Cota-Parte IPVA	4.500.000,00	4.500.000,00	3.466.042,11	77,02
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	67.320.600,00	67.320.600,00	29.805.511,01	44,27
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (c) = (b/a) x 100**
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	7.000,00	7.000,00	670,52	9,58
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.291.000,00	1.291.000,00	554.423,64	42,95
5.1 - Transferências do Salário-Educação	870.000,00	870.000,00	374.106,77	43,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	4.000,00	4.000,00	1.380,00	34,50
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	324.000,00	324.000,00	145.273,00	44,84
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	80.000,00	80.000,00	33.025,20	41,28
5.5 - Outras Transferências do FNDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	8.000,00	8.000,00	638,67	7,98
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	380.000,00	412.757,44	1.003.545,89	243,13
6.1 - Transferências de Convênios	380.000,00	412.757,44	1.003.545,89	243,13
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.678.000,00	1.710.757,44	1.558.640,05	91,11
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (c) = (b/a) x 100**
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	10.428.000,00	10.428.000,00	4.702.034,57	45,09
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.530.000,00	3.530.000,00	1.596.409,08	45,22
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.716.000,00	5.716.000,00	2.371.397,40	41,49
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	90.000,00	90.000,00	31.497,61	35,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	160.000,00	160.000,00	9.521,99	5,95
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	900.000,00	900.000,00	693.208,49	77,02
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.620.000,00	11.620.000,00	5.327.091,05	45,84

11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	11.600.000,00	11.600.000,00	5.325.190,17	45,91
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	1.900,88	9,50
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.172.000,00	1.172.000,00	623.155,60	53,17
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (d)**	**Despesas Empenhadas**		**Despesas Liquidadas**	
			Até o Bimestre (e)	**% (f) = (e/d)x100**	**Até o Bimestre (g)**	**%(h)=(g/d)x100**
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	11.570.000,00	11.570.000,00	3.703.429,90	32,01	3.703.429,90	32,01
13.1 - Com Educação Infantil	5.685.000,00	5.685.000,00	1.308.261,09	23,01	1.308.261,09	23,01
13.2 - Com Ensino Fundamental	5.885.000,00	5.885.000,00	2.395.168,81	40,70	2.395.168,81	40,70
14 - OUTRAS DESPESAS	50.000,00	50.000,00	2.082.970,98	4.165,94	1.800.096,18	3.600,19
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	1.771.197,64	0,00	1.644.966,46	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	50.000,00	50.000,00	311.773,34	623,55	155.129,72	310,26
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	11.620.000,00	11.620.000,00	5.786.400,88	49,80	5.503.526,08	47,36
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB						**VALOR**
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
16.1 - FUNDEB 60%						0,00
16.2 - FUNDEB 40%						0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
17.1 - FUNDEB 60%						0,00
17.2 - FUNDEB 40%						0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						0,00
INDICADORES DO FUNDEB						**VALOR**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						5.503.526,08
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério* (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %						69,52
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %						33,79
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))%						-3,31
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						**VALOR**
20 - RECURSO RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DE 2019**						0,00
DESPESAS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (d)**	**Despesas Empenhadas**		**Despesas Liquidadas**	
			Até o Bimestre (e)	**% (f) = (e/d)x100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (h)=(g/d)x100**
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	9.407.000,00	9.338.062,53	5.599.011,52	59,96	4.167.880,80	44,63
22.1 - Creche	9.407.000,00	9.338.062,53	5.599.011,52	59,96	4.167.880,80	44,63
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.685.000,00	5.685.000,00	3.079.458,73	54,17	2.953.227,55	51,95
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.722.000,00	3.653.062,53	2.519.552,79	68,97	1.214.653,25	33,25
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Resursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.458.000,00	9.638.000,00	5.578.685,43	57,88	4.108.447,60	42,63
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.935.000,00	5.935.000,00	2.706.942,15	45,61	2.550.298,53	42,97
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.523.000,00	3.703.000,00	2.871.743,28	77,55	1.558.149,07	42,08
24 - ENSINO MÉDIO	482.000,00	482.000,00	407.907,30	84,63	55.094,11	11,43
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	19.347.000,00	19.458.062,53	11.585.604,25	59,54	8.331.422,51	42,82
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						**VALOR**
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						623.155,60
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
31 - DESPESAS CURTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						1.900,88
32 - DESPESAS CURTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO****						0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISP. FINANC. DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO = (44j)						0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)******						**625.056,48**
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))******						**7.651.271,92**
37 - PERC. DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3)x100)%**** LIMITE CONSTITUCIONAL 25%*****						**25,67**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (d)**	**Despesas Empenhadas**		**Despesas Liquidadas**	
			Até o Bimestre (e)	**% (f) = (e/d)x100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (h)=(g/d)x100**
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.808.100,00	1.811.526,40	1.178.972,78	65,08	210.175,34	11,60
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	**1.808.100,00**	**1.811.526,40**	**1.178.972,78**	**65,08**	**210.175,34**	**11,60**
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	**21.155.100,00**	**21.269.588,93**	**12.764.577,03**	**60,01**	**8.541.597,85**	**40,16**
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					**SALDO ATÉ O BIMESTRE**	**CANCELADO EM 2020 (j)**
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					12.724,59	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018					82.463,57	0,00
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)					5.325.190,18	0,00
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					-5.376.261,59	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício					-5.337.162,83	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar					-39.098,76	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					1.900,88	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					33.293,04	0,00
50 - (+) AJUSTES					0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					33.293,04	0,00

FONTE:Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 21 de julho de 2020 e hora de emissão 17h e 10m
* Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
** Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusíve relativos à complementação da união recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
*** Caput. do art. 212 da CF/1988
**** Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do Último bimestre do exercício.
***** Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art 11, V.
******Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
NOTA:

IBIRUBÁ - RS, 21 de julho de 2020

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

EDER LUIS DONATO
Contador CRC RS 084.102/O-7

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:36B5211B

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
3º Bimestre/2020

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)			R$	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada (a)**	**Receitas Realizadas**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	14.430.600,00	14.430.600,00	6.342.717,84	43,95
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.124.100,00	3.124.100,00	2.384.224,76	76,32
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.933.000,00	1.933.000,00	642.575,74	33,24
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	5.785.000,00	5.785.000,00	2.101.624,71	36,33
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.993.500,00	1.993.500,00	886.063,82	44,45
Imposto Territorial Rural - ITR	800.000,00	800.000,00	47.610,32	5,95
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	14.000,00	14.000,00	1.711,11	12,22
Dívida Ativa dos Impostos	650.000,00	650.000,00	235.417,82	36,22
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	131.000,00	131.000,00	43.489,56	33,20
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	52.090.000,00	52.090.000,00	23.462.562,77	45,04
Cota-Parte FPM	18.400.000,00	18.400.000,00	7.982.046,16	43,38
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	4.500.000,00	4.500.000,00	3.466.042,11	77,02
Cota-Parte ICMS	28.580.000,00	28.580.000,00	11.856.986,72	41,49
Cota-Parte IPI-Exportação	450.000,00	450.000,00	157.487,78	35,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**66.520.600,00**	**66.520.600,00**	**29.805.280,61**	**44,81**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada (c)**	**Receitas Realizadas**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.588.400,00	5.706.350,01	4.037.570,24	70,76
Provenientes da União	2.557.100,00	3.675.050,01	2.659.564,90	72,37
Provenientes dos Estado	2.031.300,00	2.031.300,00	1.378.005,34	67,84
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada (c)**	**Receitas Realizadas**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIMENTO DA SAÚDE	17.400,00	17.400,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIMENTO DA SAÚDE	**4.605.800,00**	**5.723.750,01**	**4.037.570,24**	**70,54**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (e)**	**Despesas Empenhadas**		**Despesas Liquidadas**	
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e) x 100**
DESPESAS CORRENTES	18.898.600,00	20.844.688,68	14.562.431,02	69,86	10.523.167,66	50,48
Pessoal e Encargos Sociais	7.019.000,00	6.755.000,00	3.044.946,84	45,08	3.044.946,84	45,08
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.879.600,00	14.089.688,68	11.517.484,18	81,74	7.478.220,82	53,08
DESPESAS DE CAPITAL	505.200,00	627.105,00	25.436,50	4,06	20.377,50	3,25
Investimentos	505.200,00	627.105,00	25.436,50	4,06	20.377,50	3,25
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**19.403.800,00**	**21.471.793,68**	**14.587.867,52**	**67,94**	**10.543.545,16**	**49,10**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada**	**Despesas Empenhadas**		**Despesas Liquidadas**	
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IVf) x 100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IVg) x 100**
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.603.800,00	5.993.583,48	4.353.656,52	29,84	2.851.263,93	27,04
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.586.400,00	5.976.183,48	4.353.656,52	29,84	2.851.263,93	27,04
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	17.400,00	17.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	1.750,00	1.750,00	1.750,00	0,01	1.750,00	0,02
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada**	**Despesas Empenhadas**		**Despesas Liquidadas**	
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IVf) x 100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IVg) x 100**
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**4.605.550,00**	**5.995.333,48**	**4.355.406,52**	**29,86**	**2.853.013,93**	**27,06**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**14.798.250,00**	**15.476.460,20**	**10.232.461,00**	**70,14**	**7.690.531,23**	**72,94**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb X 100) LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4e5						**25,80**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 X IIIb]						**3.218.970,31**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	**Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**Limite Não Cumprido**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada**	**Despesas Empenhadas**		**Despesas Liquidadas**	
			Até o Bimestre (l)	**% (l/total l) x 100**	**Até o Bimestre (m)**	**% (m/total m) x 100**
Atenção Básica	7.016.300,00	8.504.410,48	4.470.604,74	30,65	3.591.759,91	34,07
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.372.000,00	8.698.673,00	7.655.522,67	52,48	4.877.231,50	46,26
Suporte Profilático e Terapêutico	1.999.000,00	2.104.000,00	1.185.284,16	8,13	1.016.765,76	9,64
Vigilância Sanitária	459.400,00	459.400,00	369.606,10	2,53	292.926,51	2,78
Vigilância Epidemiologica	341.000,00	389.210,20	202.156,92	1,39	175.947,91	1,67
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.216.100,00	1.316.100,00	704.692,93	4,83	588.913,57	5,59
TOTAL	**19.403.800,00**	**21.471.793,68**	**14.587.867,52**	**100,00**	**10.543.545,16**	**100,00**

FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 21 de julho de 2020 e hora de emissão 17h e 16m

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

NOTA:

IBIRUBÁ - RS, 21 de julho de 2020

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

EDER LUIS DONATO
Contador - CRC RS 084.102/O-7

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:3E26E52C

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
3º Bimestre/2020

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	73.037.458,01	76.034.709,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 21 de julho de 2020 e hora de emissão 17h e 08m											
Nota:											

IBIRUBÁ - RS, 21 de julho de 2020

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

EDER LUIS DONATO
Contador - CRC RS 084.102/O-7

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:F67866F2

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

3º Bimestre/2020

RREO - Anexo 14 (LRF, Art 48)	R$
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	103.800.000,00
Previsão Inicial	103.800.000,00
Previsão Atualizada	104.992.997,69
Receitas Realizadas	43.664.177,82
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.020.770,76
DESPESAS	103.800.000,00
Dotação Inicial	103.800.000,00
Créditos Adicionais	4.373.536,45
Dotação Atualizada	108.173.536,45
Despesas Empenhadas	54.241.552,60
Despesas Liquidadas	37.733.857,76
Despesas Pagas	35.672.418,41
Superávit Orçamentário	5.930.320,06
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	54.241.552,60
Despesas Liquidadas	37.733.857,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	76.034.709,62
RECEITAS E DESPESAS DO RPPS	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	2.132.659,64
Receitas Previdenciárias Realizadas	3.927.798,99
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.795.139,35
Resultado Previdenciário	2.132.659,64
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00

Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	-1.002.630,00	4.689.156,53	-467,69
Resultado Primário	-6.839.700,00	3.415.129,16	-49,93

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.710.066,32	1.964,00	1.706.584,32	1.518,00
Poder Executivo	1.710.066,32	1.964,00	1.706.584,32	1.518,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.371.560,72	59.525,46	2.175.725,20	1.136.310,06
Poder Executivo	3.371.560,72	59.525,46	2.175.725,20	1.136.310,06
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**5.081.627,04**	**61.489,46**	**3.882.309,52**	**1.137.828,06**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO		**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE		7.651.271,92	<18% / 25%>	25,67 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Rem. do Magistério com Ensino Fund e Médio		0,00	60%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Rem. do Magistério com Ed. Inf. e Ensino Fund.		3.703.429,90	60%	69,52 %
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	10%	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Saldo Não Realizado**	
Receita de Operação de Crédito		69.184,00	10.513.446,00	
Despesa de Capital Líquida		6.226.182,16	11.281.743,19	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário	4.861.438,87	3.244.376,43	-2.519.815,67	-16.109.131,52
Receitas Previdenciárias	9.229.699,68	12.020.098,56	12.971.750,75	205.900,17
Despesas Previdenciárias	4.368.260,81	8.775.722,13	15.491.566,42	16.315.031,69
Resultado Previdenciário	4.861.438,87	3.244.376,43	-2.519.815,67	-16.109.131,52
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Saldo a Realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	323.000,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com ASPS executadas com recursos de impostos	7.690.531,23	15,00 %		25,80 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**			
Total das Despesas/RCL (%)	0,00			
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 23 de julho de 2020 e hora de emissão 15h e 20m				
Referências Complementares:				
O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 3º Bimestre do ano de 2020, bem como o Relatório de Gestão Fiscal do 3º Bimestre do ano de 2020, encontram-se afixados no átrio do(a) MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, respectivamente, no horário das 07:00 às 13:00, a contar do dia 29 de julho de 2020, bem como disponibilizados no site www.ibiruba.rs.gov.br				

IBIRUBÁ - RS, 23 de julho de 2020

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

EDER LUIS DONATO
Contador - CRC RS 084.102/O-7

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:0993C71C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 74/2020

Extrato da dispensa de licitação 74/2020 que tem como objeto a Aquisição emergencial de alimentos da agricultura familiar para composição de cestas básicas aos desprovidos pela pandemia conforme LC 173/20 – Auxílio financeiro na mitigação dos efeitos do Covid 19, tendo como contratados:
EGÍDIO KREUZBERG, no seguinte item e valor:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	1.000	UN	Doce de leite, embalagens de 200 gramas.	2,50	2.500,00

REINALDO EMANUEL MACHADO, no seguinte item e valor:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	336	KG	Salame colonial.	23,00	7.728,00

VILIBALDO CARGNELUTTI, no seguinte item e valor:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	164	KG	Salame colonial.	23,00	3.772,00

VIVIANE AMARO DE SOUZA COLOVINI, nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	250	UN	Pão colonial.	4,50	1.125,00
2	250	KG	Bolacha caseira.	4,50	1.125,00

MARLI ROHDE, nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	250	UN	Pão colonial.	4,50	1.125,00
2	250	KG	Bolacha caseira.	4,50	1.125,00

ALAMIR DE MOURA, nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	250	UN	Pão caseiro.	4,50	1.125,00
2	250	KG	Bolacha colonial.	4,50	1.125,00

MARCIA ROSANI DE SOUZA BRUTTI, nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	250	UN	Pão caseiro.	4,50	1.125,00
2	250	KG	Bolacha colonial.	4,50	1.125,00

MILVO GIOVELLI, nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	200	KG	Mandioca descascada embalagem de 1kg.	2,00	400,00
2	200	UN	Tempero verde em maço.	1,50	300,00
3	200	KG	Repolho verde.	3,00	600,00
4	1.000	KG	Batata doce.	2,50	2.500,00

ALESSANDRO PEPPE, nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	1.000	KG	Mandioca descascada embalagem de 1kg.	2,00	2.000,00
2	500	UN	Tempero verde em maço.	1,50	750,00
3	500	KG	Repolho verde.	3,00	1.500,00

LUIZ FERNANDO FONSECA CHRISTOFARI, nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	800	KG	Mandioca descascada embalagem de 1kg.	2,00	1.600,00
2	300	UN	Tempero verde em maço.	1,50	450,00
3	300	KG	Repolho verde.	3,00	900,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:607E96CA

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 73/2020

Extrato da dispensa de licitação 73/2020 que tem como objeto a Aquisição emergencial de medicamentos, epi's e materiais diversos para enfrentamento do Covid-19, tendo como contratados:

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no seguinte item e valor:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	4.000	UN	Ivermectina 6mg.	2,98	**14.304,00**

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, no seguinte item e valor:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	150	FR	Salbutamol 100mcg spray oral.	9,99	**1.498,50**

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no seguinte item e valor:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	4.000	UN	Nitazoxanida 500g.	2,866	**11.464,00**

S&R DISTRIBUIDORA LTDA, no seguinte item e valor:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	20.000	UN	Prednisona 5mg.	0,082	**1.640,00**

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA, no seguinte item e valor:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	20	CX	Lancetas esteril.	35,91	**718,20**

FARMA POLSKA LTDA, nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	15	UN	Termômetro infravermelho.	269,90	4.048,50
2	100	UN	Macacão branco inteiro, impermeável, com capuz, fecho frontal e punhos fechados nas mangas e pés.	59,90	5.990,00
3	1.500	UN	Máscara facial tipo PFF2 sem válvula.	6,90	10.350,00
4	40	UN	Álcool gel 70 galão de 5 litros.	39,90	1.596,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:B3252DE6

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 028/2020

Extrato de Homologação do Pregão Presencial 028/2020 que tem que tem como objeto a Aquisição de baterias automotivas pelo sistema de registro de preços, tendo como empresa contratada ADILSON DILCEU WENDLAND nos seguintes itens e valores:

Item	**Quant. Estim.**	**Objeto**	**Marca**	**Preço unitário R$**
001	2,00	BATERIA NOVA, 12V E 5 AMPÉRES, LIVRE DE MANUTENÇÃO, BLINDADA	CRAL	157,00
002	10,00	BATERIA NOVA DE 40 AMPERES, LIVRE DE MANUTENÇÃO, BLINDADA	PIONEIRO	180,00
003	35,00	BATERIA NOVA, 45 AMPERES, LIVRE DE MANUTENÇÃO, BLINDADA	ONBAT	145,00
004	10,00	BATERIA NOVA 50 AMPERES, LIVRE DE MANUTENÇÃO, BLINDADA	CRAL	200,00
005	40,00	BATERIA NOVA 60 AMPERES, LIVRE DE MANUTENÇÃO	ONBAT	168,00
006	15,00	BATERIA NOVA 65 AMPERES, LIVRE DE MANUTENÇÃO, BLINDADA	MIL LEGUAS	185,00
007	30,00	BATERIA NOVA 70 AMPERES, LIVRE DE MANUTENÇÃO	CRAL	227,00
008	20,00	BATERIA NOVA 75 AMPÉRES, LIVRE DE MANUTENÇÃO	CRAL	210,00
009	10,00	BATERIA NOVA 90 AMPERES, LIVRE DE MANUTENÇÃO, BLINDADA	MIL LEGUAS	315,000
010	45,00	BATERIA NOVA 100 AMPÉRES, BAIXA MANUTENÇÃO	STRADA	312,00
011	45,00	BATERIA NOVA 150 AMPERES, BAIXA MANUTENÇÃO	MIL LEGUAS	380,00
012	15,00	BATERIA NOVA 180 AMPÉRES, BAIXA MANUTENÇÃO	MIL LEGUAS	423,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:C0032166

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DOS CONTRATOS 208 E 209 DO PREGÃO ELETRÔNICO 017/2020

Extrato dos Contratos 208 e 209 do Pregão Eletrônico 017/2020, respectivamente, que tem que tem como objeto o registro de preços, válido por 01 ano, para aquisição de Peças de Reposição dos Equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como empresas vencedoras nos seguintes itens e valores:

PORTO, ROCHA E CIA LTDA

item	previsão consumo/ ano	objeto	marca	preço unitário r$
01	10,00	abraçadeira 15mm	metalmatrix	3,00
02	10,00	abraçadeira 9mm 13-19 1/2a3/4	metalmatrix	3,00
03	10,00	abraçadeira 9mm 8-10 5/16x3/8	metalmatrix	2,00
04	5,00	adaptador acoplador mangueira pneumática	vonder	120,00

05	5,00	alto falante	medmega	28,00
06	5,00	anel de vedação digitale 21 litros	digitale	318,00
07	2,00	anel de vedação silicone vitali 12 azul 70a75 shor	cristofoli	144,00
09	4,00	anel integral pistão s45/s60	schuster	185,40
10	20,00	angulo com mola completo	pa med	12,00
11	1,00	atuador linear assento - sensor hall 40901008442	gnatus	1.384,00
13	10,00	auscultador unisson	pa med	11,00
14	5,00	bateria lithium cr1220	panasonic	15,00
15	2,00	bateria selada 12v 2,3ah ch. acido up-1223	unipower	210,00
16	2,00	bateria selada 12v 5a up-1250	unipower	80,00
17	3,00	bloco válvula solenóide nf bivolt cód. 65 stermax	stermax	501,00
18	1,00	bobina da solenoide 220v 60hz deltramed	thermoval	383,40
19	3,00	bobina solenóide 220v danfoss cristofoli prc.00287	danfos	239,99
20	5,00	bobina solenóide nf bivolt stermax	thermoval	250,50
21	1,00	bomba de pistão d600 220v c/óleo deltra	deltramed	1.380,00
22	10,00	borracha sugador saliva 6,50mm universal adap	kavo	24,00
23	10,00	botao pedal cadeira g8 cód. 30365004756	gnatus	4,00
24	50,00	braçadeira adulto nylon fecho metal	pa med	32,00
25	50,00	braçadeira adulto nylon fecho velcro	pa med	24,00
26	10,00	braçadeira obeso nylon c/manguito pa.med	pa med	66,00
27	5,00	bucha dentada p/caneta alta rotação kavo	kavo	37,80
28	1,00	cabo aparelho foto ultralux dabi	dabi atlante	82,90
29	10,00	cabo de força tripolar plug 10ah 3,0mt 3x 0,75mm	bear cabos	30,00
30	10,00	cabo de força tripolar plug 20ah 3x2,5mm 3,0mt	bear cabos	55,00
31	5,00	cabo do ultrassom kondentech	kondentch	456,00
32	3,00	cabo espiral 3m 4 vias conector modular medpej	medpej	56,00
33	10,00	cabo estéreo	bear cabos	8,00
34	3,00	cabo paciente ecg 10 vias p/ eletrocardiógrafo	vepex	528,00
35	5,00	camisa cilindro compressor cód.20300054723	gnatus	135,00
36	3,00	caneta de ultrassom kondortech (original)	kondentech	899,00
37	2,00	caneta ultrassom jetlaxis sonic schuster	schuster	738,00
38	2,00	capa completa protetora vca/vcd	schuster	171,00
39	2,00	capa frontal protetora refletor dentemed	dentemed	150,00
40	2,00	capa integral caneta emitter c	schuster	241,60
41	5,00	capacitor eletrolítico 430-516uf 110v	jl capacitor	68,00
42	5,00	capacitor permanente 30uf 250vca	jl capacitor	44,00
43	1,00	carenagem equipo cart pallas	phonix	365,00
44	3,00	carenagem plástica da tampa 12/20 ah cód. 173	stermax	106,00
45	3,00	carenagem plástica da tampa 30/40 litros cód. 522	stermax	259,00
46	3,00	carenagem plástica da tampa 30/40/60 ah cód.174 st	stermax	234,00
47	2,00	carenagem proteção da helice 830.0185-2	saevo	140,00
48	2,00	carvão jg p/ motor elétrico 220v	centribio	36,00
49	5,00	célula de carga bal. elet. líder p180c	lider	160,00
50	5,00	chave geral p/autoclave cód. 446	stermax	48,30
51	10,00	chave micro switch kw15gw-b c/haste	metaltex	14,00
52	2,00	chicote cmd. do pedal cad. c/sensor cód. 26662-246	saevo	30,00
53	2,00	chicote comando pedal cad c/sensor 31000002543	saevo	28,00
54	2,00	chicote comando pedal pad eq cód. 31000002546	saevo	55,00
55	2,00	chicote comando placa pad eq cód.31000002632	saevo	16,00
56	2,00	chicote enc ligaçao sensor hall cad g8 30300054411	saevo	24,40
57	2,00	cilindro csa-7,8 (aluminio injetado) schulz	schulz	228,00
58	5,00	circuito eletrônico vt12/21 cristifoli	cristofoli	786,00
59	5,00	cj cabeça c.a. fx110 c/ref. pb	dentflex	445,00
60	1,00	cj cabeçote refletor sirius g8 sensor 3 leds	gnatus	1.570,00
61	2,00	cj caneta jt bicarb novo jet sonic cód.40997001399	gnatus	324,00
62	2,00	cj caneta ultrassom easysonic cód. 30300055235	gnatus	668,00
63	2,00	cj controle pad equipo g1/g2 cód. 41000000956	gnatus	380,00
64	10,00	cj disjuntor monofasico 16a metaltex - atualização	metaltex	56,00
65	10,00	cj filtro separador detritos iii mont 300051590	gnatus	33,16
66	2,00	cj haste/valv int eq hlx chipblower 40904005024	gnatus	359,00
67	2,00	cj haste/valv int eq hlx full chipblower gnatus	gnatus	281,00
68	3,00	cj molas balanço para amalgatech	schuster	60,00
69	6,00	cj selo segurança vt/vtp shore pino verm e antivac	cristofoli	80,00
70	1,00	cj seringa tríplice ii c/mang(1,40)cód.40994004630	gnatus	466,00
71	2,00	cj suctor saliva venturi g8 cód. 40902003316	gnatus	83,00
72	10,00	cj tampa alta rotação pb gnatus cód.906000096	gnatus	89,70
73	20,00	cj terminal triplo borden 32 cód.300052400	gnatus	149,00
74	2,00	cj trasnmissão diant. c.a. intra mod. 2	dentflex	94,00
75	6,00	conector bateria 9v	metaltex	6,00
76	6,00	conector db15 femea 90 graus solda placa	metaltex	20,00
77	2,00	conexao cotovelo cab cilindro compressor	fiac	13,90
78	10,00	conexao de interligação p/ diametro 3,3 a 3,5mm	gnatus	16,00
79	10,00	conexao em t p/ mangueira 3,3mm a 3,5mm 3 lados	gnatus	27,20
80	10,00	conexao em t p/mangueira 1,6mm x 1,6mm	gnatus	28,00
81	10,00	conexão engate rápido cód. 30365003650	gnatus	6,60
82	3,00	conexao espigao 3/4 unidade auxiliar odontologica	phoenix	120,00
83	3,00	conexão espigao unidade auxiliar odontológica	phoenix	100,00
84	2,00	conexão mangueira espaguete tampa reserv. pet pall	phoenix	9,00
85	10,00	conexao niple 1/2 x 1/4 sextavado	metalmatrix	30,00
86	10,00	conexao niple de redução	metalmatrix	16,00
87	5,00	conj. manipulo stermax 02 pontas c/braço preto	stermax	128,00
88	5,00	conj. manipulo trapezoidal stermax novo	stermax	129,00
89	1,00	conj. transmissão diant. c.c. intra mod. 02	dentflex	205,80
90	2,00	conjunto encanamento inferior 220v sercon ahmc 5	sercon	519,80
91	4,00	conjunto odontológico 4 peças medio co-2400	steula	690,00
92	4,00	conjunto odontológico 4 peças mini co-1200	steula	428,00
93	2,00	controlador de temper. pid rele est. solido 40a	sercon	376,00
95	3,00	controlador digital lcd cód. 804	stermax	813,04
96	1,00	controlador microc. pallas 7f cad. sincronizada	phoenix	716,00

97	1,00	controlador pallas 7f pedal cad. sincronizada	phoenix	436,00
98	5,00	cooler 12v	cooler master	42,00
99	5,00	corpo suctor ii s/regulagem cód. 40902003298	gnatus	15,60
100	3,00	cotovelo macho/femea curto 90 rosca 1/8 npt 449	stermax	30,00
101	1,00	cuba 30 litros c/guarnição digital cód. 494	stermax	662,00
102	1,00	cuba de 12ah stermax cód. 132 c/ guarnição	stermax	572,00
103	1,00	cuba de 30ah stermax cód. 144 c/guarnição	stermax	538,95
104	1,00	cuba de 40lts cód. 188 stermax c/guarnição	stermax	712,36
105	1,00	cuba de ebulição destilador de água cristofoli	cristofoli	84,00
106	20,00	diafragma (membrana) adulto p/ estetoscópio	mikatos	4,00
107	2,00	dispositivo integral de entrada ar s45/s60	schuster	90,00
108	5,00	eixo pinça contra angulo mod. 02 df	dentflex	41,60
109	5,00	eixo pinça contra angulo impl fx200/fx110 dentflex	dentflex	187,00
110	5,00	eixo transmissão intermed. ca fx110/fx200 dentflex	dentflex	169,20
111	10,00	emenda latão 6mm	metalmatrix	18,00
112	10,00	emenda te p/mang 5/16	metalmatrix	20,00
113	10,00	entrada agua cuspideira rosqueada cód. 30365001940	gnatus	12,60
114	2,00	etiqueta stermax cód. 456	stermax	24,00
115	2,00	fecho da porta vt12/21 lts cristofoli g-7	cristofoli	86,00
116	5,00	filtro carvão ativado destilador cristofoli	cristofoli	150,00
117	20,00	filtro da resistência do destilador cristofoli	cristofoli	25,60
118	2,00	filtro de ar ptp c/elemento 1/4´´	sercon	62,00
119	2,00	filtro de linha d`agua jato bicarb. schuster	schuster	140,00
120	2,00	filtro do dreno autoclave sercon	sercon	134,00
121	5,00	filtro do sugador kavo cod. 10052043	kavo	38,00
122	2,00	filtro entrada de ar compressor	gnatus	68,00
123	3,00	filtro espectro azul kondentech	kondentech	184,00
124	2,00	filtro integral luz azul em l1/l2 schuster	schuster	277,00
125	10,00	fita protetora adesiva 0,13 x 16mm (teflon)	sulpack	20,00
126	10,00	fita protetora com resistencia 3x750mm	sulpack	32,00
127	1,00	fonte alim refl led sens c/2 term macho 300053732	saevo	252,90
128	1,00	fonte aliment refl led imp c/term 32000000003	gnatus	93,00
129	25,00	fonte de alimentação 1ah 12v	ctb	25,00
130	5,00	fonte de alimentação 24vdc 1ah scaler jet	kondentech	272,00
131	6,00	guarnição / anel de vedação autoclave sercon 21 lt	sercon	168,00
132	10,00	guarnição aro tb gnatus cód. 30300051826	gnatus	7,50
133	5,00	indicador biológico clean test cxa c/ 10	clean up	56,00
134	10,00	indicador químico emulador clean test c/25	clean up	12,00
135	20,00	indicador químico emulador tst classe 6 browne	cristofoli	7,00
136	12,00	injetor montado do sugador kavo 30010770	kavo	78,00
137	25,00	integrador sps pastilha classe 5	clean up	5,00
138	5,00	interruptor térmico 8a 220v cod. 21000000260	gnatus	11,06
139	2,00	jaqueta integral cilindro s45/s60	schuster	193,30
140	10,00	junta tampa spray aro gnatus cód.40606000299	gnatus	4,00
141	2,00	kit biela completo p/ compressor deltramed	deltramed	436,00
142	2,00	kit biela p/motocompressor csa-7,8/25l schulz	schulz	118,00
143	4,00	kit cj eletronico peça de mao fotomax 20300053209	gnatus	489,00
144	1,00	kit placa atualização com refletor led dentemed	dentemed	1.846,00
145	2,00	kit resistência vt/vtp 21 220v	cristofoli	300,00
146	10,00	kit rotor alta rotação fg kavo/gnatus/dabi	odonto at	235,00
147	10,00	kit rotor aro fg (turbina) gnatus cód.15996000049	gnatus	340,00
148	10,00	kit rotor aro pb gnatus cód. 15996000048	gnatus	420,00
149	3,00	kit termostato laminado vt/vtp cristofoli	cristofoli	268,00
150	10,00	lâmpada dicroica 12v x 75w	jpn	36,00
151	5,00	lâmpada dicróica 24v 250w	jpn	65,00
152	15,00	lampada h3 12v x 55w	philips	30,00
153	5,00	lâmpada halóg 12v 75w p/ foto kondentech	osram	128,00
154	5,00	lâmpada halog. 12v 75w dicróica gu5.3 foto schuste	osram	156,00
155	10,00	lampada laringoscópio 2,5v rosca grossa k129	jpn	32,00
156	3,00	lâmpada led para foco clinico 220v	philips	28,00
157	20,00	lampada p/ otoscópio l-07	jpn	45,00
158	10,00	lampada p/laringoscópio l-06 led	jpn	40,00
159	5,00	led 5w p/ fotopolimerizador ortus ledlux i	osram	124,00
160	5,00	led p/fotopolimerizador emitter a	osram	266,00
161	6,00	lente cabeçote reflet led branco cód. 30300055087	gnatus	239,00
162	50,00	mangueira 3 furos gnatus cód. 30361000530	gnatus	28,00
163	30,00	mangueira ar/agua 1/4´´ 300lbs hpr	schuster	16,00
164	6,00	mangueira c/ revest. metalico compressor	schuster	155,00
165	2,00	mangueira do sugador klassis (9,5 venturi)	kavo	365,20
166	20,00	mangueira dupla pedal cód.30361000053	gnatus	22,00
167	50,00	mangueira pu 3,20 x 0,80 azul	festo	1,60
168	50,00	mangueira pu 4,75 x 0,80 azul	festo	2,00
169	50,00	mangueira pu 6,00 x 1,00 azul	festo	2,50
170	50,00	mangueira pu 8,00 1,25 azul	festo	5,00
171	20,00	mangueira pvc 16mm cinza 3610001788	gnatus	29,00
172	20,00	mangueira pvc 8,2mmx4,8mm cinza cod.361000789	gnatus	16,00
173	10,00	mangueira pvc cinza 10,20 x 7,00mm sugador pallas	phoenix	48,00
174	6,00	mangueira sugador c/ filtro+ponteira cz basic kavo	kavo	316,00
175	5,00	mangueira sve sanfonada 1.3/4´´ (1,35m) gnatus	gnatus	52,70
176	60,00	manguito adulto 2v	premium	12,00
177	10,00	manguito obeso 2v	premium	17,00
178	2,00	manipulo baquelite autoclave sercon ahmc5	sercon	654,00
179	6,00	manômetro aneróide de pa	premium	35,00
180	15,00	microventilador 50x50	cooler master	29,40
181	20,00	niple 1/4 latão	metalmatrix	25,00
182	20,00	niple 3/4´´ pvc	metalmatrix	4,32
183	50,00	olivas silicone para estetoscopio	mikatos	2,00
184	2,00	pci cadeira syncrus g1/g2 new	gnatus	586,00
185	2,00	pci cadeira syncrus gl inova new pad 40300052015	gnatus	322,00

186	2,00	pci cadeira syncrus pop-sh gnatus cod. 40601001208	gnatus	497,00
187	2,00	pci controle ii rx 70e cód. 40608001871	gnatus	523,20
188	2,00	pci fonte i rx 70e cód. 40608001870	gnatus	574,00
189	2,00	pci foto optilight ld max cód. 303000051069	gnatus	785,00
190	1,00	pci jet sonic i cód. 40607002581	gnatus	199,00
191	1,00	pci microcontrolada equipo g4 cód. 40604006416	gnatus	248,00
192	5,00	pedal de acionamento scaler jet	kondentech	238,00
193	2,00	pedal pallas 11f cad. odont. pragramavel	phoenix	805,00
194	5,00	pedal progres. injetado equipo gnatus 40904003880	gnatus	224,00
195	50,00	pera simples de borracha	mikatos	6,00
196	10,00	perfil esponjoso 17,8x14mm-borracha	sulpack	35,00
197	24,00	pilha alcalina 9v elgin lr61	elgin	24,00
198	10,00	pilha lithium tipo botão cr-2032	panasonic	5,00
199	36,00	pilha média alcalina c lr14 elgin	elgin	17,50
200	24,00	pilha palito alcalina aaa elgin	elgin	5,00
201	24,00	pilha pequena alcalina aa elgin	elgin	5,00
202	20,00	pino banana pressão 10a 4mm longo 1561	joto	12,00
203	2,00	placa ci display balança balmak elp25bb	balmak	200,00
205	3,00	placa circuito impresso temp/fonte emitter a	schuster	286,00
209	2,00	placa de válvula csa 6,5 silent schulz	schulz	128,00
210	1,00	placa do display df4000d medpej	medpej	260,00
211	2,00	placa fonte cmd amalgatech	schuster	196,00
212	4,00	plato integral biela s45/s60	schuster	142,00
213	3,00	ponta fibra c/prot.+ aneis fotomax cód.30300052862	gnatus	312,00
214	6,00	ponteira de fibra optica led-6/led-5 kondentech	kondentech	362,00
215	6,00	ponteira de fibra óptica para pistola cl-k50	kondebtech	380,00
216	12,00	pressostato 80/120 lbs 4 vias c/alavanca	schuster	152,00
217	10,00	protetor ocular emitter a	schuster	53,20
218	10,00	protetor ocular emitter l1-l2 schuster	schuster	44,20
219	4,00	protetor térmico / sobrecarga s-45	schuster	48,00
220	2,00	registro 1/4´´ de drenagem/saida de ar	stula	84,71
221	8,00	registro de água scaler jet kondortech	kondentech	202,00
222	6,00	registro de ar - água ua/ec/ea/em pallas	phoenix	130,00
223	6,00	registro de fluxo 2s el chanf. lh ortus	ortus	84,20
224	5,00	rele cristal 220v - 604308 200 stermax cód. 9	stermax	188,00
225	10,00	reservatório bio system 800ml cód. 30365002860	gnatus	42,00
226	10,00	reservatório de água 1000ml sds cód. 30365004620	gnatus	28,00
227	2,00	reservatório pet 500ml ec/ca pallas	phoenix	6,00
228	6,00	resistencia 220v p/autoclave digitale	digitale	300,00
229	5,00	resistência autoclave 12 litros 220v 800w cód.538	stermax	129,00
231	12,00	resistencia ceramica pastilha selamaxx	essence dental	110,00
232	6,00	resistencia cristofoli vt/vtp 12l 220v c/02	cristofoli	120,00
233	6,00	resistencia cristofoli vt/vtp 21l 220v c/02	cristofoli	252,00
234	10,00	resistência de 20/60/75lt 220w cód. 70 1000w	stermax	129,00
235	5,00	resistência de 30/40 lt 220v cód. 190 1400w	stermax	146,00
236	2,00	resistência isoceles sercon ahmc 21lt 220v 1000w	sercon	489,00
237	10,00	resistencia meia cana 220v 1200w ahmc21 sercon	sercon	372,00
238	6,00	rolamento alta rotação sg1333x dentflex	denteflex	85,80
239	36,00	rolamento cer. ii 6,35x3,175x2,7788mm 31000000652	gnatus	86,00
240	6,00	rolamento para contra angulo dentflex	dentflex	30,00
241	2,00	sensor de oximetria spo2 adulto / neonatal	vepex	325,00
242	6,00	sensor de porta micro switch p/autoclave sercon	sercon	117,00
243	6,00	sensor de temperatura (termostato) de proteção	digitale	95,00
244	6,00	sensor de temperatura (termostato) de pulga	digitale	95,00
245	6,00	sensor de temperatura p/autoclave sercon ahmc5/10	sercon	241,00
246	6,00	sensor de temperatura vt12/21 mpr.00322	cristofoli	239,00
247	6,00	seringa tríplice kavo unik	kavo	461,00
248	6,00	seringa triplice redonda aluminio dabi/gnatus	gnatus	188,00
249	10,00	seringa tríplice standard gnatus cód. 15047400001	gnatus	338,00
250	5,00	sinaleiro led stermax	stermax	36,00
251	5,00	sugador saliva s/reg lat dabi/gnatus alum c/borrac	gnatus	65,00
252	5,00	sugador saliva s/reg lat poliacetal dabi/gnatus f6	gnatus	32,00
253	10,00	sugador saliva s/reg unik alum c/borracha f-6	kavo	76,00
254	12,00	suporte de pontas cinza equipo/unid auxiliar palla	phoenix	32,00
255	12,00	suporte de pontas dentemed	dentemed	90,00
256	10,00	suporte pack baterias	eletropeças	16,00
257	5,00	suporte pontas e seringa triplice dentemed	dentemed	90,00
258	20,00	suporte pontas ii aro eq syn ls cinza 40904005012	gnatus	160,00
259	10,00	suporte pontas ii seringa cinza gnatus 31000001647	gnatus	18,00
260	1,00	suporte superior resistencia vt 12 l com g-8	cristofoli	113,00
261	3,00	tampa da cabeça contra angulo dentflex	dentflex	36,00
262	2,00	tampa do cabeçote completa p/compressor schulz	schulz	172,00
263	3,00	tampa do contra angulo - dentflex	dentflex	47,80
264	5,00	tampa do reservatório de água sercon ahmc	sercon	228,00
265	6,00	tampa do reservatório pet cart ec/trc pallas	phoenix	58,00
266	2,00	tampa superior vibramat schuster	schuster	174,00
267	6,00	teclado de membrana digitale	digitale	154,00
268	10,00	tee p/mang. 2,7 x 2,7 x 2,7 x 3,4mm 30300046580	saevo	34,40
269	10,00	tee p/mang. 3,4 x 3,4 x 2,7mm cód. 40300047130	saevo	26,80
270	6,00	termopar - tipo j din p/autoclave stermax cód.169	stermax	150,00
271	10,00	termostato 125 cód. 490 p/ autoclave stermax	stermax	64,00
272	10,00	termostato 125 sem fixação cód. 704	stermax	130,00
273	10,00	termostato 125c sercon as-12	sercon	75,00
274	10,00	termostato 134c sercon as-13	sercon	75,00
275	10,00	termostato 140c sercon as-11	sercon	75,00
276	10,00	termostato bimetálico 110 c	stermax	54,00
277	10,00	termostato bimetálico 115c	stermax	40,00
278	10,00	termostato nf 130 cód. 12 p/ autoclave stermax	stermax	62,00
279	5,00	termostato p/ autoclave digitale h40	digitale	298,00

280	12,00	tomada ac-006 tipo 8	eletropeças	7,40
281	1,00	trafo integral fotopolimerizador em l1-l2	schuster	440,00
282	2,00	transdutor fetal 2mhz df-7000/7001 c/ cabo espiral	medpej	364,00
283	6,00	transdutor fetal com placa	medmega	186,00
284	2,00	valv. int. eq. pedal chip blower laser gnatus	gnatus	138,90
285	6,00	valvula anti vacuo completa mod. novo digitale	stermax	44,60
286	6,00	valvula autoclave (14/23 - 30 a 75- aha) cód. 566	gnatus	112,00
287	4,00	valvula controle de pontas cód. 30300055337	danfos	326,00
288	2,00	valvula danfoss autoclaves 12/21 lts g-2	kavo	84,70
289	6,00	valvula de retenção (16 bar)	digitale	220,00
290	6,00	valvula de segurança digitale	digitale	220,00
291	30,00	valvula dianteira latao cromado	mikatos	10,00
292	2,00	valvula integral entrada s45/s60	schuster	67,00
293	2,00	valvula integral saida s45/s60	schuster	67,00
294	5,00	valvula piloto direcional das pontas ua/ec/ea/em	phoenix	108,00
295	5,00	válvula saida vapor c/ bobina solen. 220v digitale	digitale	205,00
296	2,00	valvula suporte de pontas dentemed	dentemed	88,00
297	2,00	vidro opt multif ii imp. refletor cód 30302500193	gnatus	213,90
298	10,00	visor p/manômetro de p.a.	mikatos	4,50
299	2,00	cobertura do ralo cód. 3036003190	gnatus	27,00

COOPERMÉDICA COM. PRODUTOS MÉDICOS LTDA

item	previsão consumo/ ano	objeto	marca	preço unitário r$
08	2,00	anel de vedação silicone vitali 21 azul 70a75 shor	vitale	r$ 160,00
12	1,00	atuador linear encosto - sensor hall 40901008441	sensor hall	r$ 1.390,00
94	3,00	controlador digital adt stermax cód. 448	stermax	r$ 538,00
204	3,00	placa circuito 220v p/autoclave digitale	digitale	r$ 629,00
206	2,00	placa de comando 220v lcd 134 sercon ahmc 42lt	sercon	r$ 921,00
207	2,00	placa de comando 220v sercon ahmc 21lt	sercon	r$ 575,00
208	2,00	placa de ultrassom digital (p0004) ortus	ortus	r$ 88,00
230	12,00	resistência c/suporte p/destilador 220v cristófoli	cristófoli	r$ 310,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:7812970E

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DOS CONTRATOS 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198 DO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2020

Extrato dos Contratos 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198 do Pregão Eletrônico 014/2020 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS válido por 01 ano, para aquisição de material de sinalização viária que , tendo como empresas vencedoras nos seguintes itens e valores:

REDE TUBULAÇÕES E CONEXES LTDA

Item	Previsão consumo/ ano	Objeto	Marca	Preço unitário R$
004	50	CHAPA DE AÇO Nº 18 2X1M	USIMINAS	R$ 129,790
036	40	TUBO INDUSTRIAL QUADRADO 80X80X,5MM	USIMINAS	R$ 139,00
37	200	TUBO INDUSTRIAL QUADRADO 60X60 DE 1,5MM DE ESPESSURA, 6 METROS.	USIMINAS	R$ 97,00

CINCA COMERCIO VAR. E ATACAD DE FERRAMENTAS

Item	Previsão consumo/ ano	Objeto	Marca	Preço unitário R$
009	1.000	PARAFUSO ZINCADO C/ PORCA E ARRUELA BITOLA 5/16 X 4	JOMARCA	R$ 2.400,00
021	20	ROLO DE ESPUMA CABO 9 CM 76,00 com cabo de 9 cm	ROMA	R$ 3,80
022	300	ROLO DE LÃ, CABO 9 CM	ROMA	R$ 5,00

TINPAVI INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI

Item	Previsão consumo/ ano	Objeto	Marca	Preço unitário R$
002	200	CALOTA POLIESTER 190MMX70MM	CN SINAL	R$ 5,00
003	200	CANO GALVANIZADO 50MMX4,25MMX6 M, COM TAMPA	CN SINAL	R$199,99
010	250	PLACA PARE, MODELO R1 com 25 cm cada lado nos padrões da Resolução 180/2005 do Conselho Nacional de Trânsito, pintadas (não adesivadas)	CN SINAL	R$ 34,99
011	100	PLACA PARADA ÔNIBUS, MODELO I-23 40 x 60 cm nos padrões do Codigo Nacional de Trânsito, pintadas (não adesivadas)	CN SINAL	R$29,00
012	100	PLACA LOMBADA, MODELO A-18 com seta esquerda/direita, 45 cm de lado, nos padrões da Resolução do Conselho Nacional de Trânsito, pintadas (não adesivadas)	CN SINAL	R$29,00
013	200	PLACA DE VELOCIDADE MAXIMA 30 KM modelo R-19, de 40 cm de diâmetro nos padrões da Resolução 180/2005 do Conselho Nacional de Trânsito, pintadas (não adesivadas)	CN SINAL	R$ 30,00
014	100	PLACA DE VELOCIDADE MAXIMA 40 KM modelo R-19, de 40 cm de diâmetro nos padrões da Resolução 180/2005 do Conselho Nacional de Trânsito, pintadas (não adesivadas)	CN SINAL	R$ 28,00
015	100	PLACA ADVERTÊNCIA ESCOLA, MODELO A-33A nos padrões da Resolução do Conselho Nacional de trânsito, pintadas (não adesivadas)	CN SINAL	R$ 28,00
016	100	PLACA REGULAMENTAÇÃO DE PEDESTRE A-32B de 40 cm, nos padrões da Resolução do Conselho Nacional de trânsito, pintadas (adesivadas)	CN SINAL	R$ 28,00
017	100	PLACA REGULAMENTAÇÃO TRÂNSITO NORMAL PEDESTRE A-32ª de 40 cm, nos padrões da Resolução 180/2005 do Conselho Nacional de trânsito, pintadas (adesivadas)	CN SINAL	R$ 28,00
018	30	PLACA REGULAMENTAÇÃO SENTIDO PROIBIDO, R-3 de 40 cm, nos padrões da Resolução 180/2005 do Conselho Nacional de trânsito, pintadas (adesivadas)	CN SINAL	R$ 28,00
019	130	PLACA REGULAMENTAÇÃO PROIBIDO VIRAR À ESQUERDA R-4A OU PROIBIDO VIRAR A DIREITA R-4B, de 40 cm, nos padrões da Resolução 180/2005 do Conselho Nacional de trânsito, pintadas (adesivadas), 50 unidades cada.	CN SINAL	R$ 28,99

020	200	PLACA DE VELOCIDADE MAXIMA 50 KM de 40 cm, nos padrões da Resolução 180/2005 do Conselho Nacional de trânsito, pintadas (adesivadas).	CN SINAL	R$ 28,99

MAURI THIELE FERRAGEM- EPP

Item	Previsão consumo/ ano	Objeto	Marca	Preço unitário R$
005	50	CONE GRANDE EMBORRACHADO na cor laranja e branca de acordo com a Resolução 160/04	WORKER	R$56,00
006	30	CONE MÉDIO EMBORRACHADO REFLETIVO	WORKER	R$20,00
008	100	FITA ZEBRADA DEMARCAÇÃO AMARELA E PRETA	WORKER	R$ 6,79
023	50	ROLO DE LÃ CABO 19 CM	ATLAS	R$17,60

VIA PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI

Item	Previsão consumo/ ano	Objeto	Marca	Preço unitário R$
025	200	SOLVENTE P/ TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA , 18 L, à base de tolueno	MANORT	R$ 110,00
032	40	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA AZUL, 18 L, viária a base de diluentes nos padrões da ABNT e DNER, nas cores PRETA e AZUL, 18litros, 20 latas de cada.	MANORT	R$ 165,50

ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL

Item	Previsão consumo/ ano	Objeto	Marca	Preço unitário R$
007	40	ESFERA VIDRO REFLETIVO 25 KG, TAM 2	NANOGLAS	R$ 140,00
030	500	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, 18 L, à base de solvente, padrões ABNT e DNER.	ROSALEN	R$ 135,00
031	500	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, 18 L A BASE SOLVENTE, NOS PADRÕES ABNT E DNER	ROSALEN	R$ 135,00
033	60	TINTA ESMALTE 3,6 LITROS de 3 litros, nas cores VERMELHA, AMARELA, PRETA, AZUL FRANÇA, BRANCA E VERDE FOLHA, 1º linha, 10 galões de cada cor.	ROSALEN	R$ 143,80

JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA- ME

Item	Previsão consumo/ ano	Objeto	Marca	Preço unitário R$
24	20	Solvente para tinta esmalte, 5 l	RODOVIAS	R$ 40,00
34	50	Tinta esmalte galão 3,6 litros, LINHA PREMIUM, nas cores vermelha, amarela, preta, azul França, branca e verde folha.	SANTA COR	R$ 40,00

CRISTIANI INES SCHAURICH ME

Item	Previsão consumo/ ano	Objeto	Marca	Preço unitário R$
001	200	CALOTA POLIESTER 150MMX40MM 798,00 40 MM	SINALIZA	R$ 3,99
026	1.000	TACHA AMARELA BI-REFLEXIVA EM RESINA ACRILICA NAS DIMENSÕES DE 11,50 CM DE COMPRIMENTO, 8 CM DE LARGURA POR 2,7 CM DE ALTURA	SINALIZA	R$ 3,99
027	500	TACHA BIDIRECIONAL BRANCA/VERMELHO	SINALIZA	R$ 3,99
028	500	TACHA MONO-REFLETIVA BRANCA	SINALIZA	R$3,99
029	1.500	TACHÃO AMARELO BI-REFLETIVO EM RESINA ACRÍLICA NAS DIMENSÕES DE 250 X 150 X 50MM	SINALIZA	R$ 11,49

AJM INSUMOS INDUSTRIAIS EIRELI

Item	Previsão consumo/ ano	Objeto	Marca	Preço unitário R$
035	50	TUBO GALVANIZADO 20X30MM, 1,5MM ESPESSURA, 6 M	USIMINAS	R$ 50,00
037	200	TUBO INDUSTRIAL QUADRADO 60X60X1,5MM, 6M	USIMINAS	R$ 97,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:EA7BF4AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA DA FAZENDA
RREO - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO - 3º BIMESTRE DE 2020

MUNICÍPIO :SÃO JOSÉ DO OURO-RS		
PODER EXECUTIVO		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADESOCIAL		
Art. 48 - Anexo XVII	PERÍODO: 1º SEMESTRE DE2020 / 3º BIMESTRE DE 2020	R$
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre
Previsão Inicial da Receita		30.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita		30.000.000,00
Receitas Realizadas		12.238.474,77
Saldo de Exercícios Anteriores		0,00
Deficit Orçamentário		502.302,43
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre
Dotação Inicial		30.000.000,00
Créditos Adicionais		1.481.673,33
Dotação Atualizada		31.481.673,33
Despesas Empenhadas		14.786.170,30
Despesas Liquidadas		12.740.777,20

Despesas Pagas	11.982.085,36
Superávit Orçamentário	0,.00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	14.786.170,30
Despesas Liquidadas	12.740.777,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	24.291.873,62
	Até o bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Realizadas (I)	0,00
Despesas Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Realizadas (III)	0,00
Despesas Liquidadas (IV)	0,00
Resultado Previdenciário (III - IV)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em relação à meta (b / a)
Resultado Nominal		0,00	
Resultado Primário		-1.282.181,52	

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
Restos a Pagar Processados				
Poder Executivo	537.684,03	0,00	414.844,03	122.840,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não-Processados				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	537.684,03	0,00	414.844,03	122.840,00

Despesas Com Manutenção e Desenvolvimento Do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.768.751,22	25%	28,64
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	1.982.079,78	60%	71,57
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental Complementação da União ao FUNDEB	1.106.298,23	60%	76,70

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		
Receitas de Operações de Crédito	1.000.000,00	-176.082,00
Despesa de Capital Líquida	2.179.127,51	2.142.060,82

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	411.959,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	411.959,00

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços Públicos de Saúde	1.922.637,45	15%	19,89

ALESSANDRA TALITE STANGUERLIN
Responsável Controle Interno

ZEFERINO MARCANTE
Secretário da Administração

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza Giotti
Código Identificador:19BFE0E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 1 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS - Poder Executivo/Indiretas
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
1º Semestre/2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)**												
	LIQUIDADAS												**Inscritas em Restos a Pagar Não Processados[1](b)**
	Jul/19	**Ago/19**	**Set/19**	**Out/19**	**Nov/19**	**Dez/19**	**Jan/20**	**Fev/20**	**Mar/20**	**Abr/20**	**Mai/20**	**Jun/20**	**TOTAL (Últimos 12 Meses) (a)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.548.247,10	2.540.720,66	2.560.976,98	2.571.743,87	2.639.993,81	4.674.104,64	2.644.599,62	2.401.992,47	2.778.138,78	2.636.838,30	2.675.364,07	2.785.625,37	34.458.345,67	0,00
Pessoal Ativo	3.107.852,03	2.236.020,59	2.247.180,55	2.268.829,06	2.335.784,04	4.254.144,31	2.374.579,85	2.133.041,40	2.496.513,17	2.355.485,12	2.394.010,89	2.504.272,19	30.707.713,20	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.786.011,49	1.921.960,44	1.933.921,21	1.966.862,89	2.005.827,73	3.663.884,99	2.050.573,17	1.811.018,16	2.160.764,04	2.021.992,81	2.056.717,94	2.167.522,45	26.547.057,32	0,00
Obrigações Patronais	321.840,54	314.060,15	313.259,34	301.966,17	329.956,31	590.259,32	324.006,68	322.023,24	335.749,13	333.492,31	337.292,95	336.749,74	4.160.655,88	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	440.395,07	304.700,07	313.796,43	302.914,81	304.209,77	419.960,33	270.019,77	268.951,07	281.625,61	281.353,18	281.353,18	281.353,18	3.750.632,47	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	327.443,33	219.375,32	220.415,02	220.415,02	222.922,07	330.533,58	223.872,27	222.803,57	233.546,37	233.273,94	233.273,94	233.273,94	2.921.148,37	0,00
Pensões	69.221,26	46.147,50	46.147,50	46.147,50	46.147,50	69.221,24	46.147,50	46.147,50	48.079,24	48.079,24	48.079,24	48.079,24	607.644,46	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	43.730,48	39.177,25	47.233,91	36.352,29	35.140,20	20.205,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221.839,64	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	455.784,95	327.417,77	318.391,67	316.006,17	312.336,27	856.940,23	294.730,16	277.709,20	360.759,26	293.189,56	282.831,15	290.900,46	4.386.996,85	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	13.173,85	22.717,70	4.595,24	13.091,36	8.126,50	39.357,45	24.710,39	8.758,13	48.637,50	11.836,38	1.477,97	9.547,28	206.029,75	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	2.216,03	0,00	0,00	0,00	0,00	397.622,45	0,00	0,00	30.496,15	0,00	0,00	0,00	430.334,63	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	440.395,07	304.700,07	313.796,43	302.914,81	304.209,77	419.960,33	270.019,77	268.951,07	281.625,61	281.353,18	281.353,18	281.353,18	3.750.632,47	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.092.462,15	2.213.302,89	2.242.585,31	2.255.737,70	2.327.657,54	3.817.164,41	2.349.869,46	2.124.283,27	2.417.379,52	2.343.648,74	2.392.532,92	2.494.724,91	30.071.348,82	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	76.034.709,62	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	-1.750.000,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	74.284.709,62	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	30.071.348,82	40,48
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	40.113.743,19	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	38.108.056,03	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	36.102.368,87	48,60
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 21 de julho de 2020 e hora de emissão 15h e 39m		
NOTA: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo.		
Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO COM IMPASI (RPPS), CONSIDERADA DESPESA DE PESSOAL DESTE DE R$ 118.634,30, ADOTOU-SE METODOLOGIA TCE/RS QUE DESCONSIDERA NA RCL A RECEITA		
PATRIMONIAL DO RPPS E AO MESMO TEMPO O VALOR PAGO COMO AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL.		

DESPESA COM PESSOAL	**Despesas Executadas(Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**Inscritas em Restos a Pagar Não Processados[1] (b)**
	Jul/19	**Ago/19**	**Set/19**	**Out/19**	**Nov/19**	**Dez/19**	**Jan/20**	**Fev/20**	**Mar/20**	**Abr/20**	**Mai/20**	**Jun/20**	**TOTAL (Últimos 12 Meses) (a)**	

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

CELSO ENDRES
Secretário Da Fazenda

ESTEVAN SCARSI
Chefe Da Central Do Sistema Do Controle Interno

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:92283413

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 7 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
1º Semestre/2020

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2019				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2019					
Restos a Pagar (Exceto Intra-Orçamentários) (I)	0,00	1.710.066,32	1.706.584,32	1.964,00	1.518,00	1.690.771,39	1.680.789,33	2.508.766,86	2.175.725,20	59.525,46	1.136.310,06	1.137.828,06
Poder Executivo	0,00	1.710.066,32	1.706.584,32	1.964,00	1.518,00	1.690.771,39	1.680.789,33	2.508.766,86	2.175.725,20	59.525,46	1.136.310,06	1.137.828,06
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar (Intra-Orçamentários) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Poder Executivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Câmara Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Tribunal de Contas do Município	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	1.710.066,32	1.706.584,32	1.964,00	1.518,00	1.690.771,39	1.680.789,33	2.508.766,86	2.175.725,20	59.525,46	1.136.310,06	1.137.828,06
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 21 de julho de 2020 e hora de emissão 17h e 01m												

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

EDER LUIS DONATO
Contador - CRC RS 084.102/O-7

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:E223E637
